



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XXIII - N.º 193

QUARTA-FEIRA, 6 DE NOVEMBRO DE 1968

BRASÍLIA - D.F.

CONGRESSO NACIONAL

SESSÃO CONJUNTA

Em 6 de novembro de 1968, às 9 horas
(QUARTA-FEIRA)

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 32, de 1968 (CN), que fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, e dá outras providências, tendo PARECER, sob nº 56, de 1968 (CN), da Comissão Mista, favorável, nos termos do substitutivo que oferece.

SENADO FEDERAL

ATA DA 264.ª SESSÃO EM 5 DE NOVEMBRO DE 1968

2.ª Sessão Legislativa Ordinária
da 6.ª Legislatura
EXTRAORDINÁRIA

PRESIDÊNCIA DO SR.
GILBERTO MARINHO

As 10 horas, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — José Guiomard — Flávio Brito — Desiré Guarani — Milton Trindade — Cattete Pinheiro — Lobão da Silveira — Clodomir Millet — Sebastião Archer — Victorino Freire — Petrônio Portella — Sigefredo Pacheco — Menezes Pimentel — Wilson Gonçalves — Duarte Filho — Dinarte Mariz — Manoel Villaça — João Cleofas — Arnaldo Paiva — Leandro Maciel — Júlio Leite — José Leite — Aloysio de Carvalho — Josaphat Marinho — Carlos Lindenberg — Eurico Rezende — Raul Giuberti — Paulo Torres — Aarão Steinbruch — Mário Martins — Gilberto Marinho — Benedicto Valladares — Nogueira da Gama — Lino de Mattos — José Feliciano — Pedro Ludovico — Filinto Müller — Bezzerra Neto — Mello Braga — Antônio Carlos — Mem de Sá.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 41 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão. Vai ser lida a Ata.

O Sr. 2.º-Secretário procede à leitura da Ata da sessão anterior, que é, sem debate, aprovada.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Sobre a mesa, requerimento de informações do nobre Senador Adalberto Sena, que será lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO
N.º 1.510, DE 1968

Senhor Presidente:

Requeiro, na forma regimental, sejam solicitadas ao Ministério da Educação e Cultura as seguintes informações:

A Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, no art. 9.º, declarou classificados nos níveis de vencimentos 20, 21 e 22 os cargos de nível universitário para cujo ingresso é exigido diploma de conclusão de curso superior de 4 anos de duração. Seria o caso, sem a menor dúvida, dos cargos de Professor de Ensino Secundário, para cujo provimento se exige posse de

diploma de curso de Faculdade de Filosofia de 4 anos de duração.

No entanto, no § 1.º do seu art. 4.º, aquela mesma Lei nº 4.345, de 1964, em disposição que o Sr. Consultor-Geral da República reconheceu ser "odiosa e injusta" (Parecer número 563-H, publicado no D.O. de 15 de setembro de 1967, pág. 9.480), classificou todos os cargos de Professor de Ensino Secundário no nível 19.

Além e independentemente do exposto, não é justo que persista uma situação de desprestígio e de desvantagem financeira precisamente a uma classe sempre sacrificada e de cujos esforços depende em grande parte, a formação da mocidade brasileira, garantia de um desenvolvimento que se faz, cada dia mais, condição imperativa até de sobrevivência, talvez, de nosso País.

Nestas condições, indaga-se:

1.º Tomou, já, o Poder Executivo a providência que se impõe no sentido de, corrigindo aquela situação reconhecidamente injusta e odiosa, reclassificar os Professores de Ensino Secundário em nível ou níveis legalmente corretos e que estejam de acordo com a importância e

EXPEDIENTE

SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA

DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL

WILSON MENEZES PEDROSA

SUPERINTENDENTE

LENYR PEREIRA DA SILVA
Chefe da Divisão AdministrativaMAURO GOMES DE ARAÚJO
Chefe da Divisão Industrial

NELSON CLEOMENIS BOTELHO

Chefe da Seção de Revisão

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Assinatura Via Superfície

Semestre	NCr\$ 20,00
Ano	NCr\$ 40,00

Assinatura Via Aérea

Semestre	NCr\$ 40,00
Ano	NCr\$ 80,00

Número avulso NCr\$ 0,20

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0,02.

Tiragem: 16.000 exemplares

alta função social daquela classe de servidores?

2.º) Na hipótese de resposta negativa ao item anterior, qual o motivo ou motivos da omissão, uma vez que, no caso, absolutamente não procederia o argumento de aumento de despesa — que de fato seria ridículo e em contradição com as medidas que o Governo vem promovendo em favor da educação?

Sala das Sessões, em 5 de novembro de 1968. — Adalberto Sena.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — O requerimento lido vai à publicação e, em seguida, será despachado pela Presidência.

Há oradores inscritos.

Tem a palavra o Sr. Senador Aarão Steinbruch.

O Sr. Aarão Steinbruch (Lê o seguinte discurso.) — Senhor Presidente, num País como o nosso, dispõe de um sistema de comunica-

ções rodo-ferroviário dos mais deficientes, o transporte aerooviário assume uma importância fundamental no desenvolvimento nacional. Assim é — e como eu entendem muitos outros — que a aeronáutica civil deve ocupar um interesse dos mais destacados nas nossas preocupações de homens interessados no bem público. Refiro-me ao problema da defesa da segurança de vôo, que no momento se encontra ameaçada pelas empresas de aviação, quando pretendem atribuir aos seus pilotos a tarefa total das comunicações. Pois, se consumado o alijamento do "HOMEM DE COMUNICAÇÕES" — no caso brasileiro, Radiooperador de Vôo — ocorrerá de fato a sobrecarga de trabalhos dos demais tripulantes, em clara prejuízo para a segurança de vôo.

Na história da aviação comercial brasileira, inúmeras têm sido as investidas das empresas de aviação no sentido de eliminar o concurso desses profissionais, de bordo dos aviões comerciais brasileiros, ignorando-se

pura e simplesmente as deficiências crônicas da nossa infra-estrutura, que pouco melhorou nesses anos em que evoluímos dos antigos "JUNKERS" trimotores, ao DC-3 e até os modernos jatos e turbo-hélices.

Excetuando-se as três áreas terminais mais importantes, que são Rio, São Paulo e Porto Alegre, pouco progrediu a parte restante.

Mas, no afã de copiar outros países — e na "raça" que têm de pior — pretende-se no Brasil que apenas dois homens na cabina de comando, os pilotos, executem as múltiplas tarefas que competem a três, quando em muitas e freqüentes ocasiões de emergências esse trio mal suporta a sobrecarga de trabalho e responsabilidades.

Os EEUU, possuidores da melhor infra-estrutura terrestre do mundo e introdutores da filosofia de apenas dois pilotos na cabina, que é em si o argumento básico onde se alicerçam aquêles que pretendem introduzir o mesmo sistema no Brasil, começam agora a revê-la, dada a com-

plexidade dos aviões modernos, cuja velocidade cada vez mais complica o tráfego aéreo. Ali é possível a comunicação bilateral permanente, em quaisquer condições meteorológicas, mas o volume de mensagens exigido é tal, que já se torna patente a necessidade de um homem sómente para comunicações. Tal providência liberaria os pilotos para uma permanente vigilância externa ("varreduira"), sem prejuízo de suas funções específicas.

O crescente número de tragédias por colisão no ar aumenta, obviamente, com o número de aviões em vôo. De fato, os "sustos", isto é, as "quase-colisões", vêm-se tornando rotina nos Estados Unidos. Não vemos como o Brasil, cujo tráfego aéreo aumenta constantemente, poderá fugir a essa fatalidade, sobretudo quando ainda não resolveu a maior parte de seus mais cruciais problemas de infra-estrutura.

É incompreensível, portanto, como um débil e irrisório argumento, trazido à baila para reforçar o princípio filosófico americano, qual seja o de ordem econômica sustentado pelas empresas de aviação, tenha encontrado guarida entre algumas de nossas autoridades aeronáuticas, que parecem esquecer o que representará essa mutilação das tripulações na segurança e eficiência do transporte aéreo, por cujo padrão o público usuário paga tarifas bem altas e fixadas pelo Governo, o mesmo que subvençiona as concessionárias do serviço público.

São inúmeras as razões que preconizam não seja efetivada semelhante mutilação. Mas, entre elas, vale destacar algumas, quais sejam a das empresas ao alegarem poder economizar 2,5% do custo com a inovação, esquecendo-se dos riscos a que expõem aeronaves caríssimas, isto para nada se dizer sobre que a segurança das vidas de seus usuários e servidores deveria ocupar um primeiro lugar indiscutível; a segurança do sistema nacional de proteção ao vôo ficará irremediavelmente comprometida em sua capacidade assistencial às aeronaves em trânsito; a perda de uma tripulação ou aeronave, ambas de difícil substituição; um atestado público de despreparo da organização para sua finalidade e o consequente desrespeito que a inundará.

Aliás deve ser ressaltado que, anos atrás, houve esse mesmo propósito por parte das companhias de aviação, a fim de atribuir aos pilotos a tarefa de comunicação a bordo, e sem resultado. Realmente, mais tarde foi modificado por decisão das próprias autoridades responsáveis da Aeronáutica.

Mas acho que dentre quantas razões possamos querer invocar para a permanência do homem de comunicações nas equipes de vôo, a principal nos fornece a Medicina do Trabalho, em seu campo especializado de considerações sobre as atividades exercidas em trânsito aeronáutico. Diz ela que haverá tanto maior segurança de vôo quanto mais acurada for a racionalização e higiene do trabalho do aeronavegante. Se já despontam atualmente algumas manifestações nosológicas como peculiares à atividade aérea, dentre elas certas alterações da coluna vertebral, as modificações psicológicas do senso crítico e dos níveis de julgamento após as rápidas travessias dos fusos horários, são, sem dúvida, mais importantes aquelas causadas e desencadeadas pela fadiga aérea, aguda ou crônica. É a chamada "fadiga de pericia". Se é simples definir-se a fadiga física, resultante de esforço, fazê-lo com relação à fadiga aérea se torna mais complexo. Um de seus componentes, por exemplo, é a fadiga de pericia, conforme a conceituou Sir Frederik Bartlett, e que é resultante da concentração. Depois de um longo período nos controles, os testes demonstraram nítida deterioração na pericia e na acuidade. Tornou-se aparente que os indivíduos, à medida que vão ficando fatigados, aceitam como bons índices baixos de performance, diminuindo sua capacidade de atenção: — há um aumento súbito de erros no fim do vôo simulado, indicando que um homem cansado tem a tendência a relaxar quando atinge as manobras finais.

Estas constatações científicas nos convidam seriamente à reflexão, e, sendo de grande valia na determinação dos tempos de vôo mais poderão ajudar, ainda, quanto à presença dos especialistas por setor, quando do exame de composição de tripulações.

Sr. Presidente, não acho que seja necessário replilar argumentos tão

ponderáveis como estes, quando tratamos de assunto tão grave como a segurança dos que voam. Inúmeros pontos do território nacional, e mesmo se as ligações terrestres fossem as mais eficientes, dada a vastidão de nossa pátria, para quantos precisam se deslocar constantemente como é o caso de homens públicos que necessitam, pela liderança exercida, estimular os diferentes setores de suas atividades, in persona, tanto quanto os dos homens de atividades privadas, de quem depende o bom andamento do desenvolvimento nacional, e todos os que viajam por recreio e turismo, o transporte aéreo é o único eficiente e viável pelas condições de rapidez, comodidade e higiene que oferece. O tamanho do Brasil, o torna obrigatoriamente uma nação dependente do ar. Então, se deveria promover todas as facilidades para aumentar ao máximo a segurança de vôo. Isto, dentro da cabina de comando, distribuindo racionalmente as funções por uma especialização cada vez mais minuciosa de atividades. Só se conseguiria isto pela manutenção do homem de comunicações, que, justamente nos pontos críticos de um trajeto, que são a arremetida e a aterrissagem, onde as manobras jamais poderão ser automatizadas, desafoga valiosamente os comandantes, desengajando-os das preocupações com informes de comunicação, para se concentrarem exclusiva e totalmente nos delicados problemas desses momentos do vôo.

O homem de comunicações não pode ser subtraído das aeronaves. É um contra-senso, um absurdo e uma temeridade, que os homens mais autorizados a se pronunciar sobre a questão condenam veementemente, na voz de sua organização de classe, o Sindicato Nacional dos Aeronautas. Nesse sentido, é o meu apelo, que visa a salvaguarda da reputação, do patrimônio e das vidas de todos quantos se servem da aviação nacional. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Não há mais oradores inscritos.

Da Ordem do Dia consta trabalho de Comissões.

Se nenhum dos Srs. Senadores presentes desejar fazer uso da palavra, irei encerrar a sessão, convo-

cando-os para uma sessão extraordinária, hoje, às 17 horas e 30 minutos, com a seguinte

ORDEM DO DIA
PROJETO DE LEI
DA CÂMARA
N.º 161, DE 1968

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 161, de 1968 (n.º 726-B/67, na Casa de origem), que cria o Fundo da Procuradoria-Geral da República e dá outras providências, tendo PARECER FAVORAVEL, sob n.º 971, de 1968, da Comissão de Finanças.

PROJETO DE LEI
DÓ SENADO
N.º 115, DE 1968 — DF

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado n.º 115, de 1968 — DF, que dispõe sobre a organização do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e dá outras providências (incluído na Ordem do Dia nos termos do art. 171, III, do Regimento Interno), tendo

PARECERES, sob n.os 955 e 956, de 1968, das Comissões de Constituição e Justiça, apresentando substitutivo; do Distrito Federal, favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, com as Subemendas que oferece de n.os 1-CDF a 7-CDF; e dependendo de parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre as emendas da Comissão do Distrito Federal sobre o substitutivo.

Está encerrada a sessão.

(Encerra-se a sessão às 10 horas e 20 minutos.)

ATA DA 265.ª SESSÃO
EM 5 DE NOVEMBRO DE 1968

2.ª Sessão Legislativa Ordinária da 6.ª Legislatura
EXTRAORDINÁRIA

PRESIDÊNCIA DO SR. GILBERTO MARINHO

As 17 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — José Guilmard — Flávio Brito — Desiré

Guarani — Lobão da Silveira — Clodomir Millet — Sebastião Archer — Victorino Freire — Petrônio Portella — Sigefredo Pacheco — Menezes Pimentel — Duarte Filho — Dinarte Mariz — Manoel Villaça — João Cleofas — Arnaldo Palva — Leandro Maciel — Júlio Leite — José Leite — Aloysio de Carvalho — Josaphat Marinho — Carlos Lindenberg — Eurico Rezende — Raul Giuberti — Paulo Torres — Aarão Steinbruch — Mário Martins — Gilberto Marinho — Benedicto Valladares — Nogueira da Gama — João Abrahão — José Feliciano — Pedro Ludovico — Filinto Müller — Belzerra Neto — Mello Braga — Mem de Sá.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 37 Srs. Senadores. Há número regimental, declaro aberta a sessão. Vai ser lida a Ata.

O Sr. 2.º-Secretário procede à leitura da Ata da sessão anterior, que é aprovada sem debates.

O Sr. 1.º-Secretário lê o seguinte

EXPEDIENTE
OFÍCIOS

Do Sr. 1.º-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado, autógrafos dos seguintes projetos:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
N.º 169, DE 1968

(N.º 1.882-B, de 1968, na Casa de origem)

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério dos Transportes, em favor do Grupo Executivo de Integração da Política de Transportes (GEIPOT), o crédito especial de NC\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de cruzeiros novos), destinado a cobrir despesas de qualquer natureza relacionadas com a segunda fase do Estudo de Transportes do Brasil, na forma acordada com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento, com vigência nos exercícios de 1967 e 1968.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Ministério dos Transportes, em favor do Grupo Executivo de Integração da Política de Transportes (GEIPOT), o crédito especial de NC\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil cruzeiros novos), para o fim que especifica.

1968 e 1969, para atender a despesas de qualquer natureza relacionadas com a segunda fase do estudo de transportes do Brasil, na forma acordada com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento.

Art. 2.º — A receita necessária à execução desta Lei constitui-se do saldo de igual valor, resultante da aplicação do crédito especial aberto pelo Decreto-Lei n.º 304, de 28 de fevereiro de 1967.

Art. 3.º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI N.º 304, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967

Abre crédito especial pelo Ministério da Viação e Obras Públicas ao Grupo Executivo de Integração da Política de Transportes — GEIPOT.

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9.º, § 2.º, do Ato Institucional n.º 4, de 7 de dezembro de 1966, decreta:

Art. 1.º — Fica aberto, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, ao Grupo Executivo de Integração da Política de Transportes — GEIPOT —, o crédito especial de NC\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de cruzeiros novos), destinado a cobrir despesas de qualquer natureza relacionadas com a segunda fase do Estudo de Transportes do Brasil, na forma acordada com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento, com vigência nos exercícios de 1967 e 1968.

Art. 2.º — Fica automaticamente registrado o crédito especial de que cuida o artigo 1.º, no Tribunal de Contas da União.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de fevereiro de 1967:
146.º da Independência e 79.º da República. — H. Castello Branco — Getúlio Bullhões — Juarez Távora — Roberto Campos.

(A Comissão de Finanças.)

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
N.º 170, DE 1968**

(n.º 1.868-B/1968, na Casa de origem)

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério dos Transportes, em favor do Grupo Executivo de Integração da Política de Transportes (GEIPOT), o crédito especial de NCr\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil cruzeiros novos), para o fim que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — É o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério dos Transportes, ao Grupo Executivo de Integração da Política de Transportes (GEIPOT), o crédito especial de NCr\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil cruzeiros novos), correspondente à anulação do saldo do crédito autorizado pela Lei n.º 5.206, de 16 de janeiro de 1967, e aberto pelo Decreto n.º 61.631, de 3 de novembro de 1967.

Art. 2.º — O crédito especial de que trata esta Lei é destinado a atender as despesas de qualquer natureza, referentes a estudos especiais de viabilidade e projetos finais de engenharia específica em estradas prioritárias dos Planos-Diretores, elaborados pelo Grupo Executivo de Integração da Política de Transportes (GEIPOT), e terá vigência nos exercícios de 1968 e 1969.

Art. 3.º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N.º 5.206
DE 16 DE JANEIRO DE 1967

Autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito especial de ... Cr\$ 8.500.000.000 (oito bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros) destinados a atender a despesas de qualquer natureza do Grupo Executivo de Integração da Política de Transportes — GEIPOT, para a realização de estudos de engenharia específica.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º — É o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da

Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 8.500.000.000 (oito bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros) destinado a atender a despesas de qualquer natureza do Grupo Executivo de Integração da Política de Transportes — GEIPOT, criado pelo Decreto número 57.003, de 11 de outubro de 1965, e modificado pelo Decreto n.º 57.276, de 17 de novembro de 1965, com vigência nos exercícios de 1966 e 1967 referentes aos estudos de engenharia dos seguintes trechos de rodovias:

- 1 — BR-468 e BR-101 — Curitiba-Florianópolis
- 2 — BR-476 — São Mateus do Sul-União da Vitória
- 3 — BR-11 — Ponta Grossa-Pirai do Sul
- 4 — BR-470 — Rio do Sul-interseção com BR-116
- 5 — RS-13 — Tabajá-Pôrto Alegre
- 6 — RS-4 — Caí-Farroupilha
- 7 — RS-26 e RS-99 — São Vendelino-Bento Gonçalves
- 8 — BR-116 — São Leopoldo-Novo Hamburgo
- 9 — BR-262 — Uberaba-Belo Horizonte
- 10 — MG-4 — Ipatinga-Governador Valadares.

Art. 2.º — Os encargos decorrentes da aplicação desta Lei serão atendidos pela venda de Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional.

Art. 3.º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de janeiro de 1967; 146.º da Independência e 79.º da República.

H. CASTELLO BRANCO

Octávio Bulhões

Juarez Távora

DECRETO N.º 61.631

DE 3 DE NOVEMBRO DE 1967

Abre, pelo Ministério dos Transportes, o crédito especial de NCr\$ 8.500.000,00, para o fim que especifica.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 83 item II, da Constituição, e da

autorização contida no artigo 1.º da Lei n.º 5.206, de 16 de janeiro do ano em curso, publicada no Diário Oficial de 17 seguinte, decreta:

Art. 1.º — Fica aberto, pelo Ministério dos Transportes, o crédito especial de NCr\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil cruzeiros novos), com vigência nos exercícios de 1966 e 1967, destinado a atender a despesas de qualquer natureza do Grupo Executivo da Integração da Política de Transportes — GEIPOT — referentes aos estudos de engenharia dos seguintes trechos de rodovias:

- 1 — BR-468 e BR-101 — Curitiba-Florianópolis
- 2 — BR-476 — São Mateus do Sul-União da Vitória
- 3 — BR-11 — Ponta Grossa-Pirai do Sul
- 4 — BR-470 — Rio do Sul-interseção com BR-118
- 5 — RS-13 — Tabajá-Pôrto Alegre
- 6 — RS-4 — Caí-Farroupilha
- 7 — RS-26 e RS-99 — São Vendelino-Bento Gonçalves
- 8 — BR-116 — São Leopoldo-Novo Hamburgo
- 9 — BR-262 — Uberaba-Belo Horizonte
- 10 — MG-4 — Ipatinga-Governador Valadares.

Art. 2.º — Nos termos do art. 2.º da citada Lei n.º 5.206, de 16 de janeiro último, os encargos decorrentes da aplicação deste decreto serão atendidos pela venda de Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional.

Art. 3.º — Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 3 de novembro de 1967; 146.º da Independência e 79.º da República.

A. COSTA E SILVA

Antonio Delfim Netto

(À Comissão de Finanças.)

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
N.º 171, DE 1968**

(N.º 1.844-B, de 1968, na Casa de origem)

Concede a pensão especial, equivalente a 2 (duas) vêzes o maior salário-mínimo, a Hilda Anna Therezia Wolf, viúva de Emílio Wolf.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — É concedida a Hilda Anna Therezia Wolf, viúva de Emílio Wolf, a pensão especial equivalente a 2 (duas) vêzes o maior salário-mínimo vigente no País, pelos relevantes serviços prestados pelo seu falecido marido às Forças Armadas Brasileiras e ao Brasil, no setor cartográfico.

Art. 2.º — As despesas decorrentes do pagamento da pensão ora concedida correrão à conta da dotação orçamentária do Ministério da Fazenda, destinada aos pensionistas da União.

Art. 3.º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

(À Comissão de Finanças.)

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
N.º 172, DE 1968**

(N.º 1.848-B, de 1968, na Casa de origem)

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério da Fazenda, em favor dos Municípios situados nos Territórios Federais, o crédito especial de NCr\$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil cruzeiros novos), para o fim que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Ministério da Fazenda, o crédito especial de NCr\$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil cruzeiros novos), para atender à entrega, aos Municípios situados nos Territórios Federais, da parcela correspondente ao produto da arrecadação do imposto sobre circulação de mercadorias arrecadado pela União, consoante dispõem o § 5.º do art. 19 e o § 7.º do art. 24 da Constituição do Brasil.

Art. 2.º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DO BRASIL

Art. 19 — Compete à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, arrecadar:

§ 5.º — Competem ao Distrito Federal e aos Estados não divididos em Municípios cumulativamente, os impostos atribuídos aos Estados e Municípios; e à União, nos Territórios Federais, os impostos atribuídos aos Estados e, se o Território não for dividido em Municípios, os impostos municipais.

Art. 24 — Compete aos Estados e ao Distrito Federal decretar impostos sobre:

§ 7.º — Do produto da arrecadação do imposto a que se refere o item II, oitenta por cento constituirão receita dos Estados e vinte por cento, dos Municípios. As parcelas pertencentes aos Municípios serão creditadas em contas especiais, abertas em estabelecimentos oficiais de crédito, na forma e nos prazos fixados em lei federal.

(À Comissão de Finanças.)

PARECERES

PARECERES

N.º 1.003 E 1.004, DE 1968

Sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 14, de 1968, que considera, para efeito de registro e desapropriação, zona de pecuária-leiteira e área a que especifica.

PARECER N.º 1.003

**Da Comissão de Constituição e Justiça
Relator: Sr. Carlos Lindenberg**

O presente projeto, subscrito pelos ilustres Senadores Lino de Mattos e

Filinto Müller, visa a considerar zona de pecuária-leiteira, para efeitos de registro e desapropriação, as áreas compreendidas nas faixas de 10 (dez) quilômetros nas divisas do Distrito Federal.

Pelo disposto no projeto, as glebas sujeitas à desapropriação são as que possuem dimensões variáveis entre 100 a 500 hectares, e que, comprovadamente, comportem, pelo menos, uma cabeça de gado leiteiro em cada cinco hectares (art. 4.º). Essas terras só poderão ser alienadas a terceiros, se expressamente recusada a compra pelos donos das propriedades confrontantes (parágrafo único do art. 1.º).

A Prefeitura do Distrito Federal, dentro de um ano, após a vigência da Lei, efetivará as desapropriações julgadas necessárias ao interesse público (art. 2.º), mediante indenização a ser paga, em moeda corrente no País, no ato da assinatura do termo de desapropriação. A indenização da terra terá o seu valor fixado por arbitragem do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária, e a das benfeitorias, através de acordo das partes ou por avaliação judiciária.

Na justificação do projeto está dito o seguinte:

"O desenvolvimento do Distrito Federal é a tônica do presente projeto. A sua razão de ser está estribada no fato de, até hoje, não estarem convenientemente resolvidas as situações das terras compreendidas nos seus limites, principalmente das que ficam nas suas divisas.

Tal fato, como não poderia deixar de ser, vem gerando descontentamento e, sobretudo, atrasos sintomáticos no processo de expansão econômica do Distrito Federal, uma vez que, não se efetivando as desapropriações de interesse da municipalidade, ficam os legítimos detentores de glebas na região desestimulados de empreenderem qualquer investimento agropastoril, já que estão impossibilitados de registrar as suas escrituras nos cartórios competentes.

O que, em síntese, o presente projeto faz é dar prazo para que fiquem resolvidas e esclarecidas as situações dessas terras, a fim de

que seja incrementada a iniciativa particular, como fator de ajuda e complementação ao processo de desenvolvimento do Distrito Federal."

Como se vê, o projeto em aprêço, considerando, para efeito de registro e desapropriação, zona pecuária-leiteira as terras adjacentes ao Distrito Federal, está em harmonia com a Constituição, que expressa no art. 157 e seus parágrafos, as regras para a desapropriação territorial rural.

Assim, sob o aspecto jurídico constitucional, nada vemos que contra-indique a tramitação do presente projeto.

Sala das Comissões, em 19 de março de 1968. — Aloysio de Carvalho, Presidente em exercício — Carlos Lindenbergs, Relator — Eurico Rezende — Edmundo Lev — Petrônio Portella — Clodomir Millet — Josaphat Marinho.

PARECER N.º 1.004

Da Comissão do Distrito Federal
Relator: Sr. José Feliciano

Pelo presente projeto é considerada zona de pecuária-leiteira, para efeitos de registro e desapropriação nela previstos, as áreas compreendidas nas faixas de 10 (dez) quilômetros nas divisas do Distrito Federal, áreas essas que só poderão ser alienadas a terceiros se expressamente recusada a compra pelos proprietários de terras confrontantes.

A Prefeitura do Distrito Federal, no prazo de um ano, efetivará as desapropriações julgadas necessárias ao interesse social, ficando liberadas, para efeito de registro nos cartórios competentes, as terras não desapropriadas objeto de escrituras relativas a legítimo domínio.

Para efeito de desapropriação, a ser atendido por pagamento em moeda corrente do País, o valor da terra será o arbitrado pelo Instituto Brasileiro de Reforma Agrária, acrescido de correção monetária, calculada a partir do lançamento até a data do respectivo pagamento.

As benfeitorias serão indenizadas mediante acordo entre as partes ou por avaliação judicial.

Somente serão atingidas pelas disposições do projeto as glebas de di-

mensão variável entre 100 e 500 hectares, sendo, porém, permitido o agrupamento de áreas menores para o fim de atingir êsses limites.

Em qualquer caso, só serão compreendidos nas disposições do projeto os imóveis que comportarem, comprovadamente, pelo menos uma ceteza de gado leiteiro para cada cinco hectares.

2. Os eminentes autores da proposição, justificando-a, apresentam, em síntese, as seguintes razões:

- a) ainda não estão convenientemente resolvidas as situações das terras compreendidas nos limites do Distrito Federal, principalmente das situadas nas suas divisas;
- b) esse fato vem gerando descontentamento e, sobretudo, atrasos no processo de expansão econômica do Distrito Federal, pois, não se efetivando as desapropriações de interesse municipal, ficam os legítimos detentores de glebas na região desestimulados de empreenderem qualquer investimento agropastoril, já que estão impossibilitados de registrar as suas escrituras nos cartórios competentes; e
- c) o que se pretende, em suma, é dar prazo para que fiquem esclarecidas e resolvidas as situações das terras em tela, a fim de que seja incrementada a iniciativa particular, como fator de ajuda e complementação ao processo de desenvolvimento do Distrito Federal.

3. O projeto, como se vê, resulta de um propósito altamente patriótico, qual seja o de, resolvendo a situação de terras no Distrito Federal, possibilitar aos seus possuidores empreendimentos que acelerem o desenvolvimento econômico da nova capital.

Ora, tudo que se fizer com esse elevado objetivo deve merecer o apoio e o aplauso do legislador, pois Brasília é, hoje, inegavelmente, o maior fator de integração nacional.

4. Reconhecendo, embora, a intenção cívica dos ilustres autores da Proposição, estamos que, tal como redigida, ela não pode merecer aprova-

ção, devido vícios de que padece e que a invalidam.

Assim, logo no seu artigo 1.º, ao dispor que, para efeitos de desapropriação, serão consideradas as áreas compreendidas nas faixas de dez quilômetros nas divisas do Distrito Federal, o projeto se revela em conflito com as normas da Constituição, pois daria à Prefeitura de Brasília a faculdade de desapropriar terras situadas no Estado de Goiás.

Ora, só a União pode legislar sobre desapropriação (artigo 8.º número 17, letra f da Constituição), nos termos como pretende o projeto. Além disso, o ato de desapropriação importa em ônus para o Tesouro, e, como o Senado e a Câmara não podem ter a iniciativa de projetos sobre matéria financeira, a proposição teria mais este aspecto.

Há outra inconstitucionalidade, ainda, a considerar: no parágrafo 1.º do artigo 2.º do projeto, dispõe-se que a desapropriação será atendida "por pagamento em moeda corrente do País", exigência descabida, pois a Carta Magna, em seu art. 157, § 1.º, determina que "a desapropriação da propriedade rural será feita mediante pagamento de prévia e justa indenização, em títulos especiais da dívida pública, com cláusula de exata correção monetária, resgatáveis no prazo máximo de vinte anos".

Cabe considerar, ainda, um ponto que consideramos da maior importância. Salvo engano, pensamos que os autores da proposição tiveram em mira evitar o que sucedeu no chamado "cinturão verde" do Rio de Janeiro, onde antigas fazendas e chácaras e antigos sítios, de produção variada e abundante foram loteados e vendidos para os burqueiros da antiga Capital constituirem seus pequenos "bungallow" de fins-de-semana.

Ora, quer-nos parecer que o projeto, querendo evitar esse mal, vai estimular-lo, pois, as terras, que não estiverem nas condições nela previstas, e não forem, portanto, desapropriadas, estarão à mercê das companhias imobiliárias e poderão, amanhã, ser transformados em pequenos lotes urbanos.

Outro aspecto desfavorável apresenta, ainda, o projeto: queremos re-

ferir-nos ao disposto no artigo 4º. Declara-se, ali, que só serão considerados, para efeito do que nêle se dispõe, os imóveis que comportem, pelo menos, uma cabeça de gado leiteiro para cada cinco hectares.

O dispositivo não atentou para a diversificação de terras: há as do tipo que não permitem sequer uma cabeça de gado por alqueire, como as que aceitam muitas cabeças por alqueire. Tudo depende da qualidade da terra, do seu capim, das suas aguadas, do manejo do gado etc., etc...

5. Como se vê, o "corpo" da proposição não corresponde ao seu "espírito", ou, sendo mais claros: o elevado e patriótico propósito que seus ilustres autores tiveram, ao formulá-lo, não pode por ele ser alcançado, pelas razões acima expostas.

Assim, somos pela rejeição.

Sala das Comissões, em 30 de outubro de 1968. — João Abrahão, Presidente — José Feliciano, Relator — Wilson Gonçalves — Manoel Villaça — Julio Leite — Clodomir Millet — Adalberto Sena — Petrônio Portella — Eurico Rezende.

PARECER

N.º 1.005, DE 1968

da Comissão de Projetos do Executivo, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 159, de 1968 (número 1.751-B/68, na Casa de origem), que dispõe sobre o exercício da profissão de Zootecnista.

Relator: Sr. Petrônio Portella.

O presente projeto, apresentado pelo Senhor Presidente da República, na forma do art. 54, parágrafos 1º e 2º da Constituição, dispõe sobre o exercício da profissão de Zootecnista. 2. Pelo que se estabelece no artigo 2º, a profissão de Zootecnista só será permitida nas seguintes condições:

a) ao portador de diploma expedido por escola de Zootecnia oficial ou reconhecida e registrada na Diretoria do Ensino Superior do Ministério da Educação e Cultura;

b) ao profissional, diplomado no estrangeiro, que haja revalidado e registrado seu diploma no Brasil, na forma da legislação em vigor;

c) ao agrônomo e ao veterinário, diplomados na forma da lei.

3. Os Zootecnistas exercerão, com privatividade, as seguintes atividades:

a) planejar, dirigir e realizar pesquisas que visem a informar e a orientar a criação dos animais domésticos, em todos os seus ramos e aspectos;

b) promover e aplicar medidas de fomento à produção dos mesmos, instituindo ou adotando os processos e regimes, genéticos e alimentares, que se revelarem mais indicados ao aprimoramento das diversas espécies e raças, inclusive com o condicionamento de sua melhor adaptação ao meio ambiente, com vistas aos objetivos de sua criação e ao destino dos seus produtos;

c) exercer a supervisão técnica das exposições oficiais a que eles concorrerem, bem como a das estações experimentais destinadas à sua criação;

d) participar dos exames a que os mesmos hajam de ser submetidos, para o efeito de sua inscrição nas Sociedades de Registro Genealógico.

4. O projeto determina, ainda, que a fiscalização do exercício da profissão de Zootecnista será feita pelo Conselho Federal e pelos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, enquanto não instituídos os Conselhos de Medicina Veterinária ou os da própria entidade de classe.

5. Em exposição de motivos dirigida ao Senhor Presidente da República, o Ministro da Educação ressalta que a matéria foi proposta pela Diretoria do Ensino Superior do MEC, "depois do exame pelos seus órgãos e técnicos e, também, do pronunciamento favorável da Superintendência do Ensino Agrícola, quando ainda pertencia ao Ministério da Agricultura".

E acrescenta: "A zootecnia já é uma profissão definida nos Estados Unidos, na Austrália e na Argentina, onde os problemas de criação dos grandes e pequenos animais domésticos,

especialmente no que se refere ao manejo, seleção, alimentação, melhoria de pastagens, higiene e doenças, apresentam-se semelhantes aos nossos, no quadro da composição agro-pastoril da economia brasileira."

6. O projeto, na Câmara dos Deputados, após obter parecer da Comissão de Constituição e Justiça pela constitucionalidade, foi aprovado na forma do substitutivo da Comissão de Educação e Cultura daquela Casa.

7. Entendemos que a proposição encerra um propósito justo, qual seja o de regulamentar o exercício da profissão daqueles que se dedicam à zootecnia. Os zootecnistas, que terão prerrogativas comuns às dos agrônomos e dos veterinários, precisam ter a sua profissão regulamentada para o melhor desempenho de suas atividades.

8. A regulamentação, além de definir o exercício da profissão dos zootecnistas, estabelecendo e disciplinando as suas atividades privativas, proporcionará o reconhecimento dos cursos especializados sobre este ramo de atividade técnica, já existentes em algumas escolas de ensino superior. O Conselho Federal de Cultura entende que, de acordo com o art. 7º da Lei de Diretrizes e Bases, a sua competência para fixar o currículo e a duração dos cursos depende da regulamentação da profissão. Sem tal providência, portanto, não haverá o reconhecimento dos cursos e, consequentemente, os diplomados ficarão privados dos respectivos registros que lhes assegurariam prerrogativas para o exercício da profissão liberal.

9. Assim, somos pela aprovação do presente projeto, que proporciona o devido amparo ao exercício pleno da profissão de zootecnista, visando, principalmente, a atender as demandas do mercado de trabalho e as exigências do desenvolvimento nacional.

Sala das Comissões, em 31 de outubro de 1968. — Wilson Gonçalves, Presidente — Petrônio Portella, Relator — Mem de Sá — Paulo Torres — José Ermírio — Carlos Lindenberg.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — A Presidência recebeu pedidos, dos Srs. Ministros dos Transportes, Extraordinário para Assuntos

do Gabinete Civil, da Indústria e do Comércio, e das Comunicações, de prorrogação de prazo para resposta aos seguintes requerimentos de informações:

N.º 1.024/68, de autoria do Senador Vasconcelos Tôrres;

N.º 1.192/68, de autoria do Senador Vasconcelos Tôrres;

N.º 1.135/68, de autoria do Senador Vasconcelos Tôrres;

N.º 1.272/68, de autoria do Senador Vasconcelos Tôrres;

N.º 1.276/68, de autoria do Senador Vasconcelos Tôrres;

N.º 1.279/68, de autoria do Senador Vasconcelos Tôrres;

Se não houver objeção, a Presidência considerará prorrogado por 30 dias o prazo para resposta aos referidos requerimentos. (Pausa.)

Como não houve objeção, está prorrogado o prazo.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — A Presidência recebeu

A V I S O

DO MINISTRO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

N.º AP/348/68, de 31 de outubro do corrente ano, comunicando que o Requerimento de Informações n.º 1.349/68, de autoria do Senador Adalberto Sena, foi encaminhado à Comissão de Financiamento da Produção do Banco do Brasil S. A., por se tratar de assunto afeto àquele órgão.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Há oradores inscritos.

Tom a palavra o nobre Senador Dinarte Mariz, primeiro orador.

O SR. DINARTE MARIZ (Não foi revisto pelo orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, há dias, os jornais noticiaram a nomeação de Dom Eugênio Salles para o Arcebispado de Salvador.

Trata-se de uma das maiores figuras da Igreja Católica no Brasil.

Tenho a impressão de que o ato de Sua Santidade o Papa não podia merecer maiores aplausos do que, neste momento, está recebendo de todo o povo brasileiro.

Conheço Dom Eugênio Salles, pois se trata de um norte-riograndense. Durante os cinco anos que passei no Governo daquele Estado tive o testemunho do trabalho eficiente, discreto, humilde de um prelado da Igreja Católica, em benefício da Humanidade.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. DINARTE MARIZ — Com muito prazer!

O Sr. Aloysio de Carvalho — Esse mesmo trabalho a que V. Ex.^a se refere, de prestígio para a Igreja Católica em seu Estado, vem Dom Eugênio Salles prestando desde que foi nomeado administrador do Arcebispado de Salvador. A designação de Dom Eugênio para Arcebispó da Bahia tem para os baianos, sobretudo, esse sentido: o reconhecimento da tarefa realmente grandiosa que S. Ex.^a Rvm.^a vem executando na Bahia. Será portanto, a segurança da continuidade desse trabalho.

O SR. DINARTE MARIZ — Agradeço o aparte do nobre Senador Aloysio de Carvalho. Em toda parte onde se fizer presente a obra de Dom Eugênio, tenho certeza de que ela aparecerá com o sentido que testemunhou o nobre Senador pela Bahia; sem nenhum favor, Dom Eugênio é a maior figura do clero brasileiro e uma das grandes figuras internacionalmente reconhecida por toda a Igreja Católica, não só no Brasil, como de todo o mundo.

O Sr. Manoel Villaça — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. DINARTE MARIZ — Com muito prazer.

O Sr. Manoel Villaça — V. Ex.^a traz ao Senado, através de sua palavra autorizada, a figura de Dom Eugênio Salles. A manifestação de V. Ex.^a é a de todos nós, rio-grandenses do Norte, de todos os nordestinos: de todos os brasileiros. Nós do Rio Grande do Norte, vimos na figura de Eugênio Salles o equilíbrio, o bom senso e o trabalho apostolar, pelo engrandecimento da Igreja, e o engrandecimento da região nordestina. Conheço S. Ex.^a desde quando saído do seminário; exerceu ele em Natal o seu apostolado através do qual grangeou a simpatia e o respeito de todos os homens de

bom senso, de todos os homens do Rio Grande do Norte. Associo-me, pois, a V. Ex.^a nessas palavras encomiásticas a S. S. o Papa pelo acerto da escolha do novo Arcebispo da Bahia que, estamos certos, continuará o trabalho em prol do engrandecimento da Igreja e do povo brasileiro.

O SR. DINARTE MARIZ — Muito agradeço o aparte do nobre Senador Manoel Villaça, que tão bem conhece a figura apostolar de D. Eugênio.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, D. Eugênio, ainda muito moço, assumiu as maiores responsabilidades que um sacerdote pode assumir na sua carreira e na sua vocação apostólica, quando convocado para administrar a Diocese de Natal. Durante os cinco anos que passei no Governo do Estado, muitas vezes tive oportunidade de dizer que as obras por ele instituídas, dirigidas e mantidas, através de um trabalho sofrido e difícil, valiam mais do que as obras mantidas pelo Estado e pela União, pois, inegavelmente, chegava ao exagero de chamar à sua responsabilidade setores afetos, aos cuidados da União e do Estado. Lembro-me de uma grande obra por ele iniciada para abrigar as crianças desajustadas — portanto afeta ao setor do Governo Federal. De tal modo emocionou-me a maneira como ele cuidava e procurava regenerar aquelas crianças desviadas, muitas delas criminosas, que fui ao seu encontro, sem que para isso tivesse sido solicitado, para manifestar-lhe a impressão que recebera da visita que fiz àquela instituição.

Outras grandes obras deixou igualmente implantadas no nosso Estado. Se fosse citar tudo quanto, pela sua imaginação, pelo seu patriotismo, pela sua dedicação, pela sua vocação e até pela sua humildade, foi amparado e orientado pelo seu esforço, levaria horas para trazer ao conhecimento desta Casa.

Mas, Sr. Presidente, o ato de S. S. deve merecer do povo brasileiro, principalmente nesta hora, não só o aplauso mas, sobretudo, o entusiasmo, porque D. Eugênio Salles é uma das figuras de maior equilíbrio da Igreja Católica. Duvido exista em todo o clero brasileiro, figura mais equilibrada do que D. Eugênio. É de figuras como esta, equilibradas, sensatas, corretas, dignas que nós podemos es-

perar o auxílio para o equilíbrio desta Nação.

Amigo pessoal de S. S., por élé tem sido convidado, várias vezes, para missões internacionais. Não faz muito tempo, foi por S. S. designado para ir a Cuba e ali verificar realmente o processamento do sistema que se está desenvolvendo, através do governo comunista ali instalado.

É um homem digno de admiração, não só pela sua simplicidade, mas também pela sua coragem, pois dentro daquela humildade, dentro daquela mentalidade equilibrada, aflora, ao primeiro contato, uma personalidade forte, capaz de enfrentar as maiores dificuldades para sustentar e defender os ideais cristãos que élé tão bem sabe representar.

Sr. Presidente, com estas palavras, quero deixar registrado nesta Casa quanto calou no Rio Grande do Norte — e estou certo de que, pelas palavras do Senador Aloysio Carvalho, também na Bahia e no Brasil inteiro — quanto calou no espírito de todo o povo brasileiro esta nomeação, que virá mais uma vez trazer alento àqueles que, como eu, nasceram, sob o signo da cruz, vivendo, realmente, debruçados e submetidos à religião católica, da qual D. Eugênio é, sem nenhum favor, um dos grandes Príncipes, no Brasil.

Sr. Presidente, com estas palavras queria prestar minha homenagem, e, ao mesmo tempo, louvar o ato de S. Santidade.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!) *R. M.*

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Passa-se à *pub*

ORDEM DO DIA

Item 1

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 161, de 1968 (n.º 726-B/67, na Casa de origem), que cria o Fundo da Procuradoria-Geral da República, e dá outras providências, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob n.º 971, de 1968, da Comissão de Finanças.

Em discussão o projeto.

Se não houver quem queira fazer uso da palavra, vou dar como encerrada a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que estão de acordo com o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado. O projeto vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 161, DE 1968

(N.º 726-B/67, na Casa de origem)

Cria o Fundo da Procuradoria-Geral da República, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — É criado o Fundo da Procuradoria-Geral da República, constituído do saldo do crédito de que trata o art. 94 da Lei n.º 5.010, de 30 de maio de 1966, existente em 31 de dezembro de 1968, na conta da Procuradoria-Geral da República, no Banco do Brasil S.A., e os valores arrecadados a título de honorários advocatícios, na forma das leis processuais, em decorrência de demandas em que fôr parte a União Federal.

Art. 2.º — Os recursos decorrentes do Fundo têm por finalidade proporcionar meios para atender a despesas e encargos decorrentes dos serviços do Ministério Público da União junto à Justiça Federal, e de suas secretarias, independentemente das verbas orçamentárias próprias.

Art. 3.º — Os valores de que trata o art. 1.º serão recolhidos, em conta especial, ao Banco do Brasil S.A., em Brasília, diretamente, ou através de suas agências, a crédito do Fundo da Procuradoria-Geral da República.

Parágrafo único — O recolhimento será feito pelos Cartórios ou responsáveis arrecadadores no Distrito Federal, Estados e Territórios, dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 4.º — O Fundo da Procuradoria-Geral da República será movimentado pelo Procurador-Geral da República, que atribuirá, mediante previsão orçamentária anual, cotas às Subprocuradorias-Gerais da República e às Procuradorias da República.

Parágrafo único — As cotas serão movimentadas pelos titulares das Subprocuradorias-Gerais da República e das Procuradorias da República.

Art. 5.º — Os recolhimentos e transferências do recursos do Fundo serão isentos de comissões e quaisquer taxas e sobretaxas bancárias.

Art. 6.º — Os saldos do Fundo, verificados no fim de cada exercício financeiro, serão automaticamente transferidos para o exercício seguinte.

Art. 7.º — O Procurador-Geral da República baixará normas e instruções sobre a aplicação e fiscalização do Fundo.

Art. 8.º — Os Juizes de 1.ª Instância, ao mandarem cumprir os acórdãos dos Tribunais Superiores ou suas sentenças transitadas em julgado, determinarão seja previamente aberta vista do processo ao representante do Ministério Público da União.

Art. 9.º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 — Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho)

Item 2

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado n.º 115, de 1968 — DF, que dispõe sobre a organização do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e dá outras providências (incluído na Ordem do Dia, nos termos do artigo 171, III, do Regimento Interno), tendo

PARECERES, sob n.ºs 955 e 956, de 1968, das Comissões

— da Constituição e Justiça, apresentando substitutivo;

— do Distrito Federal, favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, com as Subemendas que oferece de n.ºs 1-CDF a 7-CDF; e

dependendo de parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre as emendas da Comissão do Distrito Federal sobre o substitutivo.

A discussão foi encerrada na sessão de 30 de outubro, sendo retirada a

matéria da Ordem do Dia para audiência da Comissão de Constituição e Justiça.

Sobre a mesa parececer da Comissão de Constituição e Justiça, que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

O Sr. 1.º-Secretário lê o seguinte

**PARECER
N.º 1.006, DE 1968**

da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 115-DF, de 1968 (Mensagem n.º 312/68 — n.º 619/68, na Presidência), que dispõe sobre a organização do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e dá outras providências.

Relator: Sr. Clodomir Millet

A Comissão de Constituição e Justiça do Senado, apreciando o Projeto n.º 115, de 1968, concluiu pela apresentação de um substitutivo, excluindo, pura e simplesmente, dispositivos da proposição inicial ou alterando e modificando alguns dos seus artigos, ou, ainda, acrescentando disposições novas, dando-lhe, além disso, uma melhor redação do ponto de vista da técnica legislativa.

A Comissão do Distrito Federal opinou pela aprovação do substitutivo, mas admitiu emendas que, na verdade, seriam subemendas, pois não foram apresentadas ao projeto, porém, à própria emenda substitutiva desta Comissão.

Em Plenário, foi requerida a volta do projeto a esta Comissão para dar parecer sobre emendas da Comissão do Distrito Federal ao substitutivo, posto em votação. É que essas emendas ou subemendas repetiam, quase todas, o que se continha no projeto, restabelecendo, por inteiro, inclusive dispositivos que esta Comissão rejeitara por inconstitucionais.

Passemos ao exame das EMENDAS — CDF.

Aceitamos as de n.ºs 1 e 6 e damos parecer contrário às de n.ºs 2, 3, 4, 5 e 7, pelas razões que passamos a expor:

EMENDA N.º 1 — CDF

A emenda visa a restabelecer a redação primitiva do inciso V do ar-

tigo 5.º do projeto, alterada no substitutivo, para considerar idênticos aos dos Desembargadores do Tribunal de Justiça do Distrito Federal os vencimentos dos Ministros do Tribunal de Contas. O substitutivo modificaria essa redação para "vencimentos não superiores aos percebidos pelos Desembargadores do Tribunal de Justiça".

A emenda é justificada com a alegação de que a redação proposta é a que está inserida em todas as Constituições Estaduais e que o Supremo Tribunal Federal, "ao decidir sobre a Representação n.º 753, julgou legítima a equiparação dos vencimentos dos Ministros do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo aos dos seus Desembargadores".

É verdade que a Constituição, no seu artigo 96, estatui: "Não se admitirá vinculação de qualquer natureza para o efeito de remuneração do pessoal do serviço público." Mas, no seu artigo 73, § 3.º, estabelece que os Ministros do Tribunal de Contas da União "terão as mesmas garantias, prerrogativas, vencimentos e impedimentos dos Ministros do Tribunal Federal de Recursos". Embora o disposto no referido artigo 96 se aplique aos funcionários dos Poderes Legislativo e Judiciário, assim como aos dos Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios, nos termos do artigo 106 da Constituição, as Constituições Estaduais repetiram, em relação aos seus Tribunais de Contas, o que, a respeito do Tribunal de Contas da União, estabelece o artigo 13, § 30, da Lei Maior.

Mas é de se alegar também que não se aplicam aos magistrados, aos juizes dos Tribunais, as regras constitucionais referentes ao funcionalismo, notadamente as relativas ao pessoal do serviço público de que tratam os artigos 96 e 106 da Constituição.

"A lei disporá sobre a organização administrativa e judiciária do Distrito Federal e dos Territórios" (Constituição — art. 17). Ao Senado compete, privativamente, "legislar sobre o Distrito Federal, na forma do artigo 17, § 1.º, e, com o auxílio do respectivo Tribunal de Contas, nêle exercer as atribuições mencionadas no art. 71" (Constituição — Art. 45 — III).

Assim, nada impede que a lei equipare os vencimentos dos Ministros do Tribunal de Contas do Distrito Federal aos dos Desembargadores do Tribunal de Justiça, como ocorre em todos os Estados. Vale acentuar que, pela Lei n.º ... 1.961, os vencimentos dos Ministros do Tribunal de Contas do Distrito Federal eram idênticos aos dos Ministros do Tribunal Federal de Recursos.

Assim, parecer favorável à Emenda n.º 1 — CDF

EMENDA N.º 6 — CDF

Pelo projeto (art. 52, incisos I e II), o Tribunal de Contas promoveria a adaptação das normas regimentais ao sistema de fiscalização financeira e orçamentária instituído na lei e solicitaria ao Senado Federal as medidas de natureza legislativa que se fizessem necessárias.

O substitutivo manteve a redação do inciso II, mas acrescentou, ao inciso I, que o Tribunal deveria elaborar o seu Regimento Interno dentro de noventa dias contados da data da publicação da lei. (art. 57, incisos I e II).

A Emenda n.º 6 — CDF dá nova redação ao inciso I, para declarar simplesmente que o Tribunal promoverá a adaptação do seu Regimento Interno às disposições da lei, e o fará dentro de noventa dias de sua publicação; e retira do inciso II a expressão — Senado Federal — para dizer apenas que o Tribunal solicitará as medidas de natureza legislativa.

Quanto ao inciso I, a alegação é de que o Tribunal já tem o seu Regimento Interno. Precisará apenas adaptá-lo às disposições da lei.

Como o Projeto n.º 115 dispõe sobre a organização do Tribunal de Contas do Distrito Federal, entendemos que o Regimento Interno só poderia ser votado depois de em vigor a sua lei Orgânica. Mas, se o Tribunal já tem um Regimento Interno, nada obriga a que faça outro; deverá, porém, adaptá-lo à lei nova e é o que terá de fazer, dentro de 90 dias, nos termos da emenda.

Quanto ao inciso II, estabelece a Constituição que é da competência exclusiva do Presidente da República a iniciativa das leis que disponham

sobre a administração do Distrito Federal e dos Territórios (art. 60 — III). Assim, não deverá constar da lei que o Tribunal solicitará ao Senado Federal as medidas de natureza legislativa que se fizerem necessárias ao exercício de suas funções constitucionais e legais, mas, apenas, que lhe cabe solicitar essas medidas.

Assim, parecer favorável à Emenda n.º 6 — CDF.

Das Emendas restantes, as de números 3, 4 e 7, não podem ter parecer favorável, porque violam dispositivos expressos da Constituição, como se verá.

EMENDA N.º 3 — CDF

Pretende restabelecer a redação primitiva do projeto (art. 19), alterada no substitutivo (art. 22).

O inciso II do artigo 19 do projeto estabelecia, como serviços auxiliares, a Inspetoria-Geral, órgãos de auditoria financeira e orçamentária, e no inciso III, "outros órgãos que o Tribunal vier a criar, necessários à realização de suas atividades". A emenda repete o dispositivo do projeto.

Ora, o artigo 24 do projeto determinava que "as funções de chefia das Inspetorias Seccionais são privativas de bacharéis em direito, ciências econômicas, engenheiros, contadores ou técnicos de contabilidade." Em qualquer outra parte do projeto não se falava em Inspetorias Seccionais, mas, se se previa até o seu preenchimento, o lógico seria que, ao lado da Inspetoria-Geral do inciso II, se fizessem constar as Inspetorias Seccionais que só por lei poderão ser criadas. Não poderiam estar entre os "outros órgãos que o Tribunal vier a criar" (inciso III do artigo 19 do projeto), porque o Tribunal não pode criar órgãos. Isso lhe é defeso pela Constituição. É o que expressamente declara a Constituição — Art. 73, § 2.º — "A lei disporá sobre a organização do Tribunal, podendo dividí-lo em Câmaras e criar delegações ou órgãos destinados a auxiliá-lo no exercício das suas funções e na descentralização dos seus trabalhos". A lei é que disporá sobre a organização do Tribunal, podendo criar órgãos auxiliares e nunca o Tribunal.

O artigo 106, § 1.º, da Constituição estabelece que os Tribunais federais

e estaduais poderão admitir servidores, mediante concurso público de provas ou provas e títulos, após a criação dos cargos respectivos, através de lei.

Não se pode dispensar a lei para criação de cargos ou de órgãos nos Tribunais. Se se aplicou a equiparação de vencimentos permitida pela Constituição, aos Ministros do Tribunal de Contas da União, aos Ministros do Tribunal de Contas do Distrito Federal, porque não aplicar a este Tribunal a regra proibitiva do artigo 73, § 2.º, da Lei Magna?

A emenda que visa a restabelecer a redação do projeto para dizer que o Tribunal poderá criar novos órgãos dos seus serviços auxiliares contraria frontalmente a Constituição. Assim, parecer contrário, foi inconstitucional.

EMENDA N.º 4 — CDF

A emenda procura retirar as atividades das Inspetorias Seccionais do artigo 24 e seu parágrafo único do substitutivo e substitui a expressão final do artigo 24 — "e de outros órgãos que a lei instituir" — pela que constava do projeto (art. 21) — "e de outros órgãos que instituir".

É o Tribunal instituindo órgãos, criando órgãos, o que, como se viu, a Constituição não lhe permite. Os argumentos para o parecer contrário a esta emenda são os já referidos quanto à emenda anterior. Inconstitucional.

EMENDA N.º 7 — CDF

Também esta é inconstitucional. Basta examinar o que se contém no artigo 73, § 2.º, da Constituição, já referido a propósito da Emenda n.º 3. Só a lei pode criar delegações. O substitutivo excluiu o artigo 48 do projeto por inconstitucional. A emenda visa a restabelecê-lo.

Parecer contrário, pela inconstitucionalidade.

O parecer é ainda contrário às emendas n.ºs 2 e 5, por inconvenientes, conforme se demonstrará:

EMENDA N.º 2 — CDF

A emenda permite abrir uma exceção aos impedimentos a que estariam sujeitos os Ministros do Tribunal de Contas do Distrito Federal. O Minis-

tro estaria proibido de exercer profissão liberal ou emprégo particular, mas a função de jornalista não seria incompatível com as do seu cargo, desde que essa atividade não fosse exercida no Tribunal. Aplicar-se-ia aos Ministros do Tribunal de Contas do Distrito Federal o disposto no artigo 246, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União).

Ora, se para se permitir a equiparação dos vencimentos dos Ministros do Tribunal, aos percebidos pelos Desembargadores do Tribunal de Justiça, o principal argumento foi de que a proibição constitucional não os atingiria, eis que não lhes poderiam ser aplicadas as regras referentes ao pessoal do serviço público, como, agora, pretende-se fazê-los gozar de uma exceção aberta ao funcionalismo, dentro das proibições de que cuida o seu Estatuto?

Os Ministros do Tribunal de Contas do Distrito Federal gozam de todas as garantias e prerrogativas dos Ministros do Tribunal de Contas da União. Devem também estar sujeitos aos mesmos impedimentos.

O inciso que a emenda pretende modificar corresponde ao inciso IV do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 199, de 25 de fevereiro de 1967 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União), o qual é repetido com as mesmas palavras no Projeto n.º 115, de 1968. Como se permitir aos Ministros do Tribunal de Contas do Distrito Federal o exercício de uma atividade que é vedada aos Ministros do Tribunal de Contas da União, para os quais não prevalece a exceção que se quer abrir, agora, para aqueles, por força da Emenda n.º 2 — CDF?

Assim, o parecer é contrário.

EMENDA N.º 5 — CDF

O Substitutivo englobou no artigo 26 toda a matéria contida nos artigos 23 e 24 do projeto. Apenas declara que a direção e a chefia dos órgãos dos serviços auxiliares serão confiados aos funcionários do próprio Tribunal, ao invés de sé-lo preferentemente como estabelecia o projeto, e estende à Inspetoria-Geral as exigências para o preenchimento das funções de chefia que o projeto circunscrevia às Inspetorias Seccionais. A emenda manda

restabelecer o artigo 23 do projeto. Se aceita, estaria eliminada a matéria de que trata o artigo 24 da proposição inicial, o que não nos parece certo. Só por isso, já deveria ser rejeitada a emenda. Mas, o que a emenda pretende é que "a direção e a chefia dos órgãos e serviços auxiliares serão confiados preferentemente aos funcionários do próprio Tribunal."

No Tribunal de Contas da União essas funções são confiadas exclusivamente ao pessoal do Tribunal (artigo 26 do Decreto-Lei n.º 199).

Não há razão para que se vá procurar fora do Tribunal pessoal para exercer as funções de direção e chefia dos seus serviços auxiliares. Cabe ao Tribunal preparar o seu pessoal para o exercício dessas atividades.

O parecer é contrário à emenda, pelas razões expostas.

Assim, em conclusão:

EMENDA N.º 1 — CDF
favorável

EMENDA N.º 2 — CDF
Contrário

EMENDA N.º 3 — CDF
Contrário

EMENDA N.º 4 — CDF
Contrário

EMENDA N.º 5 — CDF
Contrário

EMENDA N.º 6 — CDF
favorável

EMENDA N.º 7 — CDF
Contrário

Sala das Comissões, 5 de novembro de 1968. — Aloysis de Carvalho Filho, Presidente, em exercício — Clodomir Millet, Relator — Bezerra Neto — Carlos Lindenberg — Nogueira da Gama — Menezes Pimentel — Eurico Rezende, vencido parcialmente.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — O parecer da Comissão de Constituição e Justiça é favorável às Emendas n.ºs 1 e 6; contrário às Emendas n.ºs 2 e 5 e pela inconstitucionalidade das Emendas n.ºs 3, 4 e 7.

Vai-se passar à apreciação preliminar da constitucionalidade das Emendas n.ºs 3, 4 e 7, nos termos do art. 265 do Regimento Interno.

Discussão preliminar da constitucionalidade da Emenda n.º 3.

Se não houver quem deseje fazer uso da palavra, para discussão, dá-la-ei como encerrada. (Pausa.)

Está encerrada.

Vai-se passar à votação da Emenda n.º 3.

Os Srs. Senadores que aprovam a Emenda n.º 3 queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está rejeitada.

É a seguinte a emenda rejeitada:

EMENDA N.º 3 — CDF

Ao art. 22, itens I, II e III, e seu Parágrafo único.

"Art. 22 — Completam a organização do Tribunal de Contas os seguintes serviços auxiliares:

I — Diretoria-Geral, órgão da administração das atividades-méio;

II — Inspetoria-Geral, órgão de auditoria financeira e orçamentária;

III — outros órgãos que o Tribunal vier a criar, necessários à realização de suas atividades.

Parágrafo único — Para o exercício de suas atividades, esses serviços auxiliares terão organização e atribuições adequadas, a serem estabelecidas pelo Tribunal, obedecidos os princípios da presente Lei."

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Vai-se passar à discussão da Emenda n.º 4, sobre a qual foi levantada preliminar de inconstitucionalidade. (Pausa.)

Se nenhum Senador quiser fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação a Emenda n.º 4. (Pausa.)

Os Srs. Senadores que aprovam a Emenda n.º 4 queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está rejeitada.

É a seguinte a emenda rejeitada:

EMENDA N.º 4 — CDF

Ao art. 24 do substitutivo

Dê-se a seguinte redação:

"Art. 24 — As funções de execução do controle externo da administração financeira e orçamentária do Distrito Federal serão exercidas pelo Tribunal, de forma descentralizada, por intermédio da Inspetoria-Geral e de outros órgãos que instituir.

Parágrafo único — As atividades da Inspetoria-Geral e dos demais órgãos auxiliares das atividades-fins ficarão, semanalmente, sob a coordenação de um Ministro, com a colaboração de um Auditor, na forma do Regimento Interno ou de Resolução Especial."

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Em discussão a Emenda n.º 7, sobre a qual foi levantada preliminar de inconstitucionalidade. (Pausa.)

Se nenhum Senador quiser fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação a Emenda n.º 7, sobre a qual foi levantada a preliminar de inconstitucionalidade. (Pausa.)

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está rejeitada.

É a seguinte a emenda rejeitada:

EMENDA N.º 7 — CDF

Inclua-se o seguinte:

"Art. — Competirá às delegações que vierem a ser criadas pelo Tribunal, exercer, na área de suas atribuições, as funções de auditoria financeira e orçamentária previstas nesta Lei, de acordo com o que fôr disposto no Regimento Interno."

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Passa-se à apreciação do mérito da matéria.

Em votação o substitutivo, sem prejuízo das emendas. (Pausa.)

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

É o seguinte o substitutivo aprovado:

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DO SENADO
N.º 115, DE 1968**

Dispõe sobre a organização do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

TÍTULO I

Da Organização

CAPÍTULO I

Da Sede e da Constituição

Art. 1.º — O Tribunal de Contas, órgão auxiliar do Senado Federal no controle externo da administração financeira e orçamentária do Distrito Federal, tem a sua sede na cidade de Brasília e jurisdição em todo o território do Distrito Federal.

Art. 2.º — O Tribunal de Contas compõe-se de 5 (cinco) Ministros.

Art. 3.º — Funcionam no Tribunal de Contas como integrantes de sua organização:

I — o Ministério Público;

II — os Serviços Auxiliares.

CAPÍTULO II

Dos Ministros

Art. 4.º — Os Ministros do Tribunal de Contas serão nomeados pelo Prefeito do Distrito Federal, depois de aprovada a escolha pelo Senado Federal, dentre brasileiros natos, maiores de trinta e cinco anos, de reconhecida idoneidade moral e notórios conhecimentos jurídicos, econômicos, financeiros ou de administração pública.

Art. 5.º — Os Ministros gozarão das seguintes garantias, prerrogativas e vencimentos:

I — vitaliciedade, não podendo perder o cargo se não por sentença judicial, transitada em julgado;

II — inamovibilidade;

III — irredutibilidade de vencimentos, sujeitos, entretanto, aos impostos gerais, inclusive impôsto de renda;

IV — aposentadoria compulsória aos setenta anos de idade ou por invalidez comprovada, e facultativa após trinta anos de serviço público, em todos esses casos com os vencimentos integrais;

V — vencimentos não superiores aos percebidos pelos Desembargadores do Tribunal de Justiça do Distrito Federal.

Art. 6.º — É vedado ao Ministro do Tribunal de Contas, sob pena de perda do cargo:

I — exercer, ainda que em disponibilidade, qualquer outra função pública, salvo nos casos previstos na Constituição Federal;

II — exercer comissão remunerada, inclusive em órgão de controle financeiro da administração Direta ou Indireta;

III — exercer profissão liberal, emprégo particular, ser comerciante, sócio, diretor ou gerente de sociedades comerciais, salvo acionista de sociedades anônimas ou em comandita por ações;

IV — celebrar ou manter contrato com pessoa jurídica de direito público, autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista ou empresa concessionária de serviço público, salvo quando o contrato obedecer a cláusulas uniformes;

V — exercer atividade político-partidária.

Art. 7.º — Não poderão exercer, contemporaneamente, o cargo de Ministro, os parentes consangüíneos ou afins, na linha ascendente ou descendente, e na linha colateral, até o segundo grau.

Parágrafo único — A incompatibilidade resuelve-se:

a) antes da posse, contra o último nomeado ou contra o mais moço, se nomeados na mesma data;

b) depois da posse, contra o que lhe deu causa;

c) se a ambos imputável, contra o que tiver menos tempo de exercício no cargo.

Art. 8.º — Depois de nomeados e empossados, os Ministros só perderão seus cargos por efeito de sentença judicial, transitada em julgado, exoneração a pedido ou por motivo de incompatibilidade, nos termos do artigo anterior.

Art. 9.º — O Presidente e o Vice-Presidente do Tribunal serão eleitos por seus pares para servirem durante o período de 1 (um) ano.

§ 1.º — Nessas eleições, terão direito a votos apenas os Ministros efetivos.

§ 2.º — Far-se-á a eleição por escrutínio secreto durante o mês de dezembro, em dia previamente determinado pelo Tribunal ou, em se tratando de vaga eventual, dentro dos 10 (dez) dias imediatamente posteriores à vacância.

§ 3.º — O eleito para a vaga eventual completará o tempo do mandato do antecessor.

§ 4.º — Não se procederá a nova eleição se faltarem menos de dois meses para o término do mandato.

§ 5.º — Considerar-se-á eleito o que alcançar o mínimo de três votos.

§ 6.º — Se nenhum alcançar esse número de votos, terá lugar segundo escrutínio.

§ 7.º — Se, ainda assim, não se atingir o quorum, proceder-se-á a novo escrutínio, dando-se por eleito o que tiver obtido maioria relativa, e, se houver empate, o Ministro mais antigo no cargo, ou o mais velho, se tiverem a mesma antiguidade.

§ 8.º — Ao segundo e terceiro escrutínios concorrerão os Ministros que houverem obtido os dois primeiros lugares na votação para Presidente e Vice-Presidente.

§ 9.º — O Presidente e o Vice-Presidente prestarão compromisso na mesma sessão em que forem eleitos, entrando em exercício a 1.º de janeiro seguinte.

§ 10 — No caso de preenchimento de vaga que ocorrer antes do término do mandato, o Ministro elei-

to entrará em exercício na data em que prestar o respectivo compromisso.

Art. 10 — É vedado aos Ministros intervir no julgamento de interesse próprio ou de parentes, até o segundo grau, inclusive, aplicando-se as suspensões previstas, no Código do Processo Civil.

Art. 11 — Ocorrendo o falecimento de Ministro do Tribunal de Contas em exercício ou aposentado, será concedida à família, a título de auxílio funeral, a importância correspondente ao vencimento ou provento de um mês.

CAPÍTULO III

Dos Auditores

Art. 12 — Os auditores, em número de 3 (três) serão nomeados pelo Prefeito do Distrito Federal, mediante concurso de provas e títulos, e deverão preencher os requisitos exigidos para o cargo de Ministro.

Art. 13 — Compete aos Auditores o relatório dos processos de tomada de contas, o auxílio ao Ministro Coordenador na supervisão das atividades da Inspetoria-Geral e das Inspetorias Seccionais, bem como as demais atribuições que lhes forem cometidas pelo Regimento Interno.

§ 1º — Os Auditores substituirão os Ministros, observada a ordem de antiguidade no cargo ou, em caso de idêntica antiguidade, a ordem de idade.

§ 2º — Os Auditores também substituirão os Ministros, para efeito de quorum nas sessões, por convocação do Presidente, e exercerão as respectivas funções no caso de vacância do cargo de Ministro, até novo provimento, a juízo do Tribunal.

Art. 14 — Os Auditores sómente perderão o cargo em virtude de processo administrativo, e nas hipóteses dos artigos 6º e 7º, ressalvado o disposto no art. 246 da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, aplicando-se-lhes o disposto no artigo 10.

Art. 15 — Os Auditores não poderão exercer funções ou comissão nos Serviços Auxiliares.

Art. 16 — O Auditor, substituindo Ministro, só terá direito ao vencimento do cargo deste, quando se

tratar de substituição para efeito de quorum em uma sessão.

CAPÍTULO IV

Do Ministério Público

Art. 17 — O Ministério Pú blico junto ao Tribunal de Contas compõe-se de um Procurador-Geral e dois Procuradores-Adjuntos.

Art. 18 — O Procurador-Geral será nomeado pelo Prefeito do Distrito Federal, dentre bacharéis em Direito, que preencham os requisitos exigidos para o cargo de Ministro.

Parágrafo único — O Procurador-Geral terá os direitos, prerrogativas, vantagens, vencimentos, deveres, impedimentos e incompatibilidades do Ministro.

Art. 19 — Compete ao Procurador-Geral:

I — promover a defesa dos interesses da Administração e da Fazenda pública;

II — comparecer às sessões do Tribunal e intervir nos processos de tomada de contas e de concessão de aposentadorias, reformas, pensões e em outros referidos no Regimento Interno;

III — opinar, verbalmente ou por escrito, por deliberação do Tribunal, à requisição de qualquer dos seus membros a seu próprio requerimento ou por distribuição do Presidente, em todos os assuntos sujeitos à decisão do Tribunal;

IV — requerer, perante o Tribunal, as medidas referidas no artigo 38 desta Lei.

Art. 20 — Os Procuradores-Adjuntos serão nomeados pelo Prefeito do Distrito Federal, após concurso de provas e títulos, exigindo-se-lhes a qualidade de bacharel em direito.

Art. 21 — Compete aos Procuradores-Adjuntos auxiliar o Procurador-Geral em suas funções e substituí-lo nas licenças, faltas e impedimentos, na ordem estabelecida no Regimento Interno.

CAPÍTULO V

Dos Serviços Auxiliares

Art. 22 — Completam a organização do Tribunal de Contas os seguintes serviços auxiliares:

I — Diretoria-Geral, órgão da administração das atividades-meio;

II — Inspetoria-Geral e Inspetorias Seccionais, estas em número de quatro, no máximo, órgãos de auditoria financeira e orçamentária;

III — outros órgãos que a lei vier a criar, necessários ao exercício de suas atividades constitucionais e legais.

Parágrafo único — Para o exercício de suas atividades, esses serviços auxiliares terão organização e atribuições adequadas, a serem estabelecidas pelo Tribunal, obedecidos os princípios da presente Lei.

Art. 23 — A Diretoria-Geral incumbe a administração das atividades-meio.

Art. 24 — As funções de execução do controle externo da administração financeira e orçamentária do Distrito Federal serão exercidas pelo Tribunal, de forma descentralizada, por intermédio da Inspetoria-Geral, das Inspetorias Seccionais e de outros órgãos que a lei instituir.

Parágrafo único — As atividades da Inspetoria-Geral e das Inspetorias Seccionais ficarão, semanalmente, sob a coordenação de um Ministro, com a colaboração de um Auditor, na forma estabelecida no Regimento ou Resolução Especial.

Art. 25 — O Tribunal de Contas poderá desdobrar os serviços auxiliares em novas unidades, estabelecer-lhes e transferir-lhes a sede, extinguí-las, bem como fixar, ampliar ou reduzir as suas atribuições, tendo em vista o atendimento dos seus serviços internos e do Ministério Pú blico, e visando à execução das atividades fins.

§ 1º — Na organização das unidades componentes dos serviços auxiliares, serão considerados a conve-

niência dos serviços, a eficiência e a rapidez da fiscalização e o movimento financeiro justificador de sua criação.

§ 2º — A competência das unidades de auditoria financeira e orçamentária pode abranger uma ou mais entidades, bem como um ou mais órgãos da Administração do Distrito Federal.

Art. 26 — A direção e a chefia dos órgãos dos serviços auxiliares serão confiados aos funcionários do próprio Tribunal, sendo privativas do Bacharel em Direito, Ciências Econômicas, Engenheiros, Contadores ou Técnicos de Contabilidade, as funções de chefia da Inspetoria-Geral e das Inspetorias Seccionais.

TÍTULO II

Da Competência e Jurisdição

CAPÍTULO I

Da Competência

Art. 27 — Compete ao Tribunal de Contas:

- I — a apreciação das contas do Prefeito do Distrito Federal;
- II — o desempenho das funções de auditoria financeira e orçamentária sobre as contas das Unidades Administrativas do Distrito Federal, obedecido o disposto no parágrafo 3º do artigo 71 da Constituição Federal;
- III — o julgamento da regularidade das contas dos dirigentes dos órgãos da administração direta e indireta, bem como dos que ordenam despesas e demais responsáveis por bens e valores públicos;
- IV — o julgamento da legalidade das concessões iniciais de aposentadorias, reformas e pensões.

Art. 28 — O Tribunal dará parecer prévio em 60 (sessenta) dias, contados da data da entrega, sobre as contas que o Prefeito do Distrito Federal

deverá prestar anualmente, ao Senado Federal.

§ 1º — As contas do Prefeito do Distrito Federal deverão ser entregues, concomitantemente, ao Senado Federal e ao Tribunal de Contas, até o dia 30 de abril do ano seguinte.

§ 2º — As contas consistirão nos balanços gerais da Prefeitura do Distrito Federal e no relatório da Secretaria de Finanças sobre a execução do orçamento e a situação da administração financeira do Distrito Federal, incluindo a Administração Indireta e as instituições de crédito de que tenha o controle acionário, obedecido o que dispõe o artigo 110, parágrafo único, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 3º — O Tribunal deverá apresentar ao Senado Federal minucioso relatório conclusivo sobre os resultados do exercício financeiro, louvando-se, no caso de não apresentação das contas no prazo legal, nos elementos colhidos ao exercer a auditoria financeira e orçamentária e nos seus assentamentos.

Art. 29 — No exercício de suas atribuições de controle da administração financeira e orçamentária, o Tribunal representará ao Prefeito do Distrito Federal e ao Senado Federal sobre irregularidades e abusos por ele verificados.

Art. 30 — O Tribunal de Contas, de ofício ou mediante provocação do Ministério Público ou da Auditoria Financeira e Orçamentária e demais órgãos auxiliares, se verificar a ilegalidade de qualquer despesa, inclusive as decorrentes de contratos, aposentadorias, reformas e pensões, deverá:

- I — conceder prazo razoável para que o órgão da administração pública adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei;
- II — sustar a execução do ato, em caso de não atendimento da determinação, exceto em relação aos contratos;
- III — solicitar ao Senado Federal, se se tratar de contrato, que determine a sustação do ato ou

outras medidas que julgar necessárias ao resguardo dos objetivos legais, no caso de não ter sido atendida a determinação do inciso I.

§ 1º — No caso do inciso III, considerar-se-á insubstancial a impugnação, se o Senado Federal não se manifestar sobre a solicitação do Tribunal no prazo de trinta dias.

§ 2º — Se o Prefeito do Distrito Federal ordenar a execução do ato a que se refere o inciso II, o fato deverá constar do relatório referido no § 3º do artigo 28.

Art. 31 — Compete ainda ao Tribunal de Contas, na forma do artigo 110 da Constituição Federal:

- I — elaborar e alterar seu Regimento Interno;
- II — organizar seus serviços e prover-lhes os cargos na forma da lei;
- III — eleger o Presidente, o Vice-Presidente e dar-lhes posse;
- IV — conceder licença e férias aos Ministros;
- V — propor, ouvido o Poder Executivo, sobre as repercussões financeiras, a criação ou extinção de cargos e fixação dos respectivos vencimentos;
- VI — prestar informações ao Senado Federal.

CAPÍTULO II

Da Jurisdição

Art. 32 — O Tribunal de Contas tem jurisdição própria e privativa sobre as pessoas e matérias sujeitas à sua competência, a qual abrange todo aquél que arrecadar ou gerir dinheiros, valores e bens do Distrito Federal ou pelos quais este responda, bem como os administradores das entidades da Administração Indireta e instituições de crédito de que o Distrito Federal tenha o controle acionário.

Parágrafo único — Respondem também perante o Tribunal, na forma da lei, os herdeiros, fiadores e representantes dos responsáveis.

Art. 33 — Estão sujeitos à tomada de contas e só por ato do Tribunal de Contas podem ser liberados de sua responsabilidade:

I — os que ordenam despesas;

II — as pessoas indicadas no artigo 32 — *caput*;

III — todos os servidores públicos, civis e militares, ou qualquer pessoa ou entidade, estipendiados pelos cofres públicos ou não, que derem causa à perda, subtração, extravio ou estrago de valores, bens e material do Distrito Federal ou pelos quais este seja responsável;

IV — todos quantos, por expressa disposição de lei, lhes devam prestar contas.

TÍTULO III

Da Auditoria Financeira e Orçamentária

Art. 34 — A Auditoria Financeira e Orçamentária, que será exercida sobre as contas das unidades administrativas do Distrito Federal, tem por fim a fiscalização das pessoas sujeitas à jurisdição do Tribunal de Contas, na forma do disposto nos artigos 31 e 32, bem como o exame das contas dos responsáveis.

Art. 35 — Para o exercício da Auditoria Financeira e Orçamentária o Tribunal de Contas:

I — tomará conhecimento, pela sua publicação no órgão oficial, da lei orçamentária anual, dos orçamentos plurianuais e de investimentos, da abertura dos créditos adicionais e correspondentes atos complementares;

II — receberá uma via dos documentos a seguir enumerados:

a) atos relativos à programação financeira de desembolso;

b) balancetes de receita e despesa;

c) relatórios dos órgãos administrativos encarregados do controle financeiro e orçamentário interno;

d) relação dos responsáveis;

e) todos os contratos, termos, convênios e acordos lavrados.

III — solicitará, a qualquer tempo, as informações relativas à administração dos créditos e outras que julgar imprescindíveis;

IV — procederá às inspeções que considerar necessárias.

§ 1º — As inspeções serão realizadas por funcionários dos órgãos de auditoria financeira e orçamentária do Tribunal de Contas ou, mediante contrato, por firmas especializadas ou por especialistas em auditoria financeira, sempre com a assistência imediata de um auditor.

§ 2º — Nenhum processo, documento ou informação poderá ser sorteado ao Tribunal de Contas em sua inspeções, sob qualquer pretexto.

§ 3º — Em caso de sonegação, o Tribunal de Contas concederá prazo para apresentação da documentação ou informação desejada, e, não sendo atendido, comunicará o fato à autoridade competente, para as medidas cabíveis.

§ 4º — Se, de qualquer modo, o Tribunal de Contas não vier a ser atendido, o fato será comunicado ao Senado Federal, sujeitando-se as autoridades responsáveis às penalidades aplicáveis.

§ 5º — O Tribunal comunicará às autoridades competentes o resultado dos estudos e inspeções que realizar, representando ao Prefeito do Distrito Federal e ao Senado Federal sobre irregularidades e abusos que verificar.

Art. 36 — O Tribunal de Contas, respeitados a organização e o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal e

sem prejudicar as normas de controle financeiro e orçamentário interno, regulará a remessa das informações que lhe sejam necessárias para o exercício de suas funções.

Art. 37 — Sempre que o Tribunal, no exercício do controle financeiro e orçamentário e em consequência de irregularidade nas contas de dinheiros arrecadados ou despendidos, verificar a configuração de alcance, determinará à autoridade administrativa providências no sentido de sanar as irregularidades, devendo também mandar proceder ao imediato levantamento das contas para apuração dos fatos e identificação dos responsáveis.

TÍTULO IV

Do Julgamento

Art. 38 — O Tribunal de Contas:

I — julgará da regularidade das contas das pessoas indicadas nos artigos 31 e 32, mediante tomada de contas levantadas pelas autoridades administrativas;

II — julgará da legalidade das concessões iniciais de aposentadorias, reformas e pensões do pessoal da Administração Direta, com base na documentação do órgão competente;

III — julgará os embargos opostos às suas decisões bem como a revisão do processo de tomada de contas, em razão de recursos;

IV — ordenará a prisão administrativa, por prazo não superior a 90 dias, dos responsáveis que, com alcance julgado em decisão definitiva, ou intimados para dizerem sobre o alcance verificado em processos de tomada de contas, procurarem ausentar-se furtivamente, ou abandonarem a função, o emprego, comissão ou serviço, de que se acharem encarregados. Os

documentos que serviram de base à decretação da medida serão remetidos ao Procurador-Geral do Distrito Federal, para instauração de processo criminal. A competência, conferida ao Tribunal, não prejudica a Administração Pública e seus agentes, na forma da legislação em vigor, para ordenar imediatamente a detenção provisória do responsável alcançado, até que o Tribunal delibere a respeito, sempre que assim o exigirem os interesses da Fazenda Pública;

V — fixará, à revelia, o débito dos responsáveis que, em tempo, não houverem apresentado as suas contas nem devolvido os livros e documentos de sua gestão;

VI — fixará, igualmente, à revelia, o débito dos responsáveis que deixarem de atender às diligências ordenadas pelo Tribunal, nos processos de comprovação de despesas;

VIII — mandará expedir quitação aos responsáveis cujas contas estiverem exatas;

IX — resolverá sobre o levantamento dos seqüestros, oriundos de decisão proferida pelo próprio Tribunal e ordenará a liberação dos bens seqüestrados e sua respectiva entrega.

Art. 39 — As tomadas de contas serão:

I — organizadas pelos órgãos de contabilidade;

II — certificadas pelos órgãos de controle financeiro e orçamentário interno;

III — acompanhadas de pronunciamento sobre a regularidade, por parte dos chefes de órgãos da Prefeitura do Distrito Federal ou do Secretário, ou de autoridade por este delegada quando se tratar de contas de órgãos da Prefeitura ou de Secretaria;

IV — acompanhadas de comunicação das providências que as autoridades referidas no item anterior tenham tomado para resguardar o interesse público e a probidade na aplicação dos dinheiros públicos.

Art. 40 — A decisão do Tribunal será comunicada à autoridade administrativa competente para que, no caso de regularidade das contas, se cancele o nome do responsável no respectivo registro, ou, no caso de irregularidade, se adotem as providências destinadas a saná-las ou a acatelar os interesses da Fazenda, dentro do prazo que o Tribunal fixar.

Art. 41 — O julgamento, pelo Tribunal, da regularidade das contas dos administradores das entidades da Administração Indireta e das que, fóra de lei, lhe devem prestar contas, será feito à base dos seguintes documentos que lhe deverão ser presentes:

I — o relatório e os balanços da entidade;

II — o parecer dos órgãos internos que devem dar seu pronunciamento sobre as contas;

III — o certificado de Auditoria externa à entidade sobre a exatidão do balanço.

§ 1º — A decisão do Tribunal que poderá ser precedida de inspeção, na forma do artigo 35, inciso IV, será comunicada à entidade e à autoridade administrativa a que estiver vinculada.

2º — Quando o assunto o justificar, o Tribunal fará comunicação, ao Prefeito do Distrito Federal e ao Senado Federal.

Art. 42 — Os atos concernentes a despesas de caráter reservado e confidencial não serão publicados, devendo, nesse caráter, ser examinados pelo Tribunal de Contas e julgados em sessão secreta.

TÍTULO V

Dos recursos e da execução das decisões

CAPÍTULO I

Dos recursos

Art. 43 — Das decisões sobre a regularidade das contas dos responsáveis poderão recorrer, para o próprio Tribunal, e na forma do Regimento Interno, o Ministério Públíco e os interessados, dentro de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único — Quando não fôr recorrente, o Ministério Públíco se manifestará, obrigatoriamente, sobre o recurso.

Art. 44 — Dentro do prazo de 5 (cinco) anos da decisão definitiva sobre as contas, é admissível pedido de revisão pelo Ministério Públíco, pelo responsável, seus herdeiros ou fiadores e se fundará:

I — em erro de cálculo nas contas;

II — na falsidade de documento em que se tenha baseado a decisão;

III — na superveniência de novos documentos com eficácia sobre a prova produzida.

Art. 45 — A decisão nos pedidos de revisão determinará a correção de todo e qualquer erro ou engano apurado.

CAPÍTULO II

Da execução das decisões

Art. 46 — Decorrido o decênio da notificação do responsável, expedirá o Tribunal de Contas a competente quitação, se o responsável não fôr julgado em débito para com a Fazenda do Distrito Federal, arquivando-se o processo, em seguida.

Art. 47 — Julgado em débito, será o responsável notificado para, em 30 (trinta) dias, repor a importância do alcance, sob as penas cabíveis.

Art. 48 — O Tribunal de Contas, no caso de não atendimento da noti-

ficação, poderá tomar as seguintes providências:

- I — ordenar a liquidação administrativa da fiança ou caução, se houver;
- II — determinar o desconto integral ou parcelado do débito nos vencimentos ou proventos do responsável;
- III — expedir à Procuradoria-Geral, do Distrito Federal por intermédio da Procuradoria-Geral do Tribunal de Contas, cópia autenticada da decisão, acompanhada da documentação necessária para o efeito da cobrança executiva.

Art. 49 — O Tribunal de Contas fixará prazo para conclusão dos expedientes necessários à aplicação das penas referidas no artigo 48.

Parágrafo único — Aos servidores que deixarem de observar ou prejudicarem a observância do disposto neste artigo, além das penas disciplinares aplicáveis pelas autoridades administrativas de que dependam, o Tribunal de Contas imporá multa não superior a 50% (cinquenta por cento) de seus vencimentos mensais.

Art. 50 — Incorrerá em crime contra a administração pública, punível nos termos da lei, a autoridade administrativa ou o representante da Fazenda Pública que, no prazo de 15 (quinze) dias da ciência da decisão do Tribunal ou do recebimento da documentação necessária à cobrança do débito, não tomar as providências que lhe couberem.

Art. 51 — A infração das leis e regulamentos relativos à administração financeira sujeitará seus autores à multa não superior a 10 (dez) vezes o valor do salário-mínimo vigente no Distrito Federal, independentemente das sanções disciplinares aplicáveis.

Parágrafo único — A multa de que trata o presente artigo será, à vista da comunicação feita pelo Tribunal, imposta pela autoridade administrativa que, não atendendo a esta disposição, ficará sujeita às penas disciplinares e à multa referidas no parágrafo único do artigo 49.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 52 — O Tribunal de Contas manterá registro de todos os atos, portarias e contratos de nomeação na Administração Direta e Indireta do Distrito Federal, para efeito de verificação do teto a que se refere o artigo 66, parágrafo 4º, da Constituição do Brasil.

Art. 53 — O Regimento Interno disporá sobre a forma de assegurar o julgamento dos processos de tomada de contas no prazo máximo de 6 (seis) meses, bem como sobre as penalidades aplicáveis em caso de inobservância.

Art. 54 — Os Ministros, os Auditores, o Procurador-Geral e os Procuradores-Adjuntos têm o prazo de 30 (trinta) dias, contado da publicação do ato no órgão oficial, para posse e exercício no cargo.

Parágrafo único — Esse prazo poderá ser prorrogado até 60 (sessenta) dias, no máximo, por solicitação escrita do interessado.

Art. 55 — Os Ministros, os Auditores, o Procurador-Geral e os Procuradores-Adjuntos, após um ano de exercício, terão direito a 60 (sessenta) dias de férias por ano, não podendo gozá-las, simultaneamente mais de dois Ministros.

Art. 56 — Compete ao Presidente:

- I — dirigir o Tribunal e seus serviços;
- II — dar posse aos Ministros, aos Auditores, ao Procurador-Geral, ao Procurador-Adjunto e aos Chefes de Serviço;
- III — expedir os atos de nomeação, demissão, exoneração, remoção e outros, relativos aos funcionários do Tribunal, bem como os de aposentadoria, na forma que o Regimento Interno determinar.

Parágrafo único — A Presidência disporá de uma Assessoria Técnica e uma Assessoria Administrativa, por intermédio das quais serão encaminhadas à sua apreciação, as matérias relativas às atividades da Inspetoria-Geral e da Diretoria-Geral, na forma que dispuser o Regimento Interno.

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 57 — O Tribunal de Contas, para o exercício das funções constitucionais e legais:

I — promoverá a adaptação das normas regimentais ao sistema de fiscalização financeira e orçamentária instituído nessa lei, devendo elaborar o seu Regimento Interno dentro de 90 (noventa) dias contados da data da sua publicação;

II — solicitará ao Senado Federal as medidas de natureza legislativa que se fizerem necessárias.

Art. 58 — A apreciação das contas dos órgãos da administração descentralizada, relativas aos exercícios anteriores a 1967, independe da expedição dos certificados de que tratam o art. 39, inciso II, e os incisos II e III do art. 41 e obedecerá às mesmas formalidades estabelecidas na legislação anterior.

Art. 59 — Os candidatos habilitados nos concursos em fase de realização ou já concluídos à data da entrada em vigor da presente Lei, em caso de reorganização do atual quadro de pessoal do Tribunal de Contas, serão aproveitados para cargos de atribuições iguais ou equivalentes, respeitada a ordem de classificação.

Art. 60 — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 61 — Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Passa-se à votação das Emendas n.ºs 1 e 6, que têm parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça. (Pausa.)

Os Srs. Senadores que aprovam as Emendas n.ºs 1 e 6, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Estão aprovadas.

São as seguintes as emendas aprovadas:

EMENDA N.º 1-CDF

Ao art. 5º, item V, do substitutivo

Dê-se ao item V a seguinte redação:

"V — vencimentos idênticos aos dos Desembargadores do Tribunal de Justiça do Distrito Federal."

EMENDA N.º 6-CDF

Ao art. 57, itens I e II, do substitutivo
Dê-se a seguinte redação:

"I — promoverá a adaptação de seu Regimento Interno às disposições da presente Lei, dentro do prazo de 90 (noventa) dias de sua publicação; e

II — solicitará as medidas de natureza legislativa que se fizerem necessárias."

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Passa-se à votação das Emendas números 2 e 5, que têm parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça. (Pausa.)

Os Srs. Senadores que aprovam as Emendas números 2 e 5, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Estão rejeitadas.

São as seguintes as emendas rejeitadas:

EMENDA N.º 2 — CDF

Ao art. 6.º, item III, do substitutivo
Dê-se a seguinte redação:

"III — exercer profissão liberal ou emprêgo particular, ressalvado o disposto no art. 246 da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952; ser comerciante, sócio, gerente ou diretor de sociedades comerciais, salvo acionista de sociedades anônimas ou em comandita por ações."

EMENDA N.º 5 — CDF

Ao art. 26 do substitutivo

Restabelecer o art. 23 do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Aprovado o substitutivo e as Emendas de números 1 e 6, fica prejudicado o projeto.

A matéria vai à Comissão de Redação, para redigir o vencido para o turno suplementar.

O Sr. Josaphat Marinho — Peço a palavra, Sr. Presidente, para uma declaração de voto.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Tem a palavra o Sr. Senador Josaphat Marinho.

O SR. JOSAPHAT MARINHO (Para uma declaração de voto. Não foi revisado pelo orador.) — Sr. Presidente, em rigor, eu teria pedido a publicação do parecer da Comissão de Constituição e Justiça para mais seguro conhecimento da matéria. Pevei-me, porém, da iniciativa, a fim de não correr, de qualquer modo, para que o

projeto originário do Poder Executivo viesse a ser aprovado pelo simples decorso de prazo. Assim procedendo, também o fiz na segurança de que a ilustre Comissão de Constituição e Justiça adotou as cautelas necessárias, através do seu parecer, para eliminar do projeto os excessos e os inconvenientes que poderiam desaconselhar a aprovação da matéria proposta pela Comissão do Distrito Federal. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — A declaração de voto do Senhor Senador Josaphat Marinho constará da Ata dos trabalhos.

Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Não há oradores inscritos. (Pausa.)

Antes de encerrar a sessão, lembro aos Srs. Senadores que o Congresso Nacional se reúne hoje, às 21 horas, extraordinariamente, para votar projeto oriundo do Executivo.

Amanhã, às 9 horas, haverá outra sessão conjunta e extraordinária, para a qual os Srs. Senadores ficam convocados.

Para a sessão ordinária de amanhã designo a seguinte

'ORDEM DO DIA

1

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI DA CAMARA
N.º 134, DE 1968

Discussão, em turno único, da redação final (incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 171, III, do Regimento Interno) das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 134, de 1968, (n.º 1.562-B/68, na Casa de origem), que dispõe sobre a aquisição de propriedade rural por estrangeiro, e dá outras providências, dependendo de parecer da Comissão

— de Redação.

2

PROJETO DE LEI DA CAMARA
N.º 140, DE 1968

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 140, de 1968 (n.º 1.584-B/68 na Casa de origem), de iniciativa do Sr. Presidente da República, que regula o ingresso no País de alimentos de qualquer natureza e outras utilidades, adquiridos no exterior, mediante doação, e destinados à assistência social, tendo

PARECERES, sob n.ºs 997 e 998, de 1968, das Comissões

- de Projetos do Executivo, favorável, com emenda que apresenta sob n.º 1-CPE; e
- de Finanças, favorável.

3

PROJETO DE LEI DA CAMARA

N.º 165, DE 1968

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 165, de 1968, (n.º 1.743-B/68, na Casa de origem), de iniciativa do Sr. Presidente da República, que dispõe sobre o exercício da profissão de químico pelos portadores de carteira expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, até o advento da Lei n.º 2.800, de 18 de junho de 1956, tendo

PARECER, sob n.º 995, de 1968, da Comissão

- de Projetos do Executivo, favorável.

CALENDÁRIO DOS VETOS A SEREM APRECIADOS

Dia 19 de novembro:

— Projeto de Lei n.º 90/68, no Senado, e n.º 2.803/65, na Câmara, que "acrescenta parágrafo ao art. 1.º da Lei n.º 3.529, de 13 de janeiro de 1959, que dispõe sobre aposentadoria dos jornalistas profissionais" (veto total);

— Projeto de Lei n.º 120/68, no Senado, e n.º 67/67, na Câmara, que "dispõe sobre a remuneração mínima dos Bacharéis em Direito que exercem, com relação de emprêgo, a profissão de Advogado" (veto total);

Dia 20 de novembro:

— Projeto de Lei n.º 23/68 (CN), que "dá nova redação ao inciso IV do parágrafo único do art. 174 do Decreto-Lei n.º 37, de 18 de novembro de 1968" (veto total);

Dia 21 de novembro:

— Projeto de Lei da Câmara número 79/68 (n.º 3.283/65, na Casa de origem), que "concede isenção de tributos a equipamentos importados para instalação, ampliação e manutenção de estações e aparelho de radioamador" (veto total);

— Projeto de Lei da Câmara número 125/68 (n.º 496/67, na Casa de origem), que "altera os arts. 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 58, de 10 de dezembro de 1937, que dispõe sobre o loteamento e a venda de terrenos para pagamento em

prestações, e dá outras providências" (veto total);

Dia 26 de novembro:

— Projeto de Lei n.º 122/68, no Senado, e n.º 214-B/67, na Câmara, que "estabelece norma para o cálculo do salário dos trabalhadores mensalistas, diaristas e horistas, e dá outras providências" (veto total).

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Está encerrada a sessão.

(Encerra-se a sessão às 18 horas e 20 minutos)

DISCURSO DE SAUDAÇÃO AO GENERAL SYZENO SARMENTO, PRONUNCIADO PELO DEPUTADO VICTORINO JAMES, NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA GUANABARA, QUE SE PUBLICA NOS TÉRMOS DO REQUERIMENTO N.º 697, DE 1968, DE AUTORIA DO SR. VASCONCELOS TÓRRS, APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 31-10-68.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra, para falar em nome da ARENA, o Deputado Victorino James.

O SR. VICTORINO JAMES — Senhor Presidente; Ex.mº Sr. Deputado Amaral Peixoto, representante de S. Ex.a o Sr. Governador do Estado; Ex.mº Sr. Desembargador Aloisio Maria Teixeira, Presidente do Tribunal de Justiça; Ex.mº Sr. Vice-Governador do Estado, Dr. Rubem Berardo; Ex.mº Sr. Ministro-Presidente do Tribunal de Contas; Ex.mº Senhor Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada; Ex.mº Sr. General Diretor do Departamento do Pessoal do Exército; Ex.mº Sr. Brigadeiro, Comandante da Terceira Zona Aérea; Sr. Representante de S. Ex.a o Sr. Governador do Estado de São Paulo, Dr. Abreu Sodré; Sr. Representante de S. Ex.a o Sr. Governador do Estado de Minas Gerais, Doutor Israel Pinheiro; precioso e eminente brasileiro, Marechal Odílio Denys, Presidente da Ordem Nacional do Mérito (palmas); Srs. Oficiais — Generais do Exército; Senhores Brigadeiros; Srs. Oficiais da Marinha, da Aeronáutica e do Exército; Srs. Ministros do Tribunal de Contas; autoridades civis e militares; minhas senhoras; meus senhores; Senhores Deputados; meu caro e eminente Comandante do Primeiro Exército, General Syzeno Sarmento:

Por honrosa delegação do eminente Deputado Caryvalho Netto, e com o

apoio e a solidariedade dos ilustres colegas da bancada, tanto a honra, neste momento, de ocupar esta tribuna, em nome da valerosa, corajosa e intrépida bancada da Aliança Revolucionária Nacional.

Há alguns anos na Presidência desta Casa, tive a honra de saudar o inesquecível Presidente Castello Branco, quando recebeu da Assembléia Legislativa o título de cidadão benemérito do Estado. Posteriormente, a mesma honraria me foi conferida ao saudar, no Dia do Soldado, a 25 de agosto de 1964, S. Ex.a o então Ministro da Guerra, General Arthur da Costa e Silva, quando recebeu da mesma forma o título de cidadão carioca. Hoje, com profunda emoção, com grande ternura, tenho o orgulho e a satisfação de saudar um dos mais eminentes homens deste País, o General Syzeno Sarmento!

Tal a expressão, tal a dimensão e a significação desta homenagem que a Assembléia Legislativa lhe confere, que seria inteiramente dispensável a vinda, a esta tribuna, de representantes partidários. Esta é uma homenagem que se inspirou na justiça e no maior sentimento cívico de reconhecimento ao homem que tem prestado tantos e tão assinalados serviços ao País!

Neste instante é dispensável o retrospecto de uma vida militar das mais brilhantes, porque quando um General atinge as culminâncias das posições mais importantes do Exército, é porque não lhe faltam mérito, grandeza e competência para atingir êsses postos. No entanto, Sr. General Syzeno Sarmento, não é possível esquecer que, naquela gloriosa Fôrça Expedicionária Brasileira, V. Ex.a, na plenitude da sua mocidade, com outros companheiros, que inclusive hoje honram a nossa bancada, como o General Salvador Mandim, deu demonstrações inequívocas da sua coragem e da sua bravura.

Neste instante, quero, com simplicidade, como se estivesse conversando entre amigos, para que o coração possa inspirar as palavras e os sentimentos e no calor do entusiasmo refletir aquilo que a alma e o coração transmitem aos lábios, dizer que o destino hoje coloca frente à frente o Comandante do I Exército e o Deputado da Guanabara, represen-

tando os seus companheiros. Hoje é o dia em que posso dizer — não ao Exército, que o conhece bem — ao País, que grande alma, que grande espírito e que grande patriota é Syzeno Sarmento.

Era eu Presidente desta Casa nos momentos dramáticos que o País viveu em 1964 e, no Ministério da Guerra, mantive com o atual Comandante do I Exército, então Chefe de Gabinete do então Ministro da Guerra, vários encontros. Eram momentos de sacrifícios e de esperanças e ali é que senti a formação e a personalidade indiscutível de um patriota, de um homem justo, sereno, criterioso e enérgico, baluarte das instituições. Incapaz de estimular o ódio ou a vingança, na sua preocupação serena e patriótica de impedir as injustiças em momentos de incompreensões. Sempre sereno e firme, é homem de diálogo, democrata autêntico, mas energico e implacável nas suas decisões.

O Exército dá à Guanabara um grande prêmio e ao povo carioca uma grande confiança, colocando no Comando da Tropa Guanabara um militar dos mais ilustres, prestigiado pelos seus valorosos companheiros, que é o General Syzeno Sarmento.

Minhas senhoras e meus senhores, por mais que queiramos dar, apenas, um sentido de homenagem, de ternura, de admiração e de aprêço, é necessário que se dê a esta esplendida e magnífica tarde, em que se homenageia uma grande figura do Exército, a sua verdadeira dimensão política e histórica, porque este diálogo entre civis e militares apresenta a presença, muito honrosa para nós, de ilustres oficiais do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, nesta Assembléia, como ontem nas homenagens que prestamos às várias autoridades civis e militares. Esta é a demonstração inequívoca e definitiva de que não há força humana capaz de criar, neste País, uma dissensão ou uma luta entre classes de civis e militares (palmas), porque será um País onde o Exército nasceu do coração, da alma popular, onde não há prevenções, onde há pretos e há brancos, onde há pobres e há ricos, onde homens das origens mais humildes atingem o generalato pelo valor pessoal, pelo estímulo, pelo in-

centivo e, principalmente, pela formação histórica de um Exército nitidamente democrático, é o Brasil. Daí, Sr. Presidente, numa hora como esta, sempre de preocupações, mas de grandes esperanças, em que o Brasil está sofrendo a crise do crescimento e do temor, da impaciência, onde ninguém consegue esperar amanhã, todos querem avançar na luta desesperada de fortalecer este País, na plenitude da solução dos seus graves problemas sociais, econômicos e políticos, ao Exército, como aos civis, aos políticos, como aos homens de Governo, cabe a mesma responsabilidade; daí termos de ter a compreensão exata de que todos podemos nos unir, caminhos diferentes, teses diversas, mas o mesmo objetivo, Senhor Presidente, servir, com o coração e com a alma, este País, que é talvez, porque não dizer, a razão de ser das nossas vidas.

Sr. General Syzeno Sarmento, por que a população carioca se orgulha de ter V. Ex.^a no comando do 1º Exército? E hoje V. Ex.^a já ocupa esta cidade pela investidura do alto cargo que exerce, mas dêste momento em diante, V. Ex.^a já ocupa o coração e alma do povo carioca, contráneo pela força de uma lei votada com a alma e o coração; hoje, V. Ex.^a, que é um homem sentimental, um homem simples, mas com admiráveis virtudes cívicas e morais, V. Ex.^a, dentro de si mesmo, de seu coração, está sentindo a expressão e o sentido desta homenagem, porque aqui, Sr. General Syzeno Sarmento, é este Poder, que é o maior da República, e a maior das instituições, que é o Poder Legislativo. Daí aquél slogan esplêndido que reflete na força e no pensamento, nas virtudes cívicas dos brasileiros: povo sem parlamento é povo escravo, e o fiel defensor do parlamento e das instituições, são as Classes Armadas. (Palmas.) A elas cabe exatamente esta grande função, que o espírito do legislador, que a alma do constitucionalista quis separar das lutas cívicas e políticas, para deixá-las sempre como a guardiã e o sustentáculo das instituições. Em um País em crescimento, um País como o Brasil, em que há uma força invencível e uma aspiração imensurável para atingir as suas grandes metas, é com-

preensível, e é até mesmo uma consequência do sistema e do regime democrático as lutas reivindicatórias, muitas vezes os movimentos de insatisfação pública de classes ou de grupos, mas que se enquadram dentro das normas jurídicas constitucionais e do regime. É preciso distinguir, é preciso que haja um alto senso de psicologia política para distinguir entre a baderne e a desordem e as lutas que se justificam. Daí a grande missão do Exército, da Marinha e da Aeronáutica de seriedade, de observadora consciente e patriótica, de garantia serena e energética das instituições. Porque Senhor Presidente e Srs. Deputados, nesta Assembléa e no País inteiro não assombram e não amedrontam a ninguém as lutas parlamentares de grupos ou de partidos. Todos temos consciência dos nossos deveres. Muitas vezes discordamos política e ideologicamente nas nossas permanentes lutas na tribuna de defesa das teses dos princípios e dos projetos. Mas o que há em verdade são as dificuldades de aprimorar o sistema político brasileiro, daí a imperiosa advertência aos homens responsáveis pelas lideranças políticas neste País. É preciso renunciar com patriotismo às ambições pessoais, é preciso criar um sentido partidário, unitário, através das duas grandes organizações: Aliança Renovadora Nacional e Movimento Democrático Brasileiro. O que é necessário e indispensável é que os políticos assumam imediatamente a liderança das suas organizações políticas brasileiras que não podem mais viver à mercê de lutas regionais e de politicagem baixa, mas que têm perante a Nação, perante o povo e perante às Forças Armadas, uma grande responsabilidade de conceituar o sistema partidário e político de forma tal que o exercício da democracia possa dar ao poder e ao Governo as medidas indispensáveis, os meios necessários à solução dos problemas que desafiam a competência, a sagacidade, o patriotismo da técnica e da política. Ai caminhamos num clima de perfeita tranquilidade, com os problemas vitais, com as fontes das agitações inteiramente dominadas, porque é na base que se combatem os grandes males. A nação brasileira tem grandes responsabilidades peran-

te o mundo e não pode se transformar numa republiquetá pelo imperialismo de líderes e pela colocação do problema político em termos de ambições pessoais e de grupos. Ao Exército, à Marinha e à Aeronáutica, como a todos nós políticos, Deputados, Senadores, Vereadores, Prefeitos, Governadores, autoridades civis e militares, todos nós temos, perante o destino e o futuro, uma grande responsabilidade. Cada um dentro da sua missão, cada um dando ao País nas suas tradições o melhor do seu patriotismo, d: sua inteligência e de seu trabalho, para que este País cresça e seja realmente o Brasil dos nossos sonhos e das nossas esperanças.

Sr. General Syzeno Sarmento, V. Ex.^a recebe hoje a homenagem dos representantes do povo carioca. O respeito às instituições, o apreço que V. Ex.^a tem pessoalmente pelo Poder Legislativo, a formação política e democrática de V. Ex.^a refletem bem o espírito do nosso glorioso Exército, por isso V. Ex.^a, Sr. General, recebe hoje no plenário desta Casa uma das maiores consagrações de que já foi palco este plenário. Não é uma homenagem formalística e de rotina. Receba, General Syzeno Sarmento, as homenagens da Aliança Renovadora Nacional, cujos ideais estão irmados com os melhores sentimentos cívicos do povo brasileiro, receba V. Ex.^a, neste grande dia, a cidadania carioca. Temos certeza, temos confiança inabalável na firmeza do seu comportamento, na lealdade que tem às instituições, no amor que tem ao Exército e o Brasil. V. Ex.^a recebe hoje no coração do País, nesta generosa terra carioca, a homenagem do povo da Guanabara, a homenagem desta heróica Cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro, que lhe entrega a cidadania, na certeza de que o grande chefe militar será, como cidadão da Guanabara, o guardião, o intemerato, o bravo, o corajoso defensor das instituições democráticas, como sempre foi amante da liberdade, democrata autêntico, o Comandante do I Exército, General de Exército Syzeno Sarmento.

A Guanabara, com ternura, com amor, com entusiasmo, com patriotismo, em nome do Brasil, sauda o cidadão Syzeno Sarmento. (Palmas.)

ATA DAS COMISSÕES

COMISSÃO MISTA INCUMBIDA DO ESTUDO DOS PROBLEMAS AGROPECUÁRIOS E SEUS REFLEXOS NA ECONOMIA NACIONAL

ANEXO DA ATA DA 25.^a REUNIÃO, REALIZADA NO DIA 26 DE SETEMBRO DE 1968.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Brito) — Havendo número legal declaro aberta a Sessão.

Estão presentes o Dr. Carlos Brandão, superintendente da CEPLAC e o Dr. Paulo Alvin, Coordenador Técnico da CEPLAC.

Dou a palavra ao Sr. Relator.

O SR. BRENO DA SILVEIRA (Relator) — Sr. Presidente, a Comissão Mista do Congresso Nacional, de Agropecuária, conta hoje com a presença do Dr. Carlos Brandão e do Dr. Paulo Alvin, responsáveis, o primeiro como dirigente máximo do plano de recuperação econômico-rural da lavoura cacauícola, ou melhor CEPLAC.

Perguntaria se seria interessante o Relator fazer ligeiro intróito, para depois, diante dos grandes problemas, realmente mais vastos, — os membros da Comissão interroga-lo.

— Porque durante a exposição ele terá realmente oportunidade de entrar em áreas que talvez não fossem mais objetivas para aquilo que o Relator deveria coordenar, no que diz respeito a seu trabalho.

Então eu pediria para fazer um ligeiro intróito e depois S. Ex.^a faria sua exposição, dando, quanto possível, resposta imediata ou, posteriormente, à sua exposição, faria um relatório mais amplo.

Começaria lembrando que:

(Lendo)

A cultura cacauícola, de modo geral, é explorada em bases extensivas segundo métodos tradicionais, sem tratamentos culturais adequados.

Só no caso da Bahia, calcula-se que 60% das árvores tenham mais de 50 anos e estejam há muito em plena decadência. Assim, cerca de 350 milhões de pés, pelo menos 200 milhões não apresentam produção econômica com tendência a maior redução, situação que responde em parte, pela baixíssima produtividade, calculada em termos de 300/400 gramas de

amêndoas secas e fermentadas, por pé e por ano agrícola. (Órgão de experimentação e pesquisas na Bahia só para dar uma média de contraste possui matrizes nobres com média de 4.000 gramas, havendo clones com produção de até 13.000 gramas por pé e por ano agrícola.)

Enquanto o consumo mundial de cacau nos últimos 20 anos elevou-se de 600.000 toneladas para 1.400.000 toneladas, a produção brasileira de cacau em grandes números, permaneceu praticamente a mesma das três décadas atrás.

Áreas para novas plantações são muito reduzidas no sul do Estado da Bahia e a maioria das lavouras existentes já ultrapassou a idade econômica da exploração.

Aproveitando aquelle aumento de consumo, os nossos concorrentes produtores da África vêm realizando trabalho de vulto que fêz com que se situem com 70% da produção mundial.

Enquanto isso o Brasil em face dos fatores limitantes apontados desceu nessa participação na produção mundial, quer quanto ao percentual quer quanto à sua colocação entre aqueles produtores.

Para modificar esse panorama e recuperar o tempo perdido sómente um esforço gigantesco e continuado na parte de pesquisa, experimentação e extensão rural fará com que os objetivos sejam alcançados.

O Plano de Recuperação Econômico-Rural da Lavoura Cacauícola CEPLAC, dispõe um Centro de Pesquisa e desenvolve atividade no setor da extensão rural.

Pergunta: Qual a programação estabelecida na pesquisa, experimentação e extensão? Quais os resultados práticos alcançados na renovação das lavouras decadentes? Qual a área já alcançada nesse programa de renovação? Que prazo espera a CEPLAC atingir a plenitude de seu programa de transformação das áreas decadentes em áreas produtivas econômicamente? A CEPLAC, com a autonomia que tem, espera em tempo razoável dar cobertura em caráter permanente através de programas para atender as necessidades dos cacauicultores no que se refere à: combate às pragas e doenças; correção, ferti-

lidade e conservação dos solos; máquinas e implementos agrícolas.

Seria esta a primeira parte do intróito, que pediria que V. S. nos esclarecesse e, em seguida, a segunda parte que diz respeito ao combate às pragas e doenças, como disse, à correção, fertilidade e conservação dos solos e às máquinas e implementos agrícolas.

O SR. CARLOS BRANDÃO — Sr. Presidente, Srs. Senadores, sentimo-nos honrados em comparecer a esta Comissão Mista, a fim de prestarmos esclarecimentos a respeito dos problemas da agricultura brasileira.

Entendemos ser de máxima relevância a finalidade desta Comissão Mista mesmo porque proceder-se-á ao estudo dos problemas, com possíveis soluções, da agropecuária, da lavoura de nossa Pátria.

Acho de grande oportunidade a nossa vinda a esta Comissão Mista, porque julgamos que a experiência por nós acumulada, no setor de cacau, é bastante válida, dentro da conjuntura nacional, e que poderá trazer subsídios importantes para o encaminhamento dos trabalhos desta Comissão, trazendo-lhe novos elementos, concorrendo com uma pequena parcela, mas talvez bastante significativa, para a conclusão do Relatório respectivo.

A CEPLAC cuida de um produto destinado, quase que exclusivamente, à exportação, em função da diminuição de receita, em dólar, da exportação, desse produto e eventuais reflexos de baixas e altas de preços internacionais, internamente, que fiziram com que o Governo Federal viesse a criar, em 1957, apesar da existência de uma autarquia estadual na Bahia — o Instituto do Cacau — este órgão de recuperação da lavoura cacauícola.

Permita-me, Sr. Presidente, antes de entrar nas perguntas muito objetivas que o Sr. Relator fêz, tecer algumas considerações sobre o desenvolvimento da CEPLAC, considerações essas que irão trazer esclarecimentos mais amplos sobre as perguntas que me foram feitas e serão melhor compreendidas, porque, para chegarmos ao que hoje chegamos, tivemos um longo caminho difícil, e ainda não

inteiramente superado, todos os fatores com vistas a um trabalho racional de tecnologia mais avançada em matéria de agricultura.

A CEPLAC foi criada num momento de crise de preço externo, inflação interna, acúmulo de dívidas de cacauteiros devido a êsses dois fatores negativos. Foi criada mais com o sentido de dar uma solução de emergência à crise dos lavradores com débitos acumulados para pagamento a curto prazo e que deveriam ter uma solução, por parte do Governo, a longo prazo. Existia, na ocasião, o chamado Fundo dos Ágios, constituído com recursos provenientes da diferença entre o valor do dólar recebido pelo Governo e aquêle que ele vendia para o importador, e que servia, principalmente, para um fundo de recuperação da lavoura nacional.

Foram recursos de um valor extraordinário, com uma finalidade relevante, mas que, por fatores que talvez não conviesse aqui relembrar, não foi possível ao Governo destinar aquêle volume de recursos extraordinários — se não me falha a memória chegou a atingir cerca de 600 bilhões de cruzeiros antigos — a serem arrecadados pelo Fundo, e não chegaram a ser destinados em programas racionais para a renovação da lavoura nacional, que era a finalidade primeira do Fundo dos Ágios. Talvez o único pequeno fruto que o chamado Fundo dos Ágios gerou foi a CEPLAC, por circunstâncias, não em função, propriamente, da recuperação da lavoura cafeeira, mas como uma solução jurídica encontrada para aquêle fim. É preciso dizer essas verdades, para verificar como as coisas ocorrem no nosso meio.

A CREAI que, de um modo geral, era especificamente em lei o órgão responsável pela aplicação dos recursos dos ágios, não tinha, em seu regulamento, a cobertura necessária para realizar uma composição da dívida dos lavradores para pagamento a longo prazo.

Não havia outra instituição bancária em nosso País, capaz de fazer aquela operação. A lavoura em crise com êsses volumes de débitos, a CREAI não podendo e não havendo

outra instituição, o Governo procurou uma saída para isso.

Mas o Fundo do Ágio destinava-se à recuperação da lavoura e o pagamento de dívida não era previsto no diploma legal. Então, através de artifício jurídico, criou-se um plano de recuperação da lavoura nacional, com a finalidade primeira de recuperar a lavoura caeaeira, mas com uma finalidade segunda, que se transformou em primeira, pois o decreto respectivo dizia que, enquanto não regularizadas as dívidas dos agricultores, se utilizassem recursos provenientes do Fundo dos Ágios para pagamento desses débitos, para amortização a longo prazo, amortização essa que seria reutilizada pelos agricultores, com o objetivo de recuperação da lavoura, que era o objetivo primeiro.

Esse foi o artifício pelo qual se utilizou o recurso do Fundo dos Ágios para pagamento de dívidas, com a finalidade segunda de, depois, com a amortização, ser utilizada em recuperação da lavoura.

E a CEPLAC foi criada como organização financeira com finalidades eminentemente bancárias e dentro de uma conjuntura, praticamente, com a previsão de que ela seria extinta após cumprida aquela emergência.

Foi feita composição de dívida, por elementos exclusivos do Banco do Brasil, que eram os funcionários, mediante convênio e, de acordo com o regulamento existente, que regulamentou a forma de composição da dívida, dever-se-iam utilizar instituições técnicas que trabalhavam na área caeaeira para realizar aquêle trabalho de recuperação da lavoura.

A CEPLAC, durante 1957, 1958 e parte de 1959, realizou aquilo que chamamos composição da dívida. Neste período, podemos conhecer de perto as instituições que trabalhavam com o cacau. Conhecer a realidade dessa economia.

Qual o quadro que pudemos verificar? Principalmente no sul do Estado da Bahia, já que no Espírito Santo as lavouras eram mais novas, a zona policultora, não havia problemas graves como na Bahia, com 95 por cento da produção.

O quadro que verificamos era o seguinte: o Instituto de Cacau da Bahia, autarquia estadual criada em 1931, estava não como autarquia, mas como cooperativa, que funcionou de 1931 a 1939. Depois foi transformado em autarquia, estava praticamente com as atividades paralisadas, sem nenhuma atuação capaz de, inclusive, realizar esse trabalho. E foi devido à reivindicação da lavoura, do Governo do Estado e demais entidades de classe que se criou o plano de recuperação, tal a incapacidade em que se encontrava o Instituto, entidade considerada superada.

Estudos sôbre a economia caeaeira não existiam, técnicos em cacau, também não existiam, existia uma pequena estação experimental, com uns 2 ou 3 técnicos lá trabalhando. O Ministério da Agricultura, com programas com a Junta Executiva de Combate às Pragas e Doenças sem nenhum recurso, sem técnicos.

Existia, também, o Projeto n.º 35, do ETA, e o n.º 21, no Espírito Santo. E o n.º 25, também, trabalhando em pequena escala, com alguns técnicos, mas sem recursos, sem correspondência, e a lavoura decadente — como bem pode verificar o nobre Relator. Entendemos que não usamos todos os recursos na composição de dívidas. Em 1957, a CEPLAC recebeu um milhão de cruzeiros novos. Chegamos a aplicar cerca de 500 mil na composição. Restou o recurso de 500 mil. Então, resolvemos fazer a recuperação, utilizando essas organizações. Fizemos convênios com todas, inclusive para recuperá-las, e serem criados centros de pesquisas, enfim, tudo que fosse possível. Às vezes o recurso não é tudo! É necessário o recurso, mas, acima de tudo, vontade de fazer.

Apesar de termos feito convênios amplos, apesar de termos fornecido recursos, a maioria desses recursos não tiveram o alcance desejado. Demos recursos ao Ministério da Agricultura, através da Junta, demos recursos ao Projeto n.º 21, ao Instituto do Cacau, através das estações experimentais, e não foi possível... Os técnicos e o sistema de trabalho inteiramente superados. Tentamos a experiência até 1960. Verificamos que não seria possível, diante daquele quadro. As instituições estavam num trabalho

mais amplo e entramos em entendimento com o Governo da Bahia, para reformarmos o Instituto do Cacau. A Bahia é o principal Estado produtor. Fizemos trabalho grande, inclusive com o saudoso Dr. Tosta Filho, fundador daquele Instituto. Oferecemos, no início de 61, ao Governador Juraci Magalhães, um trabalho, de nossa autoria, sob o título "Reforma do Instituto do Cacau da Bahia", juntamente com um projeto de lei para ser submetido à Assembléia respectiva.

A lavoura não aceitava mais o Instituto de Cacau da Bahia. Esse trabalho foi divulgado com aceitação geral, compreensão dos problemas e da necessidade de um esforço mais amplo. O Sr. Juraci Magalhães mandou esse trabalho, na íntegra, à Assembléia, e o Sr. Costa Filho, em seguida, fez um substitutivo. A política regional entrou no meio, e os dois projetos acabaram arquivados na Assembléia.

Nessa ocasião, visitamos a África, onde verificamos o que ali se fazia em matéria de cacau, e mesmo de outras culturas. Voltamos realmente impressionados. Fomos ali para uma Conferência da FAO, em Acra, em Gana, antiga Costa do Ouro, principal país produtor, e ficamos impressionados. Estão fazendo, há mais de vinte anos, programa de grande envergadura para o cacau, com um Centro de Pesquisas de vinte e tantas estações experimentais, só em cacau, e com uma quantidade de técnicos a isso dedicados, inclusive técnicos ingleses, e utilizando recursos de um vulto enorme. O nosso raciocínio foi o seguinte: ou o Brasil faz um programa que possa, a curto, a médio ou a longo prazo, recuperar o tempo perdido, ou então seremos inteiramente alijados como país produtor.

Para que se faça uma idéia, posteriormente a isso, eu fui lá e verifiquei que eles têm problemas muito mais sérios do que nós, doenças letais para o cacau, como o inchamento de ramas, o capacídio, que é uma praga terrível, a própria podridão negra, e não a podridão parda, de virulência muito grande, e, mesmo assim, eles vinham superando com a técnica e não diminuindo a produção.

Basta dizer que, num período de cinco a seis anos, para Vossas Excelências terem uma idéia desses programas, para a erradicação de lavouras doentes, mudaram de uma região para outra, plantações equivalentes a cento e cinqüenta milhões de árvores.

Voltei à África, e estava iniciando, com o Dr. Paulo Alvim à quem terei a oportunidade de apresentar a Vossas Excelências, posteriormente, um programa de sete anos, programa que chamei de "Ramas de Substituição", para o qual foram destinados trinta milhões de libras esterlinas, ou cerca de oitenta milhões de dólares, que, ao dólar atual, dão vinte e cinco bilhões de cruzeiros. E sómente para uma doença que ataca esses produtos.

Continuando, Sr. Presidente e Srs. Senadores, verificada a impossibilidade de uma solução estadual, passamos a desdobrar as atividades da CEPLAC que, de órgão eminentemente financeiro, passou a ter outras funções. Resolvemos que alguém teria de assumir a responsabilidade para resolver esses problemas, caso contrário, o Brasil perderia muito e criaria problemas sociais graves no Sul do Estado da Bahia.

Criamos o Centro de Pesquisas, o Departamento de Extensão, as Superintendências nossas foram aumentadas, contratamos técnicos. Anteriormente, utilizávamos técnicos do Banco do Brasil, fiscais e ditadores, às vezes, do Instituto do Cacau, contratados para esse fim. Chegamos a trabalhar com o Serviço de Extensão, antes de partirmos para isso, através desses convênios, mas verificamos que todos os nossos agrônomo eram autodidatas.

Não havia pesquisa-experimentação no nosso País. Então, tinham eles de adivinhar os problemas no sentido de dar a solução, e o que pudemos fazer, Sr. Presidente, nesse período, foi construir instalações para beneficiamento do cacau, construção de pequenas casas, algum trabalho pequeno, mas sem maiores resultados que dizem respeito à produção, ou seja, aquela instituição técnica, que existia em nosso País, que deveria encaminhar solução para o assunto, estava inteiramente fora de ordem, usando termo bem próprio, e era necessário fazerem-se pesquisas-experimentação

dentro de um sentido de agricultura racional. E, por incrível que pareça, Sr. Presidente, tínhamos o seguinte quadro: o cacau distribuído por uma zona de 60 quilômetros quadrados, ocupando, naturalmente, uma área pequena, cerca de 350, 400 mil hectares. Mas, não se conhecia o solo dessa região agrícola. Sem se conhecer o solo, não se conhecia a fertilidade média desse região, não havia poço pluviométrico na área, não se faziam pesquisas-experimentação. Mesmo a estação experimental de Uruçu — e o Dr. Alvim vai fazer um estudo histórico disso — era mais dentro do sentido dos trabalhos dela, botânico, do que de pesquisa-experimentação. E dai, criamos um centro de pesquisas de cacau. Começamos a fazer o levantamento do solo da região, da fertilidade, e, mais adiante, o levantamento aerofotogramétrico, base para um trabalho, realmente, científico.

Isso foi iniciado no Centro de Pesquisas, tivemos de comprar a área, utilizamos os melhores elementos que tínhamos no Brasil e mesmo alguns do exterior, para escolher tecnicamente uma área para fazer um centro de pesquisas.

O Dr. Paulo Alvim trabalha na OEA, já estava há 15 anos fora do País, cientista de renome internacional, conhecedor de assuntos de cacau, considerado um dos melhores fisiologistas na matéria, e nós resolvemos trazer o Dr. Paulo Alvim logo no início da escolha da área.

Na "raça", seguramos o Dr. Paulo Alvim, aqui, contra o regulamento da OEA, e ele está aqui até hoje, dirigindo o Centro de Pesquisas. Foi para escolher a área e não saiu mais.

Escolhemos essa área e começamos a fazer o trabalho de base. Paralisamos quase todos os nossos serviços, a fim de iniciar pesquisa e experimentação sobre o cacau.

O Centro de Pesquisa do Cacau foi montado praticamente em fins de 63 e 64, quando tomamos posse da área. De lá para cá, o Dr. Paulo Alvim vai dar uma idéia do que é o Centro de Pesquisas.

Só tínhamos uma Superintendência Regional de Crédito e um escritório pequeno, em Linhares, um Superintendente de Crédito em Itabuna.

Abrimos mais quatro na Bahia, organizamos o Departamento de Extensão e, daí para diante, a programação da CEPLAC tomou vulto.

Entendíamos que tínhamos de fazer trabalho de base, pouco compreendido, mas que só traria os fluxos a longo prazo, que era a formação desse pessoal. Não havia pesquisador de cacau, não havia técnicos na matéria, o Dr. Paulo Alvim é o único elemento experimentado, teve que organizar o Centro de Pesquisas do nada e hoje é uma instituição com os resultados que tem hoje.

A parte de assistência técnica e extensão teve de se atualizar para poder dar assistência ao lavrador em função daquilo que a pesquisa e experimentação viesse a fazer.

Articulamos o Departamento de Extensão e Assistência Técnica, vinculado e subordinado ao Departamento de Pesquisa. O crédito que, de modo geral, em agricultura, é utilizado como um fim passou a ser utilizado como meio. Acreditávamos que o problema seria um dos últimos na escala de prioridade da CEPLAC; primeiro, a pesquisa e experimentação; segundo, formação de técnico dentro de um gabarito considerado bom, com os conhecimentos da respectiva área, e depois o agricultor, para realizar os trabalhos, vida técnica, vida material agrícola e assistência, poderia utilizar tudo aquilo como meio para realizar o que a pesquisa e assistência indicavam. Então ele conseguiu os resultados desejados, naturalmente, não foi com pouco esforço que este esquema foi montado e foram necessários recursos de vulto.

Hoje, a CEPLAC tem no Centro de Pesquisas cerca de 53 pesquisadores, com pessoal auxiliar de laboratório que atinge quase 300 pessoas trabalhando num único produto.

Na parte de extensão temos 64 agrônomos, técnicos agrícolas e práticos agrícolas. Abrimos uma Escola Média de Agricultura com o objetivo de preparar pessoal de nível médio para a Região. A agricultura de cacau é cuidada em termos de gerais, que são os agrônomos, e em termos de soldados rasos, sem nenhum preparo. Não temos a fase intermediária. Entendíamos um agrônomo como um

elemento caro e precisávamos uma escola intermediária, um oficial-sargento que tivesse prática em agricultura.

Então, à semelhança do exemplo africano, resolvemos fazer uma escola média de agricultura para a região cacau-eira, com pessoal da região cacau-eira, arrebanhando os elementos das escolas em cada um dos municípios que servem à região cacau-eira.

A escola média, por exemplo, na África, na região da Nigéria, que é o segundo país produtor, somente na região cacau-eira tem seis escolas desse tipo. Eles usam o agrônomo somente em trabalhos de planejamentos amplos, porque hoje um agrônomo que cursa o nível superior durante vários anos, ele vai ensinar ao agricultor como se poda, como se aduba e como se pulveriza e isso é, realmente, um trabalho que não tem sentido para um agrônomo estar perdendo o seu tempo com isso. De modo geral, entretanto, no Brasil o que o agrônomo faz é isso e julga que é o acertado.

Temos também os técnicos agrícolas, nessas escolas médias, em que basta ter o ginásial e mais três anos e podem então entrar no segundo escalão, que são os oficiais da agricultura.

Temos ainda os sargentos, que são aqueles que têm o curso primário e que passam dois anos na escola média, que são os práticos agrícolas, e temos os cabos, que são aqueles que fazem cursos de um ano, seis meses ou quatro meses, dependendo da especialidade, que chamam os administradores de fazenda. E temos os cursos para esse fim, inclusive para o trabalhador rural, porque a nossa experiência, nos anos anteriores, é a de que nada se deve adotar sem a pesquisa, sem a orientação, diagnosticando todos os males, estudando o solo, a fertilidade, fazendo o trabalho de genética, fazendo o estudo das doenças com base precisa, inclusive também sobre a renovação. Há um detalhe muito interessante que eu gostaria de frisar, que nós temos realizado, em uma parte mais ampla: é que, em 1954, nós encontramos, nesse panorama de crise, na região cacau-eira, um fato interessante: a lavoura cacau-eira já estava sendo considera-

da superada, como lavoura, no sul da Bahia. Faziam investimentos em sêringais, em pecuárias, mas em cacau ninguém fazia investimentos. Muitos abandonavam a região, morando em outros locais e só cuidavam praticamente da lavoura extrativa. Não havendo áreas mais para o aumento ou plantação do cacau porque aquelas melhores áreas já haviam sido cultivadas, alguns dos lavradores plantaram em solo mais ou menos adequado, e grande parte dessas áreas já estava sendo derrubada para a pecuária. Alguns não só não acreditavam no produto cacau, como achavam que era mais um dos produtos da cultura brasileira que estava fadado a desaparecer.

Achava, o Governo Federal, que era um produto que só dava problemas, mal visto, porque não tinha perspectiva a longo prazo. Resultado: o agricultor não olhava essa cultura com bons olhos, não acreditava nela, não acreditava na técnica, achava que aquilo que, de geração para geração, havia recebido, é que era o correto. Então, realmente, hoje, depois dos estudos realizados, inclusive o que o Sr. Relator pôde bem resumir, pode-se verificar o que o Brasil perdeu. Em apenas 20 anos, o consumo mundial de cacau passou de 600.000 toneladas, para cerca de 1.400.000 toneladas, logo depois da Guerra, enquanto nossa produção e produtividade está dentro de uma média de três décadas atrás. Quem absorveu, quem se aproveitou desse aumento extraordinário de consumo — quase uma média de 7% ao ano, o que é considerado extraordinário em produto primário — foram os concorrentes africanos. Seus colonizadores ingleses e francês pudermos, vislumbrando essa perspectiva, aumentar uma produção de vulto e produtividade em Gana, Nigéria e Costa do Marfim. E nós, no Brasil, esquecemos essa economia sem estudo e perspectiva e o Estado da Bahia, que poderia ter-se aproveitado, e mesmo a própria Nação, com receita em dólares, tem sofrido esses fatores negativos.

Aí poder-se-ia dizer: Bom, a CEPLAC foi criada há 11 anos, eis porque até agora seu trabalho pouco aparece em matéria de produtividade.

O cacau é lavoura permanente; começa a produzir aos 5 ou 6 anos e dura 100 anos — temos lavouras dessa idade. E, até 1961, devido a essa razão de ter sido criada a CEPLAC por motivo inteiramente alheio àquele que depois conhecemos, na realidade, perdeu muito tempo.

Só quando viu que não era possível obter, rendimento para o fim que era do interesse geral, é que ela passou, a partir de 1961, fracassada a tentativa de reforma da Constituição estadual, a agir diretamente. Mas não se monta um Centro de Pesquisas de uma hora para outra, não se fazem experimentos sobre Botânica, Genética, combate às pragas, fertilidade, montando laboratórios de um dia para outro.

E o Dr. Paulo Alvim vai poder, dentro em pouco, fazer um resumo do que ele realizou, para que fosse possível aumentar a produção e a produtividade, a médio e a longo prazo.

Foi um trabalho pouco compreendido, porque a CEPLAC pediu ao Governo que instituisse uma quota de contribuição sobre exportação de cacau, por muitos chamada de confisco cambial, como único meio viável, porque qual o quadro que tínhamos? O Ministério da Agricultura nunca recebia as verbas; quando recebia, recebia no fim do ano, para aplicar em dois ou três dias. Ou, então, estavam os respectivos dirigentes sem recursos — País em ritmo inflacionário muito grande e sempre o Ministério da Agricultura, por não ter uma programação específica, dentro de um sentido de realidade, sempre foi daqueles de quem mais se cortou verbas. Os seus pesquisadores, seus técnicos, não têm culpa disso, acabam sendo desestimulados, não podendo dar continuidade a esses trabalhos. Resultado: não se poderia pensar em verbas orçamentárias, porque, no Brasil, apesar de ser um País eminentemente agrícola, não há um espírito, um sentido agrícola daqueles que estão no Governo. Acham que a Agricultura, apesar de ser um sustentáculo do nosso País, não é, sob o ponto de vista econômico, nobre para efeito dos planejamentos e dos benefícios respectivos.

Então, se nós fôssemos pensar dentro de um sentido absoluto da realidade do que nós vemos pela frente,

em recursos orçamentários, era melhor nem reiniciar esse trabalho mais amplo.

Vamos exigir do agricultor o sacrifício de contribuição para, em benefício dele mesmo, reerguer a economia a médio e longo prazo.

Foi, então, constituído isto de que muitos, com justa razão, se queixam por ser uma cota que eu considero alta, mas necessária.

Entendiamos que, se não fosse feita essa retenção, não se poderia levar adiante nenhum programa e o Governo resolveu instituir essa cota de contribuição cambial, em 1961. Vimos acumulando êsses recursos, aplicando em financiamentos, montando esse esquema todo e, o resultado, praticamente nenhum, porque nós tivemos a coragem de atacar os problemas de base.

De modo geral, ninguém tem esse interesse, é preferível programas que apareçam em jornais, falsas promessas e nós não, nós vamos comer o pão que o diabo amassou mas vamos fazer um trabalho de base, vamos contratar técnicos onde estiverem, buscar gente no exterior, formar laboratórios e enquanto não tivemos tudo isso não faremos programas mais amplos. Vamos contratar agrônomos para a parte de extensão, abrir escritórios, revender materiais agrícolas, transporte, financiamentos, tudo dentro daquilo que for possível sem se verificar quaisquer prejuízo para o agricultor, a longo prazo, até que as pesquisas de experimentação tragam os elementos necessários para, realmente, começarem a apresentar os resultados.

E o Centro de Pesquisa só em 1956 foi iniciado. Daí, em 1957 a 1963, praticamente, perdemos tempo precioso, irrecuperável, para armar uma estrutura, porque dinheiro para cacau podia-se jogar às toneladas, que não ia resolver nada.

O agricultor, por si mesmo, não podia superar as deficiências econômicas que suas roças tinham. Era o único meio. Vamos conhecer o que tem a região, quais as alternativas melhores, trazer pessoal especializado, numa zona não acostumada com isso, imaginem o impacto causado. No Brasil, onde não se está acostumado a

programas dessa natureza, podem V. Ex.ºs imaginar as dificuldades que tivemos de enfrentar.

Dai, haver críticas, até hoje, uns dizendo que não se tem realizado nada, outros, que descapitaliza a região, essa taxa é escorchante, realmente uma série de dificuldades que vamos vencendo, porque o lavrador em si, passou a ver perspectivas a longo prazo, vê organização séria. A política é nesse sentido, interferência de ninguém houve na CEPLAN até hoje, uma coincidência favorável, continuidade administrativa, de orientação, e podemos nesse período manter um esquema que consideramos, sob certos aspectos, exemplo em todo o País, e até mesmo na América Latina.

Na região cacauera, o agricultor, vê perspectivas a longo prazo, acha que poderá renovar dentro de princípios altamente técnicos — hoje estamos dentro da linha do cacau situados em primeiro lugar em pesquisa e experiência técnica, talvez em todo mundo, num período relativamente curto, de 5 anos — mas o problema de descapitalização da lavoura sempre foi para nós aquilo que, de modo geral, é a maior parte da crítica, para essa retenção que volta toda em benefício da economia, o ponto que mais preocupa a todos.

Até 64, aproximadamente 50 a 52% do cacau eram gravames. O produtor recebia de 48 a 50% do valor-quota do produto, inclusive os 15% estavam nesse total. De 61 a 65, devido a condições climáticas adversas, houve baixa dos preços internacionais. A média foi de 20 a 21 cents. Houve queda de 40 a 50% na produção. Nossa receita, que oito anos antes de 61 tinha a média de 104 milhões de dólares, de 61 a 65 chegou a 49 milhões. Mesmo assim, o Governo resolveu manter a taxa. Memorial atrás de memorial, movimento atrás de movimento, para que o Governo reduzisse ou extinguisse a taxa, pois causava prejuízos à economia. Dissemos: vamos ter de aguentar. Trabalhamos junto às autoridades, mostrando a importância da continuidade do programa, senão, daí a pouco, não teríamos nem os 50 milhões de dólares de receita, e a taxa, por ela própria, não teria condições de superar os fatores ne-

gativos. Por 15% que ela iria receber a mais, poderia desaparecer como economia representativa a longo prazo. O Governo resolveu mantê-la. A partir de 1964, o novo Governo resolveu manter uma política de fomento à exportação. O gravame de 50, 52% foi reduzido a aproximadamente 30%. Impostos de importação e uma série de taxas, vendas e consignações que, em alguns municípios, atingiam até 9%, acabaram ficando no ICM. Diminuiu o gravame em torno de 20% e, hoje, cacaicultores recebem aproximadamente 70% do valor FOB. Isto significa, com relação ao cacau, que, a trinta dólares a saca, o agricultor recebe, ao câmbio atual, sessenta mil cruzeiros a saca de cacau, livre de qualquer imposto. Ao passo que o café, com importação mais alta, e custo de beneficiamento mais alto e sem os problemas que tem o cacau, o agricultor recebe 45 ou 55 cruzeiros por saca.

No momento, devido à alta do preço internacional do cacau, a saca, na Bahia, está a 150 cruzeiros, livre de impostos, para o agricultor.

Sob esse aspecto, houve uma mudança, e se espera que, no ano 1969, os preços continuem em nível altíssimo porque há dois anos essa elevação se faz.

Não sei, Sr. Presidente, se me alonguei muito. São seis horas. Mas, desejaria que o Dr. Paulo Alvim, da parte de assistência técnica, fizesse um ligeiro histórico.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Brito)

— Tem a palavra o Dr. Paulo Alvim.

O Sr. Paulo Alvim — Sr. Presidente, desejo, primeiramente, agradecer esta oportunidade que a Comissão me está proporcionando de fazer um pronunciamento sobre o problema do cacau no Brasil, bem assim, de uma revisão na apresentação que o Dr. Carlos Brandão fez da minha pessoa, emitindo conceitos generosos na descrição de minhas qualidades.

Sou apenas um agrônomo com experiência e experimentação. Não tenho experiência em oratória, razão pela qual não me sinto muito à vontade perante uma Comissão de homens que podem ser considerados profissionais na arte de falar em público.

Tenho vinte e cinco anos de experiência profissional e, para justificar as informações que prestarei a V. Ex."s, devo dizer que iniciei minha carreira como professor em Viçosa, fiz meus cursos de especialização nos Estados Unidos.

Trabalhei quatorze anos, no Exterior, como funcionário da OEA, na função de Assessor Técnico de Agricultura Tropical; fiquei radicado muito tempo no Instituto Interamericano de Ciências Agrícolas de Costa Rica, e, posteriormente, nos países andinos, na Colômbia, no Peru.

Fui um desses técnicos quase que obrigados a saírem do País por questão de remuneração, mas do que por qualquer outro motivo, e que não aprendi sobre o cacau, no Brasil, devo confessar, porque eu trabalhava no Brasil, mas em café. Porém, em Costa Rica, como o cacau era um motivo muito importante, eu me dediquei a essa cultura. Mas, dediquei-me à parte de pesquisas, de geologia, de ecologia, e tive a honra de ser designado para Diretor do Centro Interamericano de Cacau, responsável por esse

programa de assistência técnica nos países latino-americanos, e fui conhecer o cacau, no Brasil, por convite do Governo brasileiro, por convite, primeiramente, do Governador Régis Pacheco, na Bahia, e depois, do Governador Júraci Magalhães. Fiz vários relatórios sobre o problema do cacau na Bahia. De modo que conheço a Bahia, do Exterior, e fazendo sempre um confronto entre o Brasil e os outros países, fiquei bastante triste porque, infelizmente, eu notava que a Bahia, no Brasil, era a região que menos cuidava da parte da pesquisa em quase todo o mundo.

Fiz vários relatórios que não tiveram maior efeito, até que dirigi, um confidencial, ao Dr. Tosta Filho e ao Governador Júraci Magalhães. Parece que teve efeito — neste, como era confidencial, eu pude falar algumas franquezas — e isto eu tenho a impressão de que resultou, em parte, uma reformulação da CEPLAC. Isto foi mais ou menos em 1960, quase na época em que o Doutor Tarçilo deixou a CEPLAC, e eu tenho a impressão de que o Sr. Carlos Brandão, a quem eu não tinha o prazer de conhecer, na ocasião se valeu dessas informações e pensou em criar o Centro de Pes-

quisas, na região do cacau da Bahia. Era uma região das mais abandonadas, com uma das estações experimentais mais precárias, apesar de ser das mais antigas do mundo. A estação de Uruçu foi criada pelo Ministério da Agricultura, em 1923, transferida para o Instituto do Cacau, em 1930, funcionou durante cinco anos mais ou menos bem e depois entrou em fase de crise, e estava mais ou menos paralisada por vinte anos quando aqui cheguei e, com muito pouco trabalho realizado, apesar de ter bons técnicos, mas com absoluta falta de recursos e amparo por parte do Governo.

A Bahia não tinha, até 1963, nenhuma informação sobre que adubo empregar, que seleção de cacau recomendar, que manejo adotar. Não podia organizar nenhum programa de assistência técnica por falta de conhecimento. Esta a realidade. Não se pode fazer programa de reforma agrária sem conhecer os problemas da região, e isto se faz com pesquisa, e a pesquisa foi abandonada completamente na Bahia, durante muitos anos.

Como pesquisador eu recomendava, em primeiro lugar, a criação de um Centro de Pesquisas. A CEPLAC era um órgão puramente financiador, como disse o Sr. Secretário-Geral, até 1963.

Com a minha vinda ao Brasil e transferência muito feliz para a Bahia, me foi dado oportunidade de fazer o que todo técnico sonha, que é contar com recursos e ausência de interferências políticas para poder trabalhar com tranquilidade.

Se a agricultura não funciona na Bahia é fracasso dos agrônomos só. Mas nós estamos fazendo o possível para melhorar a agricultura na Bahia. Somos o único órgão, no Brasil, que tem como orientação a pesquisa e a extensão, única forma de trabalhar em agricultura que eu conheço e que verifiquei em todo o mundo. As duas organizações trabalhando juntas — a pesquisa descobrindo e a extensão distribuindo conhecimentos para o campo. Apesar de ser suspeito, considero a CEPLAC um modelo que encontra paralelos em outros continentes, mas não no Brasil.

Encontra paralelo, por exemplo, na Malásia, de onde regressei na semana

passada; fui representar o Brasil na Conferência da Borracha. Lá também há uma CEPLAC da borracha, com 120 técnicos e com uma verba de 120 milhões de dólares por ano, com um imposto de retenção de 13% sobre a borracha. Essa verba é distribuída do seguinte modo: 4% para pesquisas e extensão e 9% para replantação. Com isso, replantaram 60% da borracha e, hoje, dominam 70% do mercado internacional. O Brasil tem 3 técnicos de borracha, sendo que um não tem recursos, outro não tem muitos conhecimentos e o outro está completamente fora da área da borracha, no momento. Essa situação é ridícula e estamos em péssimas condições. Seria importantíssimo que se fizesse algo em benefício da borracha. Mas o cacau também estava nessa situação e, então, com a criação da CEPLAC, que cuidou inicialmente da parte creditícia, foi possível estabelecermos um programa que consideramos bastante eficiente, apesar de contar com certas deficiências, como poderemos demonstrar a V. Ex.^{as}

Montamos, então, o centro de pesquisas que hoje está com 53 agrônomos, nem todos são especializados, mas alguns já foram até ao Exterior e estão fazendo trabalhos bem apreciáveis. Contamos com 64 assistencionistas, distribuídos em 26 escritórios na região cacauíra.

Na região cacauíra da Bahia, que é a região que tem maior número de agrônomos por áreas cultivadas, hoje estamos com 130 agrônomos, numa área de 400 mil hectares, que dá uma densidade cinco vezes maior do que a densidade para todo o Brasil. Era necessária uma assistência maciça para ver se ganhariam tempo, tendo em vista o abandono em que permaneceu essa região durante tanto tempo.

Eu digo que há deficiências e que estas deficiências são principalmente de caráter técnico porque não temos especialistas, ou seja, escolas apropriadas, porque estas escolas formam agrônomos federalistas. Não podemos falar em agrônomos federalistas que tenham cultura geral. Isso não existe. Podemos falar em ignorância geral e comum. Mas cultura geral em agro-nomia não existe. Não conheço esses especialistas. Mas nós precisávamos

de especialistas em solo, em doenças, em insetos, em fisiologia, em climatologia, e é difícil conseguir esses especialistas, e principalmente para ir ao Norte. Porque, em geral, eles querem é ir ao Sul...

O SR. PRESIDENTE (Flávio Brito)

— Eu pediria licença ao Dr. Alvim, para suspender a reunião, porque estamos sendo chamados para votar, em Plenário. Depois que votarmos, voltamos aqui para continuar a ouvir o Dr. Alvim. Estamos sendo chamados porque está faltando número.

(Suspensa às 18 horas e 15 minutos, é a reunião reaberta às 18 horas e 30 minutos).

O SR. PRESIDENTE (Flávio Brito)

— Vamos reiniciar a nossa reunião continuando com a palavra o Dr. Alvim.

O SR. BRENO DA SILVEIRA (Relator) — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Brito) — Com a palavra o Sr. Relator, pela ordem.

O SR. BRENO DA SILVEIRA (Relator — Pela ordem.) — Eu queria registrar em primeiro lugar, a excelente impressão que colhi da exposição do Sr. Carlos Brandão, no início dos nossos trabalhos como também da exposição do Dr. Alvim. Eu queria então, traçar um roteiro, para que não houvesse depois aquela coisa de voltarmos ao mesmo assunto que talvez tenha sido respondido pelo Dr. Paulo Alvim, que já nos está brindando com sua exposição, e em poucas palavras eu sintetizaria aquilo que o relator parou como roteiro de perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Brito)

— Tem a palavra o Sr. Relator.

O SR. BRENO DA SILVEIRA (Relator) — A segunda parte seria a diversificação da agricultura.

(Lendo)

Diversificação da Agricultura

A zona cacauíra do Sul da Bahia é monocultura por excelência. Importa de outras áreas todos os gêneros de subsistência, o que concorre em grande parte para a descapitalização da área, com essa fuga forçada de recursos. O trabalhador e mesmo os donos de fazendas os adquirem por preços muitos mais elevados, refletindo grandemente no custo de vida.

A diversificação da cultura na zona cacauíra será um fator de equilíbrio económico-social, concorrendo fortemente para que os trabalhadores rurais se fixem nas respectivas áreas de produção.

Acontece que a implantação de um sistema de diversificação de cultura, a experiência tem demonstrado que é indispensável um trabalho básico de pesquisa, orientação técnica e fornecimento de materiais botânicos selecionados, já que algumas tentativas sem a retaguarda de uma experimentação prática fracassaram.

Sobre a seringueira, que seria solução alternativa para o cacau, temos notícias de certo esmorecimento face à doenças, principalmente, o mal das folhas (causado pelo fungo *Dothidella Ulei*), excedentes nos mercados mundiais e concorrência da borracha sintética.

A pecuária surgida com os recursos do cacau, tem se ressentido de crises constantes. A seleção e aprimoramento do gado existente tem sido quase baseado num esforço pessoal de cada pecuarista e até bem pouco (ficamos bem animados com a programação estabelecida pela atual Secretaria do Estado) não havia uma orientação adequada para o problema de formação de pastagens, confinamento, inseminação artifical, combate à cigarrinha e outras medidas indispensáveis ao fortalecimento dessa exploração.

O Sul da Bahia dispõe, nas zonas de influência do cacau, de áreas que com auxílio da técnica, podem ser exploradas com outras culturas.

Há, também, a necessidade de ser iniciado o reflorestamento no Sul do Estado, zelando para que as reservas existentes não sejam exploradas de forma predatória.

Pergunta:

Qual a coordenação existente, para que o Ministério da Agricultura, através de seus órgãos de administração direta e indireta (Diretoria Estadual, INDA, IBRA), Secretaria da Agricultura, SUDENE e finalmente, a CEPLAC, desenvolvam um programa em termos de soluções reais (soman-do esforços e recursos).

Quais as culturas previstas e indicadas para o plano de diversificação além de dendê, da seringueira etc.

COMERCIALIZAÇÃO E INDUSTRIALIZAÇÃO

Mercado interno e externo

Da produção brasileira, cerca de 80.000 sacos de 60 kg são absorvidos pelo mercado interno para fabricação de chocolate e produtos achocolatados. O consumo interno cresce lentamente.

O alto preço foge ao alcance das camadas menos favorecidas. Aliás, não é o cacau responsável por esse elevado preço, pois no custo final do chocolate essa matéria-prima concorre apenas com cerca de 25%, o resto corre por conta de embalagem, produtos que participam da fabricação do chocolate como leite, adoçantes e outros confeitos, além dos impostos, sem contar com o aumento feito pelos fabricantes e intermediários.

As fábricas existentes no Brasil têm capacidade de 22.000 toneladas anuais de produto acabado.

O consumo interno de cacau, pouco ou nada tem concorrido para a absorção da produção, ou para servir como fator de maior estabilidade dos preços do cacau.

Pergunta:

Que providências têm sido tomadas ou estão em estudos para promover o incremento do consumo do chocolate no nosso meio, dentro do nosso País?

COMERCIALIZAÇÃO E INDUSTRIALIZAÇÃO

Mercado externo

Sobre a comercialização externa do nosso cacau (2/3 da produção em amêndoas e de produtos derivados do restante) há na lavoura dois pensamentos predominantes:

O primeiro é de que os exportadores, que controlam o mercado interno, são sempre intermediários, e que de modo geral não trabalham para obtenção de melhores preços para os produtores.

O segundo, é de que a Bolsa de Cacau de Nova York controla os preços do produto a seu bel prazer, dentro de um sistema de quase espoliação dos países produtores.

Quanto ao primeiro, os exportadores só têm a sua atividade limitada

pelo controle exercido através da Comissão de Comércio de Cacau da Bahia por eles mesmos organizada e administrada. O sistema de cooperativismo que poderia servir de barômetro para a comercialização tem as suas deficiências. A falta de capital de giro por parte das firmas exportadoras à altura da produção cacauiera, faz gerar uma ESPECULAÇÃO ora pela paralisação do comércio por falta de dinheiro na caixa das firmas exportadoras, ora pelo aproveitamento dessa situação pelos agentes e partidistas que usam a oportunidade para especular em prejuízo da economia do produtor.

Isto tem sido altamente ruinoso e responsável para que muitos lavradores perdessem suas fazendas e outros fossem levados a dificuldades financeiras graves o que levou a CEPLAC a realizar composição de dívidas em 1957 e 1962.

Pergunta:

Já que temos mais de 40 firmas ofertando e vendendo pequenas quantidades nos mercados mundiais, às vezes simplesmente para fazer dinheiro, enquanto os produtores africanos, nossos concorrentes, dispõem de um único vendedor para cada país, não seria essa pulverização de vendas prejudicial, já que no período em que a CACEX fez a intervenção no mercado sempre houve preços iguais ou superiores aos de nossos concorrentes?

No Congresso Brasileiro do Cacau (1967) foi aprovado em plenário que fosse elaborado um Plano Orientador da Comercialização antecedendo ao início de comercialização de cada safra, objetivando organizar a sistemática do comércio interno e externo. Tal plano ficaria a cargo de CCCB (Comissão do Comércio do Cacau) e que a CEPLAC forneceria os elementos técnicos necessários à previsão de safras e outros dados importantes. Assim gostaríamos de saber as provisões adotadas.

Em síntese, são estas as perguntas que o Relator fez — e quero pedir desculpas — naturalmente de sentido talvez não tão profundo quanto aquêles esclarecimentos com que nos estão brindando, em suas exposições, os Drs. Carlos Brandão e Paulo Alvim.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Brito)

— Com a palavra, o Dr. Paulo Alvim.

O SR. PAULO ALVIM — Sr. Presidente, eu diria algo sobre as dificuldades que temos enfrentado para executar o programa apoiado pela CEPLAC, sendo a principal delas a falta de pessoal especializado.

Estamos fazendo um grande esforço para especializar nossos jovens agrônominos, empregamos todos eles na parte de extensão, parte mais simples, mas com um programa de base e treinamento.

Temos encontrado muitas dificuldades em contratar pessoal especializado, muitos têm suas atividades vinculadas ao sul do País, não querem ir para outro lugar, poucos se interessam em trabalhar na nossa região, porém pouco a pouco estamos resolvendo o problema. Nossa objetivo é conseguir pessoal especializado para o setor de pesquisa, temos bastante recurso e de tóda maneira estamos executando um programa que nos parece bastante bom.

Antes de entrar nas perguntas do nobre Relator, Deputado Breno da Silveira, gostaria de dizer o que penso acerca da situação da CEPLAC em confronto com outras instituições do Brasil. Faço-o porque, lendo os documentos que me foram apresentados, sobre as finalidades desta Comissão, vi, com muito interesse, que há uma preocupação do Governo em reformular a política agrária do País.

Tenho visto muitas organizações de política agrária em vários países, inclusive na América Latina. Entendo que a preocupação do Governo é muito importante e — oxalá — produza os resultados que todos desejamos.

Não vejo como conciliar o programa de agricultura com a atual estrutura do Ministério que — como V. Ex^{as}. sabem, não é segredo, como acaba de nos informar o ilustre agrônomo Carlos Brandão — luta com tremenda dificuldade de recursos, como também de pessoal.

Há completa separação entre pesquisa e extensão. O Ministério não faz extensão diretamente. Desta forma, não se pode pensar em programa algum de desenvolvimento agrícola do País.

Para solucionar o problema de recursos, tenho a impressão de que a CEPLAC está adotando o método mais racional que todas as nações que dependem da agricultura escolhem.

Seria muito importante que esta Comissão analisasse a solução dada pelo governo argentino com a criação do INTA. Sou entusiasta do INTA. Participei das primeiras reuniões para a criação desse organismo que praticamente fechou o Ministério da Agricultura e criou o Instituto de Tecnologia Agropecuária, que é órgão autônomo e vive com uma taxa de retenção de 2% sobre o produto bruto do País, e com autonomia administrativa e financeira, contrato de pessoal especializado sob o regime de leis trabalhistas, não efetivando especialistas porque o especialista efetivado é um especialista superado. Não se pode contratar um especialista pela vida toda; o indivíduo tem que demonstrar que produz para permanecer no emprego. De modo que, hoje, o Ministério da Agricultura, na Argentina, já é um órgão que cuida apenas da parte burocrática, vamos dizer, da agricultura, ou seja, a parte de fiscalização portuária e outras de menor importância não porém da pesquisa e da extensão. Apesar de o INTA ser, de certa forma, vinculado ao Ministério, dele independe financeira e administrativamente. Não creio que os institutos de pesquisas e extensão no Brasil possam funcionar com a atual estrutura do Ministério. É impossível. Todos sabem o problema de verbas no fim do ano. Eu tenho amigos no Ministério e não critico meus colegas nem suas instituições; tenho pena deles porque comprehendo a sua total incapacidade de trabalhar com a atual estrutura. É muito oportuno que se pense na necessidade de reformular, retirando a pesquisa e a extensão da parte burocrática. Não se poderá fazer reforma agrária no Brasil antes de conhecer o Brasil, que não conhecemos, nem recomendar marcha para o Oeste sem saber o que fazer no Oeste. É indispensável a pesquisa do solo, do clima, da vegetação, da experimentação séria, para sairmos do atraso em que estamos. E isto só se pode fazer com autonomia financeira e administrativa totalmente separada

das interferências políticas. Espero que os Senhores tenham oportunidade de examinar a estrutura da CEPLAC para aperfeiçoá-la, porque tem muitas imperfeições, sem dúvida, procurando adotar algo parecido para as outras culturas brasileiras, tais como a seringueira, o arroz, etc., porque todas elas precisam de amparo. É preciso reformular a nossa política de pesquisas e extensão dando-lhe condições para um trabalho mais eficiente.

A pergunta sobre qual o programa de pesquisas e extensão da CEPLAC, cabe-me responder que, como disse o Sr. Setretário, temos 53 agrônomos em pesquisas, divididos em 9 departamentos. Atacamos todos os campos da agricultura, inclusive pesquisas econômicas e Engenharia Rural. Fazemos doenças, pragas, Fisiologia, Ecologia, Genética, sendo a principal a Genética, melhoramento de plantas.

Tenho, em meu poder, pequeno folheto que descreve as linhas gerais de nossas pesquisas, a organização do Centro de Pesquisas, razão pela qual penso ser dispensável entrar em maiores pormenores.

O programa é tradicional, universal, e trabalha muito bem em alguns campos, no da Fisiologia e Genética. Existem, é certo, algumas deficiências, pela falta de especialistas, aspecto este que V.Ex.^{as} já compreenderam.

Quanto aos resultados obtidos, estes podem ser medidos através desta publicação, que deixarei com o Sr. Presidente, dos nossos relatórios, e fazendo circular uma cópia entre os Senhores Senadores e Deputados.

São poucas as instituições brasileiras que produzem relatórios técnicos. Nós produzimos religiosamente os nossos relatórios. E estão resumidos todos os nossos resultados. Nestes quatro anos, produzimos mais de duzentos trabalhos técnicos e científicos, divulgados no Brasil e no exterior. Já se descobriu muita coisa da região, para conhecimento da região. Nós estamos redescobrindo essa região. Não sabíamos nada sobre o solo. Hoje, levantamos o solo da região, e sabemos com que contamos. Confirmamos, mesmo, coisas que os fazendeiros já sabiam. Por exemplo,

eles selecionaram empiricamente os melhores solos para cacau. Por método de tentativas e erros, eles descobriram os melhores solos para cacau. Hoje temos apenas, talvez, uns 10% de solo bom, ainda, não ocupado com o cacau. Mas, temos mais de 2 milhões de hectares de terras abandonadas, que são os tabuleiros baianos, com clima ótimo para cacau, ótimo para seringa, onde não se faz nada. Hoje, conhecemos esse solo com bastante precisão, e podemos dizer que ele tem um grande futuro. No dia em que cultarmos com adubo um pouco mais barato, esse solo pode ser um verdadeiro manancial de riqueza, porque é um solo profundo, melhor para produção de cacau, e que está abandonado, em capoeiras, com piaçava, ou pau brasil, e outras coisas que estão desaparecendo, devastação de florestas, mas tem um grande futuro. Só estou esperando meios de comunicação e adubos mais baratos. Quer dizer, esta contribuição é de grande valor e pode servir de reformulação para a política agrária do sul da Bahia. Acho que tem muito futuro, nesta região, a seringa, o dendê, e, principalmente, o arroz nas baixadas, e mesmo o cacau, com adubo, porque o cacau é mais exigente do que a seringa e o dendê, para solos. Fizemos o levantamento completo do solo da Bahia. Fizemos mais de 300 experimentos em menos de dois anos, e hoje sabemos que, na Bahia, a zona de cacau, necessita de 90% de fósforo, 45% de hidrogênio, e uns 35%, de potássio. Estamos adubando esse solo de acordo com a orientação dessa pesquisa, e com resultados excelentes, em algumas vezes, aumentando 4, 5 vezes a produção das rochas adubadas, com grande surpresa, mesmo por parte dos agricultores.

Em matérias de doenças e pragas não há nada de novo. As pragas já eram conhecidas há muitos anos, há mais de 100 anos se conhecem as doenças do cacau na Bahia. A Bahia tem muita sorte, só tem uma doença importante. A África tem muitas outras. Agora, os remédios é que são aperfeiçoados e a contribuição principal nossa é no sentido de baratear o custo, do combate porque o problema é basicamente econômico. Numa lavoura como a nossa, com uma produção baixíssima, com 300

quilos por hectare, não se pode recomendar remédios muito caros. Estamos preocupados em encontrar soluções baratas. Mesmo barateando o custo, não estamos recomendando o combate a doenças indiscriminadamente. Só podemos recomendar o combate às doenças em 20% da área, aproximadamente. O resto é anti-econômico.

Quanto a insetos, conseguimos aperfeiçoar o combate com método econômico e estamos tratando mais de 50% da área com resultados extraordinários. Isto tudo deve ter um reflexo extraordinário na produção de cacau da Bahia. Isso não se deu este ano devido ao recesso climático, prejudicando tremendamente à floração, o crescimento e a produção de cacau. Nós esperamos que, com o simples tratamento de efeito imediato, combate de pragas através da adubação, viremos conseguir um apreciável aumento de produção.

Também descobrimos que o principal problema da zona de cacau é o excesso de sombra. O lavrador poda muito o cacau mas se esquece de podar as árvores de sombra. Desenvolvemos um método de controlar a sombra através de um injetor. O injetor aplica o veneno na árvore de sombra e permite rarear, sem prejudicar a plantação. Isto feito deu resultados excelentes com um aumento de 300% até, em campos velhos. Infelizmente, a prática só foi adotada, até agora, em 0,5% da área cultivada. Mas este ano estamos empenhados em divulgar este método, pouco a pouco, para aumentar a produtividade da região.

Na parte de beneficiamento, desenvolvemos um secador próprio da região, que acaba com o nosso principal defeito, que é o cheiro de fumaça devido à falta de orientação dos lavradores. Muitos lavradores secam o cacau perto de suas cozinhas ou têm chaminés perto das estruturas para secar cacau. Estamos fazendo uma campanha para acabar com este defeito que é a principal reclamação dos importadores de cacau — o cheiro de fumaça. Fizemos uma enquete entre todos os compradores de cacau e esse foi o defeito número 1. Temos que acabar com o cheiro de fumaça porque de resto o cacau brasileiro é bom, a não ser o ponto de fusão baixo

da nossa manteiga. Estamos estudando uma solução. E, pois, outro problema a ser解决ado.

Então os resultados nossos são esses. A nossa principal meta é a renovação e a nossa principal deficiência é esta também, porque começamos com muito atraso.

Os africanos começaram a renovação há 25 anos e nós começamos apenas em 1963. Até então não tínhamos nada, não sabíamos o que recomendar ao lavrador, não tínhamos seleção. Então, hoje, não se faz outra coisa a não ser recomendar o cacau híbrido, que é cruzamento de duas variedades. Não se tinha nada na Bahia a esse respeito. Plantamos, então, os primeiros campos, em 1963, e imaginem V. Ex.^{as} que, no momento, não podemos fazer milagres. Carregando pólen de um lugar para outro, cruzando determinadas variedades, que sabemos não bom nível. Estamos produzindo mais ou menos cinco a seis milhões de sementes por ano e isso dá para plantar cinco mil hectares, que hoje é mais ou menos um pouco mais de 1% da área de cacau, que não é nada. E os africanos estão com uma produção de 25 a 30 milhões de sementes, com essa facilidade de que começaram muito antes. Não podemos, portanto, como disse, fazer milagres, e não podemos fazer um programa de renovação muito dinâmico; no momento, estamos renovando um e meio por cento e isto é a terceira pergunta: Qual a renovação? Estamos, portanto, com 1% e isso não significa nada.

A verdade é que temos de esperar que as plantas cresçam para podemos obter as sementes, mas isso vai demandar, além de tempo, muitos recursos, recursos de grande vulto, porque financiamos a renovação e nossa média seria renovar, pelo menos, 5% por ano, para, até 1978 e 1980, termos renovado pelo menos, 50% da área decadente que a Bahia tem.

Essa é a nossa maior deficiência; é o nosso ponto de engarrafamento; é a falta de material.

E isso nós esperamos que este ano, em que faremos 5 mil hectares; o ano que vem, 8 mil; em 70, faremos 15 mil, em 71 entre 20 e 25 mil, porque estamos plantando, plantando até para ver se conseguimos bastante sementes para dar aos agricultores, pois os pedidos são irrenegos. Temos pedidos muito acima da nossa capacidade de atendimento.

O SR. CARLOS BRANDÃO — Há um detalhe que talvez fosse interessante frisar, Dr. Alvim: é que o lavrador não acreditava em inovação, achava que plantar o pé de cacau era o maior crime que se podia fazer, e não havia solução para esse problema.

Então, a CEPLAC atrasou essa lavoura, e por isso, antes de iniciar a renovação de lavoura, tivemos que fazer um campo de demonstração, em toda a região...

O Sr. Carlos Lindenberg — Em fazendas velhas?

O SR. CARLOS BRANDÃO — Não. Nas próprias fazendas, em que fizemos campo de demonstração, uns trinta, e agora, só agora, é que estamos começando a produzir. Tudo por conta da CEPLAC. Então, quando o agricultor viu plantar, pela CEPLAC, bananeira, mandioca etc., aí ele começou a ver o desenvolvimento e o rendimento do cacau, comparado como que seus pais faziam outrora, ele ficou admirado e, realmente, temos cacau produzindo três vezes mais do que outrora. Daí, hoje, já ser um verdadeiro problema da CEPLAC porque o número de pedidos de solicitantes para renovar é acima da nossa capacidade de rendimento.

Então, isso irá criar uma fonte de críticas tremendas, porque não podemos atender a todos os que querem renovação, porque ninguém, sabendo que um pé de cacau vai produzir dois quilos de cacau seco, vai ficar com 300. É comparação, por exemplo na área. É problema sério.

O SR. BRENO DA SILVEIRA (Relator) — É conveniente assinalar que a renovação é muito cara. Estimamos mais ou menos em dois milhões, atualmente, o custo do hectare renovado, e financiamos a prazo de 7

ou 10 anos. No momento, para renovar os 5%, que queremos, vamos precisar de quarenta bilhões de cruzeiros por ano. De modo que é preciso bastante recurso. E foi essa a medida que adotou a Malásia para renovar seus seringais. E, se continuarmos com esse recurso da CEPLAC... No momento, parece que é demais, mas, daqui a alguns anos, vai ser deficiente e talvez vamos precisar recursos de outra parte.

O SR. CARLOS BRANDÃO — Gostaria de expressar a filosofia do Governo com relação a recursos. É que aqui no Brasil, em matéria de agricultura, se procura dar soluções a problemas oceânicos, com pingos d'água. Ninguém quer fazer investimento em agricultura. Então, no próprio cacau, que produz cem milhões de dólares, se colocam recursos pequenos para tentar solução de problemas crônicos — o que não resolve o problema. Então, vamos partit para a solução paradoxal. Daí se exigir esse volume de recursos que, no Brasil, é considerado enormidade. A CEPLAC, com orçamento de quase cinquenta bilhões de cruzeiros, dos quais cerca de vinte e cinco são de quota de contribuição e o resto são recursos rotativos, recursos que não são gastos todos — inclusive financiamento que retornam — isto é considerado, no Brasil, uma enormidade. No próprio Ministério da Agricultura somos considerados órgão rico. Não somos órgão rico; os outros é que são pobres. E, para dar solução aos problemas, é preciso ter recursos. Haja vista o paralelo da África (?) sómente uma coenaça, para dar exemplo aqui.

O Sr. Paulo Alvim — Respondi, assim, essas quatro primeiras perguntas. Fiz um resumo rápido pois temos os nossos relatórios. A área que estamos renovando é de 1%, no momento, e quanto ao tempo, esperamos 10 anos para renovar. Mas com um pouco de irrealidade, podia dizer de 3 ou 4 anos, mas não é possível. São 10 anos, pelo menos para renovar o que precisamos renovar.

Quanto à diversificação, no momento, — falamos mais como teoria de que como resultado, porque começamos isso há muito pouco tempo — estamos financiando totalmente o trabalho de seringais, mas, como dis-

se antes, não há especialistas de seringa, na Bahia. A seringa vive uma tragédia. Só vive porque o Governo do Brasil subsidia, dá um subsídio considerável — o dobro do preço internacional. De forma, não se poderia plantar seringa no Brasil. Há ainda a *dothidella ullei*, a doença das folhas e agora, na Bahia, apareceu outra, que é tão séria como a *dothidella*, que é a mesma *podridão parda*. E estamos sem recurso para combater. Esse é o resultado de implantar-se uma lavoura, em vez de colonizar uma região, como colonizaram o sul da Bahia, com japonenses, recrutando seringueiros, sem olhar exatamente o que ia acontecer no futuro, sem solução adequada. Hoje, estamos todos desesperados com a lavoura em crise, sem saber o que fazer e com absoluta falta de técnicos.

Eu queria fazer um apelo à SUDEHÉVEA para que ela tome conta do assunto, porque, afinal, a CEPLAC é do cacau e não deve estar empataando tantos recursos. No momento, estamos empataando apenas 100 milhões de cruzeiros no programa de pesquisa de seringueiras e somos os únicos que fazemos alguma coisa sobre doenças e sobre práticas agronômicas. Mas isso é muito pouco, quase não fazemos nada.

Estamos também começando com o dendê, que é outra cultura que estava abandonada, pois único técnico abandonou o Ministério e está trabalhando para firmas particulares. Assim, estamos praticamente sem técnico de dendê, dependendo de assistência francesa, que não é muito eficiente.

De modo que estamos sem nenhum amparo técnico. A CEPLAC espera começar um programa de dendê, vai adquirir terras, mas tudo é apenas projeto porque, nada temos no momento. Estamos trabalhando em milho, com a colaboração ampla do Chefe do programa de milho no Brasil, Dr. Grossner, que está conhecido e vamos lançar a cultura do milho híbrido na região, porque na Bahia não se conhece ainda o milho híbrido. Estamos agora produzindo nosso primeiro milho híbrido para a região.

Achamos a região de grande futuro para a cultura do arroz e este

possui 30% de carboidratos para a alimentação do mundo. E há fome de arroz no mundo. O Brasil poderia ser o celeiro de arroz do mundo inteiro, não só a Bahia, como o Amazonas e outros Estados, mas não se faz nada para a cultura do arroz, a não ser no Rio Grande do Sul, São Paulo e Goiás. No Amazonas, os japoneses estão fazendo um trabalho magnífico, mas é pouco, podemos ampliar bastante.

Estamos interessados em estimular essa cultura.

Estamos com uma granja modelo trabalhando na avicultura, que ainda é coisa bastante precária na Bahia. Há também a pecuária com inseminação artificial que está, em início, assim como a suinocultura. Estamos dando colaboração em pastagens, distribuindo para os lavradores, mas não é ainda programa muito dinâmico. Há o programa florestal, como o de plantar jacarandá e essências importantes para a região, como a teca e outras plantas que introduzimos, também em fase incipiente.

Não há muita boa receptividade por parte dos lavradores acostumados a lucros fáceis, rápidos, para a suinocultura, que é coisa a longo prazo.

Peço permissão para não responder, porque não é de minha alçada, a parte relativa à comercialização, de consumo. O Sr. Secretário-Geral está mais a par do assunto do que eu. Mas, na parte de exportação, apesar de dar uma resposta que talvez vá discordar do Sr. Secretário-Geral, sou de opinião — e opinião pessoal, falo aqui porque estou diante do Governo do Brasil — depois de visitar a África e todos os Países que têm a comercialização em mãos do Governo, que eles têm muito mais prestígio no mercado internacional.

O cacau africano tem melhor preço, unicamente porque tem melhor reputação. O Brasil produz um cacau bom, pode ser melhorado, se acararmos com o cheiro de fumo, e um cacau indispensável para fórmula de chocolate americano, principalmente.

Perdemos o mercado alemão, pelos defeitos do nosso cacau, não entramos no mercado Inglês e Francês, porque têm suas vinculações com as ex-colônias africanas, mas podemos conquistar muitos novos mercados. ■

tendência do consumo de cacau é muito grande, mas a comercialização brasileira, sem dúvida — é opinião minha, não é da CEPLAC — prejudica a colocação do nosso cacau, porque é desordenada, está, como disse o Senhor Deputado, pulverizada em mãos de vários exportadores. E eu sinto — apenas quero dar a minha opinião, sei que a do Sr. pode diferir da minha — que a solução seria centralizar.

Agora, sei que pode contrariar a política do Governo.

Esta minha opinião, de técnico.

Existe o problema técnico. O exportador compra qualquer tipo de cacau. O exportador não zela pela qualidade do nosso cacau. Interessa-lhe o lucro, ao passo que o Governo brasileiro teria a obrigação de zelar pela reputação de nosso produto. E a única forma que vejo é a fiscalização segura, honesta, para melhorar o prestígio do nosso cacau.

Se há implicações políticas, se se vai interferir com interesses de terceiros, este não é o caso. Como não sou empregado do Governo Federal, posso falar com certa independência. Entendo deva falar francamente.

Sinto, seria melhor para o Brasil, houvesse comercialização centralizada pelo Governo, controlada pelo Governo. E a única forma de acabar com as distorções existentes no mercado.

Peço desculpas a V. Ex.^{as} por terme alongado.

O SR. BRENO DA SILVEIRA (Relator) — Devo dizer a V. S.^a Senhor Paulo Alvim, que seu pensamento está dentro do sentido de minha pergunta. Encontrei em sua exposição pensamento favorável ao que esposamos.

O Sr. Paulo Alvim — Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Britto) — Tem a palavra o nobre Senador Carlos Lindenberg.

O Sr. Carlos Lindenberg — Senhor Presidente, devo dizer que estou plenamente satisfeito com as explicações, não só do Sr. Carlos Brandão, como com a do ilustre técnico, Doutor Paulo Alvim, pessoas que conheço há muitos anos.

Verifico, agora, que o Senhor Carlos Brandão, Secretário-Geral da CEPLAC, está perfeitamente entrosado no programa, e, nesses anos de administração, aprendeu muita coisa, porque S. S.^a não é técnico em cacau. Agora, já pode dizer-se que é um técnico. O Dr. Paulo Alvim é um dos homens mais conhecidos pelo mundo afora como técnico especialista nessa matéria. Mas queria fazer umas perguntas, talvez um pouco fora do assunto, mas que interessam. 1.^{a)} Essas escolas que os senhores fundaram ficam onde?

O Sr. Carlos Brandão — Em Uruçu.

O Sr. Carlos Lindenberg — 2.^{a)} Qual o regime de financiamento dos alunos?

O Sr. Carlos Brandão — É o regime de internato com amparo técnico agrícola, e exigimos praticamente pagamento simbólico por ano, porque, de modo geral, são filhos de pequenos agricultores que não têm condições, quase, de mantê-los. Pagam uma pequena importância. E são selecionados porque o volume de inscrição é muito grande. Fazemos então uma espécie de vestibular, inclusive uma pequena prova de seleção.

O Sr. Carlos Lindenberg — 3.^{a)} Fizeram os senhores esses estudos de adubos, e estão perfeitamente certos de como vão ser aplicados?

O Sr. Carlos Brandão — Temos a aerofotogrametria, e fazemos também a fotointerpretação para levantamento, através de laboratório completo que temos na Bahia, para fazer a análise, e o solo é então adubado conforme esses resultados.

O Sr. Carlos Lindenberg — 4.^{a)} Por enquanto esses estudos são feitos apenas na Bahia?

O Sr. Carlos Brandão — Sei onde o Dr. Carlos Lindenberg quer chegar — é ao Espírito Santo. Há um detalhe. A estação experimental de Goitacazes, que seria a estação experimental para trabalho contínuo no Espírito Santo, e a do Ministério da Agricultura, antes trabalhavam com o Projeto 21. E a CEPLAC, durante quase três anos, vem tentando, com o Ministério da Agricultura, a feitura de um convênio para fazer um trabalho que não seria, vamos dizer, justificado, se comprássemos uma área, no Espírito Santo, tendo o Ministério da Agri-

cultura, ali, uma das melhores áreas da região, de mil e oitocentos hectares, sem utilização praticamente.

Levamos dois ou três anos lutando para fazer um Convênio. Somente no ano passado conseguimos esse objetivo.

V. Ex.^a, que tem ido a Linhares, viu, já, uma grande área que se está plantando material híbrido e onde vamos fazer trabalhos técnicos.

O Sr. Carlos Lindenberg — Outra pergunta. Disse o Dr. Paulo Alvim que estão reduzindo o sombreamento, e com isso se aumenta a produção. Mas esse aumento será permanente? Não será apenas por dois ou três anos, e depois cairá novamente, ou reduzirá a vida da árvore?

O Sr. Paulo Alvim — O rareamento requer um pouco mais de atenção; intensifica um pouco as pragas. Quando se faz uma derruba total da sombra, há uma produção muito grande, no primeiro ano. Depois, no segundo ano, o cacau morre.

A morte vem em consequência, não do efeito da luz sobre a planta, mas da maior incidência da praga, da doença, em muitos casos, mas é necessário, com o rareamento, intensificar algumas práticas, principalmente o combate a insetos e fazer a adubação. É o que se tem verificado em muitos lugares, principalmente na África.

No Brasil, temos a experiência de quatro ou cinco anos. Não há perigo. A produção permanece alta.

O Sr. Carlos Brandão — Há um detalhe, que parece ser o ponto onde quer chegar o Sr. Senador Carlos Lindenberg.

De modo geral, antes da CEPLAC fazer isso, ela fez a contagem do número de árvores-de-sombra existentes, em média.

O Dr. Alvim talvez queira dar a média do número de árvores-de-sombra existentes, em média. Quase o dôbro...

O Sr. Paulo Alvim — Mais do dôbro, 89.

O Sr. Carlos Brandão — Então, como o Dr. Paulo Alvim diz aí, só para resumir bem, a maior parte da alimentação da planta vem da luz. Se há sombreamento excessivo, há pouca luz, aí, ela não se alimenta, há menos produção. Porém, é feito tecnicamente, de forma a ficar só o número de árvores necessário a que haja a pro-

teção das plantações sem prejudicá-las.

O Sr. Carlos Lindenberg — Os Srs. já estão produzindo sementes de alta produtividade?

O Sr. Carlos Brandão — Já. Este ano, por exemplo, nós só de híbridos — dei esse documento para ter uma idéia — produzimos, só de híbridos e poliformes, 3.800.000 sementes.

O Sr. Carlos Lindenberg — Estão plantando diretamente, ou fazendo viveiros?

O Sr. Carlos Brandão — Fazendo viveiros. A semente é fornecida ao agricultor, e ele faz o viveiro na própria fazenda dele, para não haver o transporte.

O Sr. Carlos Lindenberg — Os Srs. estão tratando também de outras culturas, dendê, borracha, milho, arroz. Isto não prejudica um pouco o trabalho da CEPLAC, ou é aproveitamento de tempo?

O Sr. Carlos Brandão — Bom, vou tentar resumir, para o Dr. Alvim não tomar muito tempo dos Senhores. O que ocorre é o seguinte: No centro de pesquisas geneticista, que cuida do cacau, o princípio é o mesmo, e assim todos os demais. Nós temos, dentro da CETEC, área para isto, e talvez não apliquemos nem 0,5% dos recursos humanos e financeiros nesse particular.

O Sr. Carlos Lindenberg — Então, é o aproveitamento de tempo?

O Sr. Paulo Alvim — Sinto que o Sr. também é cacauicultor. Pode, então, até reclamar. Queremos informar que isto nos preocupa um pouquinho, de fato. Não devemos aplicar muito na parte de fertilizantes. Há um detalhe importante aqui; nós precisamos de gente especializada para certas culturas e não podemos contratar técnicos, porque são técnicos caros. Exatamente no próximo mês, vem à Bahia um grupo da FAO e nós pedimos uma ajuda de 1 bilhão e meio para um programa de diversificação na região da Bahia e Espírito Santo. É quase certo que vem. Já está praticamente aprovado. Eu estive em Roma, há mais ou menos 4 semanas, e a missão vem aqui com muito entusiasmo para com o projeto.

O Sr. Carlos Lindenberg — Seria experiência formidável para a FAO, uma vez que há unidade de adminis-

tração e ação na região. Mesmo tendo no Brasil uma série de projetos prioritários de ajuda do Fundo de Ajuda Especial das Nações Unidas, há uma força tremenda entre os técnicos da FAO, tanto de Nova York como de Roma, para que esse financiamento seja conseguido, tal o interesse deles nessa experiência na região.

C Sr. Paulo Alvim — Nós estamos esperando essa ajuda a partir do ano que vem, para tratar especificamente de diversificação. Aí seria um trabalho de que não teríamos o que reclamar, porque haveria dinheiro das Nações Unidas e do Fundo de Ajuda Especial das Nações Unidas. Eu não estou reclamando por causa da despesa, apenas do aproveitamento dos técnicos. Precisamos de mais técnicos.

O Sr. Carlos Lindenberg — Nós estamos perfeitamente satisfeitos, e quero congratular-me com V. Sa. porque tivemos a oportunidade de assistir a esta verdadeira aula sobre cacau e outros produtos.

O Sr. Edvaldo Flóres — Sr. Presidente, eu gostaria de perguntar ao Sr. Carlos Brandão, sobre esta reunião dos cacauicultores do mundo, que se realizou em Salvador e que, segundo os jornais noticiam, não se chegou a solução satisfatória. Então, eu pergunto a V. Sa. o seguinte: quais os motivos divergentes desta reunião e quais as vantagens oriundas, para o cacauicultor brasileiro, para a indústria do cacau, para a produtividade do cacau, em decorrência desta reunião realizada em Salvador, ultimamente?

O Sr. Carlos Brandão — Eu posso resumir isso em poucas palavras. A Aliança dos Países Produtores de Cacau, constituída do Brasil, Gana, Nigéria, Camarões, Costa do Marfim e Togo, já existe desde 1961. É com a finalidade de integrar esses países em programas comuns, em trabalhos comuns, inclusive com a comercialização. Esta Aliança tem reuniões duas vezes por ano e esta em Salvador, foi uma delas. Esta foi uma das reuniões ordinárias da Aliança. Entre os assuntos existentes, além de vários interesses comuns, surgiu um problema relativo ao Acordo Internacional do Cacau, negociado não no meio dos produtores, mas no seio da Unidade das Nações Unidas. Na última reunião havia sobre o Acordo Internacional do

cacau, em Genebra, em julho deste ano, a França e a Costa do Marfim não aprovaram um documento aprovado por todos os demais grandes produtores e consultores, reservando uma posição contrária àquele documento fundamental para que o acordo fosse concluído.

A França, há pouco mais de quinze ou vinte dias, resolveu rever essa posição e aprovar aquilo que lá em Genebra chamarão de pacto (deal), de que não poderia ser modificado por nenhum país que teria parte integrante no acordo. Ficou, então, a Costa do Marfim por fora, ainda não revendo a sua posição, mas a maioria dos países produtores tentou que a Costa do Marfim retirasse a sua objeção. Entretanto, por mais que ponderassem a Costa do Marfim manteve a sua reserva a um problema não da aliança dos países produtores mas, no geral, à Conferência Internacional. Acreditamos, entretanto, que no futuro ela não resistirá, porque é o único País que está resistindo e foi a única divergência da reunião, a não ser sobre um assunto discutido em outro fórum, sobre o qual os países produtores resolveram trocar idéias e ver se demoviam a Costa do Marfim dessa posição. E o detalhe ao qual a imprensa deu maior destaque.

O Sr. Edvaldo Flóres — O Governador Luiz Viana, ao que parece, não está satisfeito com a atuação da CEPLAC. Tanto é que, em memorial enviado ao Ministério da Fazenda, ele diz que a recuperação da área cafeeira na Bahia foi apenas de 1% por todo esse período. Por isso ele se propõe a trabalhar para que haja uma modificação na política da CEPLAC.

Nós, pela leitura feita do relatório, pelas explicações que acabamos de ouvir, ficamos cientes do que realmente está acontecendo, pois executar e planejar é coisa difícil. Mas pergunto ao sr. Carlos Brandão se existe alguma divergência de ordem administrativa, algum choque entre o Governador e a direção da CEPLAC.

O Sr. Carlos Brandão — Não. Eu posso resumir isso o máximo possível. A reformulação proposta pelo Governador — há até cópia de uma publicação do Diário — tece críticas bastante severas contra a CEPLAC. Chegamos a fazer um documento confi-

dencial para o Ministro, analisando aquilo e deixando para o Ministro examinar, a fim de não tomar uma conotação de estar querendo a administração da CEPLAC se contrapor ao Governador, pois é um direito que lhe assiste propor o que julgar conveniente para o cacau. Mas sobre a CEPLAC em si, apesar de criticá-la, ele acha que o sistema de trabalho dela (CEPLAC) é o mais acertado. Ocorre que a CEPLAC tem um certo volume de recursos.

O Sr. Edvaldo Flôres — Há uma terceira pergunta que desejo fazer e que se enquadra perfeitamente no assunto: qual o montante, qual numerário de que ela dispõe, no momento?

O Sr. Carlos Brandão — O aumento para 68 atinge quase 50 bilhões de cruzeiros velhos. E mais os giros dos recursos, este ano, ela atinge a 25 bilhões nesses giros. Os restantes são giros dos recursos que voltam, receita proveniente da aplicação desses próprios recursos, e em retorno de financiamento, revenda de material agrícola. A CEPLAC, dentro de seu programa, revende, em média, três a quatro milhões de material agrícola por ano — adubos, inseticidas. Há indústria trabalhando para ela, na região.

Então o Governador quer a divisão dessa quota de contribuição, a diminuição para 12% e divisão para que o Instituto do Cacau, da Bahia, que até no momento não está funcionando, não tem receita, pudesse aplicar isso em programa de saúde, infra-estrutura e outros, regionalizando a CEPLAC, dando uma forma de administração que seria praticamente a destruição de todo o programa. Ele mantém o programa, mas eu poderia, apesar de o Sr. Ministro da Fazenda ter-me proibido de divulgar esse documento, deixá-lo com o Sr. Presidente, pedindo que esta Comissão fizesse uso dele sómente dentro da Comissão. Devo dizer aos senhores que é documento feito em pouco menos de dois dias. São cerca de 60 páginas, que demonstram o que já foi feito. A reformulação, como proposta, porque critica que a CEPLAC não é institucionalizada, seria feita através do mesmo decreto e dentro de sistema que seria impossível coordenar e seria praticamente a destruição do programa na nossa opinião.

O Sr. Paulo Alvim — De fato, essa renovação é deficiente, e expliquei que não temos material. Nem a CEPLAC poderia fazer isso, nem o Governador, ninguém pode fazer milagre!... A Pátria não pode crescer antes do tempo.

O Sr. Carlos Brandão — Tenho a impressão de que expliquei as razões da renovação. Teria outra pergunta?

O Sr. Edvaldo Flôres — Não é propriamente uma pergunta, é apenas uma informação aos companheiros desta Comissão. É que, no setor da borracha, a Bahia está, realmente, muito adiantada. Tive oportunidade de visitar as plantações de seringueira de Una, onde estão as plantações da DUNLOP. Então, o brasileiro sente-se humilhado diante da exuberância da plantação da DUNLOP, com tanta técnica, com toda assistência, com tanto rigor, com técnicos da Malásia orientando, norteando aquela plantação. E, do outro lado, está a plantação do nordestino, do baiano, humilhante, com poucos operários, com as árvores sem produtividade necessária, não obstante lá existir um técnico da Malásia, que foi contratado pelo Ministério da Agricultura e hoje vive naquela região. Mas, mesmo assim, é realmente constrangedor para nós brasileiros, particularmente para os baianos, ver a exuberância da DUNLOP, ao lado da plantação deficiente dos nossos conterrâneos.

Eram as perguntas que eu tinha a fazer, Sr. Presidente, e peço licença para retirar-me, que vou viajar hoje à noite para o Rio de Janeiro, de avião.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Brito) — Dou a palavra ao Sr. Deputado Luiz Braga.

O Sr. Luiz Braga — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados, para mim não foi surpresa nenhuma a exposição que ouvimos dos Srs. Carlos Brandão e Paulo Alvim, pois de há muito que conhecia o renome desses ilustres economistas e técnicos, da orientação que os mesmos vêm dando à CEPLAC, na Bahia. Há poucos dias, o Governo da Bahia mandou um dos seus secretários de Estado aqui em Brasília, recolher assinaturas da bancada baiana, a fim de que pudesse ele obter apoio para conduzir esses entendimentos que o Deputado Edvaldo Flôres mencionou há pouco.

Eu tive oportunidade de, ao assinar, mencionar que achava até desnecessário, já que ele, como Governador, tinha plena autorização para isso, e disse que assinava com restrições se fosse o caso de retirar da CEPLAC essa possibilidade de conduzir a recuperação e os investimentos adquiridos através da taxa de 15%, porque julgava que a CEPLAC vinha fazendo, no Sul da Bahia, um trabalho apreciado, tanto que, na véspera do dia em que esse enviado do Governador aqui chegou, tive oportunidade de fazer um discurso, no plenário da Câmara, inclusive pedindo o fechamento do Instituto do Cacau na Bahia. Acho inteiramente desnecessário o Instituto do Cacau, mesmo porque ele não tem condições, com 1% do que recebe, de elaborar planos de proteção e de extensão à lavoura caqueira.

Mais algumas perguntas que tinha elaborado aqui, foram respondidas de alguma maneira, não só pelas explicações, como pelas indagações que foram feitas.

De modo que vou passar, rapidamente, às perguntas objetivas para que o Sr. Carlos Brandão tenha oportunidade de complementar o que já disse.

Acha V. S.^a que a taxa de 15% de retenção do produto é exagerada ou atende ao mínimo do necessário à CEPLAC?

O Sr. Carlos Brandão — O que posso dizer é o seguinte: até o momento, já aplicamos 84% do que foi arrecadado por essa prática, durante todos esses anos, no programa agrotécnico específico. Sómente 16% nós aplicamos em investimentos de sua infra-estrutura, devido, principalmente, a ter a CEPLAC tido um adiantamento de 17 bilhões de cruzeiros por parte do Tesouro Nacional, para fazer complementação de preço de 1964; conseguimos que as autoridades perdoassem esse volume de 17 bilhões com o compromisso de aplicarmos esses recursos em investimentos de infraestrutura necessários a dar maior velocidade à nossa programação.

Dai esses recursos terem sido aplicados, a maior parte delas, em convênios com o Governo do Estado da Bahia. Aplicamos, nesses dois anos,

cércia de 10 bilhões de cruzeiros antigos em tais programas.

Sómente na parte de renovação de outros programas que temos em andamento, enquanto não obtemos recursos de outras fontes, o total da receita está integralmente aplicado.

Dizer que é demais, a taxa de 10,7%, 10,5% sobre o total da exportação! Se com 10,5% de uma receita, mesmo de uma pessoa, se pudesse resolver todos os problemas, seria uma beleza, porque não é uma percentagem considerada exagerada. Dr. Paulo Alvim mesmo deu exemplo na Malásia, onde eles utilizam 13% e não uma média de 10,5% para o problema da borracha, isso lá na Malásia, que já dá 70% do consumo mundial do produto.

O Sr. BRENO DA SILVEIRA (Reator.) — E a incidência do ICM?

O Sr. Carlos Brandão — São as únicas taxas, de retenção e o ICM. Tem o IBRA, o INDA.

O Sr. Luiz Braga — Acho que V. S.^a teve oportunidade de dizer, há pouco, que o imposto que pesava, no momento, sobre a lavoura era esse de 15% que a CEPLAC retém e 18% do ICM. Mas obtive informações de alguns lavradores no sentido de que, além disso, incidem, sobre a exportação, sobre o que eles obtêm na venda do cacau, a taxa de 1% para o Instituto do Cacau, 5% — parece — para o Impôsto de Importação, ainda 2% para o Fundo de Energia, 4% para o Fundo de Marinha Mercante, 3,8% para visto consular, num total de 62%.

O Sr. Carlos Brandão — Nenhuma dessas taxas existe mais. A de 0,72% do Instituto do Cacau, é cobrada ilegalmente, pois, com a Lei n.^o 5.125, que criou o CONCEX, todas essas taxas deixaram de existir. Só as do INDA e do IBRA vigoram, taxas praticamente simbólicas, muito pequenas, sobre o valor final da produção, porque o sistema de cobrança é muito impreciso e irregular. Na verdade não há. Não existe mais Impôsto de Importação estadual, como também de Energia.

O Sr. Luiz Braga — Nem o de Cooperativismo?

O Sr. Carlos Brandão — Nada. Sómente 13, 15% e o de 0,72% para o

Instituto do Cacau, que é ilegal. É cobrada devido a acordo entre exportadores e o Governo do Estado, que tiram do produtor e entregam ao Instituto.

O Sr. Luiz Braga — Entende V. S.^a que a CEPLAC poderá continuar trabalhando no atual sistema, isto é, em função da sua criação através de decreto, ou então é necessária, já, sua institucionalização?

O Sr. Carlos Brandão — O Governo Castello Branco criou uma Comissão de Política do Cacau, que preparou um relatório — e passo às mãos de V. Ex.^{as} — propondo um esquema para a Política Nacional do Cacau. Esse relatório foi aprovado recentemente pelo Presidente da República e o Ministro da Fazenda já estabeleceu um grupo de trabalho para preparar o projeto de lei que, na ocasião de sua tramitação no Congresso, terá o prazer de pessoalmente defender junto às Comissões especializadas.

O Sr. Luiz Braga — Já fixou a CEPLAC o melhor tipo de cacau para a região do Sul da Bahia, pois ouço dizer — não sou lavrador de cacau — mas ouço dizer que existe um cacau branco, cultivado no Recôncavo Baiano, que tem produtividade três vezes maior do que aquela que é cultivado no Sul da Bahia.

O Sr. Carlos Brandão — O cacau catongo, também chamado cacau branco, vem sendo utilizado como solução de emergência. Ele é precoce, é resistente a doenças e produz a média de quilo e meio por pé. Mas, segundo nossos pesquisadores, ele não é a melhor solução e os lavradores, de modo geral, não estão querendo o catongo; eles querem o híbrido que é muito melhor. Vamos ter diversos tipos de cacau para evitar que, vindo um só tipo, apareça doença a que esse tipo não seja muito resistente, e haja grandes prejuízos. Quanto mais tipos de cacau, melhor. Faremos lavoura com dez tipos de cacau diferentes, todos de alto padrão, e entre esses um poderá não ser resistente a doenças.

O Sr. Luiz Braga — Na área de produção que a CEPLAC admite existir na Bahia, inclui-se o recôncavo?

O Sr. Carlos Brandão — Não! O recôncavo não se inclui; ele é consi-

derado área junto à região cacaueira.

O Sr. Luiz Braga — Os tabuleiros a que o Dr. Paulo Alvim teve oportunidade de referir-se, são na própria região cacaueira?

O Sr. Carlos Brandão — Sim, no Sul da Bahia. E estão numa altitude de 50 metros, quase ao nível do mar.

O Sr. Luiz Braga — A CEPLAC vem investindo razoável importância em estradas e serviços de saneamento, em abastecimento dágua e também no Pôrto de Ilhéus. Eu acredito que tenha sido essa atuação que tenha levado o Governador a pretender ficar com essa cota que a CEPLAC está destinando. Pergunto eu: Acha V. S.^a, de imediata urgência, desviar parte dessa importância arrecadada para esses investimentos, ou seria preferível investir tudo isso em pesquisas?

O Sr. Carlos Brandão — É uma pergunta bem interessante. Vou procurar resumir a resposta.

Como eu havia dito, tínhamos de pagar ao Tesouro, que nos adiantou, dezessete bilhões de cruzeiros, mas nos perdoou, desde que aplicássemos o correspondente em programas de infra-estrutura, principalmente aquêles que pudessem criar condições para apressar o nosso programa em si.

Nós aplicamos, até o momento, desses dezessete bilhões que devíamos ter pago ao Tesouro, dez bilhões de cruzeiros.

Um produto que se exporta à média de oitenta a cem milhões, nos últimos vinte anos, e só a Bahia, que exportou um bilhão e meio de dólares, não tinha pôrto.

O custo de uma saca de cacau, através desse sistema de alvarengagem, até há bem pouco tempo, era de mais de dois mil cruzeiros. Com esse negócio de estiva, diminuiu um pouco, mas assim mesmo ainda é um mil e trezentos e um mil e quatrocentos. Com o sistema de embarque automático, desce para trezentos.

Aplicamos três milhões de cruzeiros novos para ter armazéns de sistema de embarque automatizado.

Em dois anos, a lavoura economizará o correspondente ao investimento. Sobre estradas de escoamento da produção, foi uma tentativa, com vis-

tas a obtermos recursos, ou ajuda externa, para um programa mais amplo, no futuro.

Dois terços, aproximadamente, da produção de cacau da Bahia, de modo geral, são transportados em lombo de burro. Temos uma frota de burros para servir os nossos agrônomos, porque não há estradas.

Elaboramos um programa-piloto, para fazer pouco mais de cem quilômetros, pegando maciços cacaueiros em que o produto é escoado até à cidade, pela estrada, em animal. Não é estrada de nível federal, nem do nível estadual, nem municipal. São pequenas estradas de escoamento da produção. A falta de acesso às fazendas dificulta a assistência técnica, e ajuda o encarecimento. O fazendeiro não tem condições. Tem de mudar de Município. Se tem filhos em escola, não há como transportá-los, enfim, é uma tragédia. Basta dizer que, nesses 100 km, cerca de 25 mil sacas de cacau vão passar a ser transportadas através de caminhões. Isto corresponde a cerca de cinco milhões de dólares por ano, ao preço atual, se vai passar a usar caminhões. De um modo geral, nós fazemos, estradas no deserto, ai, sem nenhum sentido econômico. Esses pequenos ramais estão sendo feitos com o fim exclusivamente econômico, para que possa facilitar o escoamento da produção. Sobre o programa para ajuda, no setor da saúde e saneamento, o trabalhador rural, de cacau, é muito esquecido. Dizem. Isto não é uma afirmação. Numa fazenda experimental, com 300 a 400 trabalhadores rurais, cerca de 40% deles — nós fazemos inclusive exame radiológico — estão tuberculosos, subnutridos. Na escala média dos que entram por lá, 80% têm verminoso no mais alto grau, e são subnutridos, apesar de serem filhos de fazendeiros. Enfim, por ai, os senhores têm uma idéia do que isto significa. Nós demos uma pequena ajuda para esses dois programas. Somente Ilhéus, um Município tão rico, numa área de 80 km de Itabuna, produziu, este ano, 200 bilhões de cruzeiros. Somente Ilhéus tem água e esgoto encanados. Itabuna agora vai ter. O resto nada tem, nem água tratada. Quer dizer, uma região tão rica, como poucas no País, tem essa infraestrutura, que não convida o agricul-

tor para reter suas poupanças, nem importa outras poupanças de outras áreas. Luz elétrica, só com 2% do Fundo, que eram cobrados, é que foi possível fazer Funil e só de 4 anos para cá é que a cidade tem luz. Daí se tem uma idéia dos problemas que se encontram, e um trabalho de infraestrutura mais amplo será fundamental para apressar essa programação. Já estamos em entendimento com a SUDENE para sermos uma espécie de ponta-de-lança na área, para trazermos atrativos de investimentos e outros, porque ela não quer agir na área a não ser através da CEPLAC. Tem havido troca de relatórios, eles nos têm visitado, são entusiastas da ..., CEPLAC, e talvez uma coisa maior poderá ser feita, no sentido de beneficiar a área.

O Sr. Luiz Braga — Julga V. S.^a que o Instituto de Cacau tem condições de se recuperar como órgão, mesmo se obtiver uma taxa acima da que recebe atualmente?

O Sr. Carlos Brandão — Eu acho difícil, porque o Estado anteriormente tinha todas as condições para isso fazer, e pode ser que venha obter resultado no particular, mas a própria lavoura já se manifestou, em diversas ocasiões, no sentido da extinção. Não sei qual o pensamento do Governador sobre a matéria.

O Sr. Luiz Braga — Eu tive oportunidade de ler o recente memorial da lavoura cacauiera, que dava como endividamento coletivo de média, 25 milhões em cada mil arrôbas de cacau, em toda a região produtora da Bahia.

V. S.^a confirmou essa informação de que cada fazendeiro, de mil arrôbas deve vinte e cinco milhões, em média, no momento?

O Sr. Carlos Brandão — Não. Tivemos um período melhor para a lavoura, que foi de 1961 a 1965, em que a média da receita da exportação de cacau e derivados foi de 49 milhões de dólares, e houve uma queda de produção. Então, houve uma composição das dívidas nesse período e isso pôde melhorar a situação. Em 1965, a receita foi de 62 milhões de dólares; em 1966 foi de 72 milhões de dólares e, em 1967, a receita foi para 85 milhões de dólares. Tivemos, no ano passado, já dois períodos de produção melhor e, no momento, esta-

mos com uma queda de produção que vai a 75 milhões de dólares. Fizemos um levantamento das dívidas da lavoura. Há alguns agricultores que fizeram investimentos devido à alta de preço do cacau, melhor produção, compra de fazenda, etc., porque temos tudo registrado, pois temos a CEPLAC distribuída por toda a área.

O levantamento que fizemos agora, em 30 de junho, dá o total das dívidas da lavoura de cacau, em bancos, em toda a região de Salvador, de redes exportadoras, de cooperativas, etc. Atingem, em bancos particulares, essas dívidas, a 84 milhões de cruzeiros novos, dos quais 32 milhões que foram financiados pelos créditos da CREAI, neste ano. As dívidas para o comércio exportador — não eram dívidas, são contratos — alcançam o valor de 24 milhões de cruzeiros novos, em função da safra normal. E os bancos particulares, num total de 19 milhões de cruzeiros novos, em financiamentos feitos neste ano. Há um certo número, inclusive, de agricultores, em Piauí que foi facilidade de crédito, problema mais de pecuária, um bilhão e meio de cruzeiros e o próprio Banco do Brasil fez uma composição para pagamento a longo prazo. Há agricultores em Ilhéus, principalmente, que devido à erradicação do café, que não houve, o que depois foi apurado, têm cerca de três bilhões de cruzeiros, que tiveram de repor porque receberam indevidamente recursos, criando problemas para esses agricultores. O Governo está dando solução, em virtude da diminuição de safra, com sistema de crédito para isso. E há um grupo de trabalho já criado pelo próprio Presidente do Banco do Brasil, junto com a CEPLAC; para estudar a eventual ajuda, inclusive aos agricultores, em função dos agricultores que tiveram diminuição de safra, e possam merecer outra ajuda. Mas que há endividamento dessa ordem, isso nós podemos afirmar, com convicção, que não há. E mesmo assim, se considerarmos as dívidas na CREAI, GREGE e outras instituições, sob o valor de duzentos bilhões de cruzeiros aproximadamente o valor da safra, mesmo o total talvez não dé quinze por cento de dívidas, em função da produção total.

O SR. BRENO DA SILVEIRA (Relator) — Com licença, eu queria aproveitar a oportunidade porque, em virtude de um telefonema, tenho que me ausentar. Depois de comparecer à excursão de Itapetinga, tivemos alguns contatos em Ilhéus e, anteriormente, na Cidade de Itabuna. E nas conversações que naturalmente mantivemos, chegamos à conclusão de que ainda dezenas de grandes produtores, praticamente, não vivem na região, fazendeiros, que não dão à mínima assistência aos seus trabalhadores, as suas áreas, naturalmente, de onde auferem os lucros da tradição da produção de cacau. Eu perguntaria se, nos estudos feitos pela CEPLAC, o seu trabalho fêz com que eles retornassem — que muitos, inclusive, vendem até safras futuras, como acontecia no programa do açúcar.

Conheço bem a faixa açucareira, porque sou de zona praticamente açucareira, que minha família toda ela está integrada na faixa de Pernambuco—Paraíba. E muitas usinas foram à garra justamente pelo excesso de gastos, de se avançar no futuro, enfim, gastos de verdadeiros perdidários. E eu perguntaria: essa situação ainda existe na Zona Sul do Estado da Bahia, inclusive a permanência desse tipo de produtores, tipo de grandes proprietários de terra que não dão atendimento, ou dão pouco atendimento? É pergunta assim de cunho eminentemente, talvez, sócio-econômico e político.

O Sr. Carlos Brandão — Está havendo modificação total, uma verdadeira apreensão de expectativa. Mas ninguém acreditava em cacau, não havia expectativa. Hoje, está ocorrendo o inverso. Muitos fazendeiros estão dando assistência à sua propriedade, muitos estão renovando inclusive a sua região. É testemunho que posso dar.

E há alguns agricultores que ainda resistem a essa mudança de mentalidade, mas, isso é natural.

O Sr. Luiz Braga — A CEPLAC, no seu estudo econômico, não enxergou a possibilidade de evitar, de futuro, a venda do cacau — como se diz — na flor?

O Sr. Carlos Brandão — Esse é problema de comercialização, que o

Dr. Paulo Alvim citou. O problema é o seguinte: realmente, temos 40 firmas exportadoras, nosso exportador é um simples intermediário que especula tanto na alta como na baixa; de modo geral, é difícil construir mercado com o sistema de venda díleis. O sistema de monopólio de cacau eu, pessoalmente, sou contra, porque, em nosso País, nada é feito no seio do Governo sem haver influência política e descontinuidade administrativa. E isso é um desastre.

Poderia haver um sistema de racionalização do sistema de exportação, exigindo um sistema de descentralização maior para as firmas exportadoras, um sistema de armazenagem, de agências na zona cacaueira, e acabando com o partidista, e uma série de coisas como essas. E um sistema de venda mais controlado poderia evitar a venda na flor.

Hoje, já diminuiu muito isso; só os agricultores que querem fazer investimentos ou compras de outras propriedades, que querem levantar recursos de outra forma, é que fazem isso. Mas, de modo geral, o cacau tem que ser vendido com 30 a 60 dias da colheita, no sistema tradicional.

O Sr. Luiz Braga — Isso me parece o que mais vem descentralizando a região cacaueira, porque vendem por um preço, por exemplo, como é sabido, e muitos fazendeiros acreditam que não tenham mesmo condições de acerto de contas; ao final da safra vão ter que restituir ao intermediário quase o que receberam pela venda.

O Sr. Carlos Brandão — Há um detalhe que talvez eu pudesse esclarecer, resumidamente. O problema é o seguinte: o agricultor, quando vende o cacau por antecedência de 60,90 e até 120 dias, recebe 80% do que ele vendeu e, às vezes até 100%. Ele recebe a 16 mil a arrábida. É o preço em vigor há 3 ou 4 meses atrás.

Houve alteração do dólar, aumentou o preço internacional e ele, às vezes, se vê tentado a não querer entregar o cacau a 32 mil. Mas, em função da compra do exportador, ele comprou, fez a venda ao Exterior e terá que cumprir. Então, ele terá que comprar cacau por 32.

Ele não vai arcar com esse compromisso porque o agricultor deixa de honrar o compromisso, gastou o di-

nheiro, mas o que interessa ao exportador é o cacau.

Mas eu acho que o agricultor é mais culpado que o exportador, neste particular. Não é desvalorização, é um risco do negócio: Ele arrisca a vender por um preço que lhe parecia conveniente no momento, para entregar no futuro, depois há a modificação das circunstâncias e ele se julga prejudicado. O que ocorre, de modo geral, é isso.

O Sr. Luiz Braga — A CEPLAC funciona em Itabuna, mas parece que tem escritório no Rio.

O Sr. Carlos Brandão — O problema da sede da CEPLAC no Rio, e que muita gente critica, é o seguinte: a CEPLAC tem uma secretaria-geral com 800 e poucos funcionários, 20 dos quais trabalham no Rio de Janeiro, porque é na sede do Governo que se resolvem os problemas econômicos. Há cerca de 800 pessoas trabalhando para a CEPLAC, mas só temos cerca de 20 na sede do Rio, para acompanhar o que está sendo feito e exercer uma mediação entre os órgãos do Governo, inclusive para os problemas de crédito, que interferem na economia.

O Sr. Luiz Braga — Eram essas as perguntas que me desejava, no momento, fazer e agradeço a V. S.ª a resposta.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Brito) — Com a palavra, o nobre Senador Aurélio Vianna.

O Sr. Aurélio Vianna — Sr. Carlos Brandão, Sr. Paulo Alvim, Sr. Deputado Breno da Silveira, represento uma região consumidora. Consome, importa, proteínas animais e vegetais, doutra maneira não sobreviveria.

Representamos o Estado da Guanabara. E, daí, embora pareça um paradoxo, o nosso grande interesse por todos os problemas que se refiram à alimentação do homem, às proteínas animal e vegetal.

Vamos ao mérito: quais as principais divergências, entre os países produtores de cacau, divergências que alguns jornais classificaram de incontroláveis?

As divergências foram e são em torno do preço mínimo do cacau? De distribuição de cotas? De cacau solúvel? Por que a Costa do Marfim di-

vergiu e não cedeu? Por que sua cota já foi alcançada e ela espera, daqui a poucos anos, produzir mais 30% do cacau que hoje produz?! Afinal, quais as principais divergências que fizeram com que na última Conferência de Salvador não se chegasse a um acôrdo pleno, segundo a imprensa noticiou? É política de comercialização?!

O Sr. Carlos Brandão — Resumi em poucas palavras.

Divergências, propriamente ditas, entre países produtores, não têm havido. E todos os entendimentos internacionais, os países produtores têm-se mantido — vamos dizer — como um bloco. No seio da entidade, em Genebra, quando se negociou um pacto "deal", documento que não poderia ser modificado pelos países produtores nem pelos consumidores, a França e a Costa do Marfim não aceitaram o documento, pois desejavam que a defesa do preço-mínimo do cacau fosse um pouco diferente do constante do documento. Por este, haveria corte de quota. Há corte de quota adicional quando os preços chegam a 20 cents a libra-peso fob, quando os preços estão em declínio, a 23, a 22 e a 20 cents. Abaixo de 20 cents também. A Costa do Marfim e a França entendiam que as quotas cortadas deviam ser restauradas, pois só quando os preços se elevam, e não quando voltassem a 20 cents. Suponhamos: chegam a 20, descem a 19, descem a 18. Está havendo corte de quota. Aí começa a ascensão: 18, 19, 20 cents.

Aí, têm que restaurar as cotas. A Costa do Marfim, e a França achavam que as cotas não deveriam ser restauradas aos 20 cents, quando fossem cortadas aos 18, 19 e 20, mas sim aos 21 cents. Só por essa peculiaridade é pouco importante em todo o acôrdo. Podemos mais em política internacional do que isto. Talvez a França tivesse criado o problema por outras razões. É que ela deixara de aceitar um documento que tem outras partes, muito mais importantes. Mas

a França recentemente veio a aceitar o documento, e comunicou ao Secretário-Geral da UNCTAD. Mas, ao comunicar e noticiar ao mundo, uma vez a França e a Costa do Marfim abrem mão daquela restrição e aceitam aquele documento, a França, inadvertidamente, ao ter divulgado aquilo, feriu brios, segundo conversas nos corredores da reunião; e então a Costa do Marfim teve que fazer a encenação até que, mais adiante, venga a poder aceitar. Alegaram, para não aceitar, a possibilidade de ter uma produção muito grande, durante dois anos, mas, nós, que conhecemos cacau, e sabemos o programa que se tem lá, sabemos que é impossível aumento de cota, quando estamos no quarto ano de déficit de produção, e há previsão de que continui no futuro, porque não vamos ter 20 cents como preço de cacau nem daqui a três anos. Se feito o acôrdo, depois de dois anos, o problema de cotas seria revisto. A explicação que todos da delegação encontramos era esta, a que nos corredores circulava; quer dizer, todo mundo entendeu a posição da Costa do Marfim, e todos aceitaram essa posição da Costa do Marfim. E deverá o Secretário-Geral ter entendimentos com ele, para ver se faz com que a Costa do Marfim ceda e possa fazer a Conferência para o Acôrdo. Mesmo que haja o Acôrdo, nesses próximos dois anos, nenhum dos mecanismos dele estará em funcionamento, uma vez que há falta de cacau e os seus preços estão em alta muito acentuada.

O Sr. Aurélio Vianna — O Dr. Paulo Alvim declarou que nós não temos conquistado mais mercados — penso que éste foi o seu pensamento — em virtude de o nosso cacau ser de inferior qualidade, em relação ao produzido na África.

Quando estivemos na Europa, particularmente na Itália, entramos em contato com brasileiros e com europeus muito ligados ao nosso País, inclusive um, que chefiava uma grande firma, uma grande organização importadora, que se considerava brasileiro, porque um dos seus filhos nasceu aqui. Então, deu-me a explicação por que perdemos o grande mercado que consumia grande parte do café produzido no Brasil. A África produz matérias-primas. Não tem in-

dústrias para concorrer, no mercado competitivo internacional, com a Europa. Tudo o que nós produzimos, as nações, particularmente do Mercado Comum Europeu, exigem que seja também produzido na África, porque quem não compra não vende, logo quem não vende também não compra. Então, essa política faz com que se ganhem certas divergências, as tais inconciliáveis, por interesses comerciais e questões de competição. Respeitamos, mais ou menos, essa explicação. Então, o europeu refinado está bebendo café de inferior qualidade por interesses econômicos e comerciais, deixando de comprar café de melhor qualidade, porque, se o comprar, terá de vender, e terá de perder um mercado que está para aumentar o poder de compra do africano, para perder e vender o máximo, e procura vender o máximo, até ao Brasil, para fazer face àquela política que é do seu interesse. E nós não estamos condenando, no momento. Não sei se o Dr. Carlos Brandão estaria de acôrdo com o que se diz, aí por fora, a respeito desse assunto. Por exemplo, declararam que, calculadamente, os países consumidores de cacau têm em estoque mais de 300 mil toneladas desse produto, de cacau. Os jornais noticiaram isso em letras graúdas, e como os grandes consumidores desse produto são geralmente os países econômica mente fortes, os que ditam para o mundo a política no campo da economia que o mundo deve aceitar, como agora em Nova Déli, quando 77 subdesenvolvidos foram esmagados por 11 desenvolvidos do mundo capitalista, do mundo socialista. E como éste estoque, se constitui uma ameaça, estabelece o preço. Nós achamos que é um preço muito bom, 32 cents de dólar. Nós achamos um preço muito bom. Momentaneamente é, aparentemente é. Mas, na verdade, com esse preço, o fazendeiro do cacau ou é desumano, porque o preço é bom e não promove o desenvolvimento e não atende ao homem nas suas necessidades, ou então o preço não é bom, porque não promove o desenvolvimento e não atende ao homem nas suas necessidades, ou então o preço não é bom, porque não tem capacidade de desenvolver sua região e aumentar o poder de compra do seu povo.

Então, qual a política que nós deveríamos adotar nesta conjuntura? Vendemos pelo que nos é imposto e compramos pelo que imposto nos é.

O Brasil que defende este órgão que foi criado, a CEPLAC, Comissão Executiva do Plano de Recuperação Cacaueira, que política defende para comercialização do produto, para o ataque frontal, para a conquista de mercados? E precisamos conquistar mais mercados.

Ouvir falar em terras descansadas sem fósforo, sem potássio, é um plano a longo prazo. Deveremos sair daquelas zonas para outras também? Sair da Bahia, como se está fazendo com a borracha?

Estas as perguntas que gostaria de fazer.

O Sr. Carlos Brandão — Foram bem amplas e oportunas as perguntas. Inicialmente, devo repetir aquilo que disse, no início, e talvez o nobre Senador Aurélio Vianna não estivesse na sala.

O consumo mundial de cacau, como foi dito pelo ilustre Relator, nos últimos vinte anos aumentou de 600 mil toneladas para 1 milhão e 400 mil toneladas. Em 20 anos houve uma média de quase 7% de consumo por ano.

As perspectivas e estimativas, desde que os países produtores tenham condição para isto, é de que, daqui a dez anos, possa haver um acréscimo de consumo de 500 ou 700 mil toneladas, dependendo da capacidade dos países produtores de continuarem.

Se calcularmos aumento de 70% sobre o atual, continuando dentro do mesmo ritmo ascensional, pelo menos 700 mil toneladas poderiam ser acrescidas...

O Sr. Aurélio Vianna — Para um esclarecimento apenas: tem havido aumento da demanda ou estabilização da produção, ou redução da produção do cacau em alguns setores ou o aumento da demanda é artificial, pelo crescimento da população, pela explosão demográfica?

O Sr. Carlos Brandão — Eu acho que o crescimento do consumo — como eu disse — passar de 600 mil toneladas para 1 milhão e 400 toneladas é, realmente, muito significativo, não só pelo aumento de renda per capita dos países consumidores

como pelo aumento de população. É um produto alimentício, é um produto nobre e a tendência é de que este aumento continue, desde que haja cacau.

Há quatro anos que não temos cacau, os estoques, ao inverso do produzido, são os menores da história de cacau, há registro estatístico dos níveis a que chegam, agora, em outubro. Daí os preços terem subido já o máximo, já atingiram 40 cents. a libra-pêso.

Não tem havido o excesso de cacau produzido, eventualmente, em alguns anos, sempre foram absorvidos pelos países consumidores.

Os países produtores, em momento algum, ficaram com eventual excesso em suas mãos. Os países consumidores sempre compraram os excedentes, naturalmente tendo com êsses excedentes uma arma na mão para praticar com um mercado mais para o seu lado. Mas o cacau é vendido, mesmo a manteiga e a torta, são vendidos para a fabricação do chocolate, que é o produto acabado. São indústrias complexas.

O Sr. Aurélio Vianna — Qual a competição entre o café solúvel e o cacau solúvel?

O Sr. Carlos Brandão — Não há. O cacau solúvel é bem diferente do café solúvel, pois o café solúvel é um produto pronto e acabado, pronto para o consumo, e o que êles chamam de cacau solúvel ainda é matéria-prima para ser transformada em chocolate para as indústrias. Quer dizer, o que êles chamam de emenda para o cacau solúvel é a manteiga e a torta, que ainda são matérias em desdobramento que entram na composição do chocolate. Na composição do chocolate entram o leite, o açúcar e uma série de outros produtos.

Dêsse modo êles retiraram aquela emenda apresentada e só não queriam que os países produtores pudessem vender subsidiados e por um preço fora de competição, por completo, e assim, burlar o acordo, através de um esquema artificial. Mas retiraram a emenda, em Genebra, agora, apresentando uma outra emenda.

Mas, voltando ao problema do comércio internacional, a que V. Ex.^a se referiu, ao problema da remuneração: 32 cents a libra-pêso é o que consideramos um preço médio, muito bom para o cacau, porque o cacau aqui, em

nossa País, só passa a ser não lucrativo para o produtor abaixo de 17 cents, quando, então, o lucro do produtor é praticamente muito pequeno, mas acima de 17 cents, mesmo com baixa produtividade, ainda é bom negócio. Tanto é, que o Brasil, assim como os demais países produtores, aceitaram o preço máximo de 20 cents, dentro dos cálculos que consideramos, e dentro de uma faixa de preço entre 20 e 30 cents o consumo vai continuar aumentando sempre e dentro de um nível realmente espetacular. Porque, entre os produtos primários existentes no mundo, no nosso ponto-de-vista, não existe nenhum com perspectiva tão boa quanto o cacau, a não ser a carne, que é um alimento; no resto, não tem.

É um produto de futuro. Infelizmente, no Brasil, no passado, não viram, e não fizeram programa correspondente. Foram os africanos que levaram aos mercados mundiais todo esse acréscimo de consumo, de 800.000 toneladas. O Brasil, praticamente, nada fez, a não ser depois desse programa nosso. Pretendemos que, mais adiante, essa nossa receita fique pelo menos na faixa de 6 milhões de dólares para cima, como receita de cacau.

Não sei se omiti alguma parte da pergunta de V. Ex.^a, que foi bastante ampla.

Sobre o Mercado Comum Europeu, há um problema realmente de compensações recíprocas em comércio internacional e o de tarifa discriminatória. Esses 5,4% de discriminação sobre produto brasileiro tiram a flexibilidade do nosso País para uma comercialização mais dinâmica, e criam vantagens para os africanos. Isso, realmente, nos barrou no Mercado Comum Europeu, porque não podemos subsidiar o exportador para vender para lá, uma vez que, de qualquer forma, o produto é colocado no mercado internacional. Não ficamos com um grão de cacau. Se tivéssemos muito mais do que temos, colocaríamos.

É uma das metas do Brasil só aceitar acordo desde que acabem com as preferências, porque não podemos aceitar um acordo geral para um produto e haver logo no principal mercado consumidor do mundo, constituído pelo Mercado Comum Europeu, uma barreira para o Brasil. Temos

que ter normas gerais iguais e não regras de jôgo diferentes, desde que haja acôrdo.

Há essa preocupação.

Sobre o problema de qualidade, realmente o nosso produto leva certa desvantagem que, sob o ponto-de-vista industrial, é importante. Por exemplo: o cacau africano é catado, tira-se-lhe toda a sujeira, qualquer grãozinho, fica limpo. Só isso. No nosso, pode haver 1 ou 2% de impureza. Sob o ponto de vista industrial, isso é de uma importância fundamental. Ainda não foi possível entrar nessa parte e podemos ter um impacto muito grande no Brasil, porque o nosso País tem de comercialização é de livre iniciativa.

O sistema de classificação é entregue ao Ministério da Agricultura, até hoje, e não podemos ainda, por uma série de razões, ter influência maior nisso, mas estamos tentando; já temos programa para melhoria interna da qualidade e, até o momento, não foi possível fazer grande coisa no particular.

O SR. BRENO DA SILVEIRA (Relator) — Sobre o convênio para execução do trabalho...

O Sr. Carlos Brandão — Há pouco, tivemos uma reunião no Rio de Janeiro, sobre o assunto. Por incrivel que pareça, a CEPLAC, que é um órgão especializado, através de seu representante, lá votou no sentido de que fosse ela a responsável pela classificação, no órgão, para haver a reunião de um subtípico.

Agora, espero que a CACEX acompanhe todas as providências do Governo para que fique um órgão sómente fazendo a classificação, a fim de poder medir no pôrto o trabalho que está fazendo para padronizar, melhorar a média. Não é uma classificação punitiva do produtor. Tem-se que esclarecer-ló na fazenda e, depois, saber o resultado no pôrto.

O Sr. Paulo Alvim — Qual é a meta da CEPLAC? É indispensável aumentar a rentabilidade, a produtividade naquelas fazendas? Estamos concorrendo com países mais subdesenvolvidos do que nós, com padrão de vida muito mais baixo.

De modo que êles, mesmo com produtividade menor, podem ter mais lucro do que nós. E as crises do cacau

não têm sido motivadas pelo decréscimo da produção, mas pelo acréscimo do custo de produção.

Com as leis trabalhistas do Brasil, hoje, o agricultor tem que pagar mais ao lavrador. O custo da produção tem aumentado e a produção não. Isto significa que a lavoura se torna cada vez menos produtiva econômicamente. E a nossa meta é introduzir técnica para elevar a rentabilidade, porque a agricultura é basicamente a arte de fazer dinheiro com a terra, não é a arte de cultivar a planta.

Estamos introduzindo o técnico para a produtividade. Estamos com uma diferença, entre os campos experimentais e os campos cultivados, de 500%; enquanto qualquer campo experimental, em qualquer estação, produz 1.500 quilos por hectare, os campos da Bahia estão produzindo 300 quilos.

Se conseguirmos dobrar ou triplicar, com adubação, com controle de praga ou melhor variedade, já aumentará tremendamente a riqueza do proprietário, a produtividade econômica das propriedades, e este é o objetivo da técnica econômica. A finalidade da agricultura é aumentar a rentabilidade.

Então, estamos querendo proteger o lavrador de cacau contra as crises futuras, porque, se continuarmos com essa produtividade baixa, naturalmente, as crises vão continuar. A técnica, então, é a única forma de evitar as crises econômicas do futuro.

O Sr. Aurélio Vianna — O Prof. Paulo Alvim tocou nos pontos mais importantes do problema. Infelizmente, não pode ser o problema desenvolvido numa reunião como esta. Mas, hoje mesmo, acabamos de ler que, antes do último conflito internacional, os países subdesenvolvidos exportavam alimentos para os desenvolvidos. Depois do conflito, os desenvolvidos passaram, usando a mesma área, a produzir muito mais, exportando alimentos para os subdesenvolvidos. Então, exportar alimentos e produtos secundários, através dos subdesenvolvidos. Dos países da América Latina, só o México, a Venezuela, a Argentina e o Brasil — o Brasil, porque usou muito maior área para a lavoura — só êsses conseguiram produzir mais do que antes do conflito, sendo que o México é o único superior aos Esta-

dos Unidos, na produtividade. No caso do trigo, por exemplo.

Mas vamos deixar essa parte.

Sr. Presidente, vou terminar com uma única pergunta e só desejo manifestar — o que é muito raro em mim — já disse, uma vez, que sou nordestino e, como nordestino, sou um cacto, tenho mais espinhos do que flores — mas quero manifestar profunda satisfação em ter vindo e ficado para assistir a este debate.

Tenho tomado parte em muitos debates com homens de categoria, mas estou sob a impressão, senão a certeza, de que este órgão — a CEPLAC, está em boas mãos. Ouvimos um técnico, digamos, em economia, um técnico em ciência de produção, em aproveitamento da terra; aprendemos muito, nós, principalmente, de outras áreas, que desconhecíamos o problema, e tenho a impressão — e a impressão está na pergunta que vai ser feita — de que nós, hoje, estamos com a nossa mentalidade preparada para defender este órgão, que não sómente se preocupa com a política caqueira mas, por extensão, está procurando despertar uma das mais ricas regiões deste País, levando seus técnicos a ajudar os agricultores em outros campos específicos.

Há alguma ameaça à sobrevivência, à estabilidade ou ao aperfeiçoamento da CEPLAC pela redução dos recursos destinados a esta organização, recursos provenientes do confisco cambial?

Com esta pergunta poderíamos voltar ao assunto, velho, do ICM, das suas repercussões no campo específico da produção de cacau, poderíamos dizer — o que se tem dito muitas vezes — é tributo que foi aceito universalmente, no Brasil inteiro, como grande esperança, mas — a meu ver — veio proteger principalmente, particularmente o atravessador e o intermediário, e liquidar com o produtor, ou, pelo menos, colocar sobre seu peito um espôto do qual não saberá como salvar-se.

Mas a pergunta é aquela. Porque estamos — eu pelo menos — estamos ficando entusiasmados pela exposição que acabamos de ouvir, é que vamos, então, a fazer esta pergunta, e pelo que por trás dos bastidores ouvimos, através do júz murmurandi, das conversas de pé de ouvido.

O Sr. Carlos Brandão — Muito nos honram as palavras proferidas por V. Ex.^a

Devo dizer que, de modo geral, esse é o maior incentivo ao nosso trabalho, ao reconhecerem o esforço por nós feito durante todos esses anos.

A nossa pertinácia em sempre defender êsses recursos foi no sentido de que sabemos que elas serão devolvidas com altos juros, no futuro, à nossa economia.

Hoje, podemos declarar, sem sombra de dúvida, que, no Brasil, não existe cultura com a assistência que está sendo proporcionada à cacaicultura.

É uma lavoura permanente, para a qual tivemos de fazer um trabalho de base, iniciado em 1963. Hoje, a estrutura é uma das melhores em matéria técnico-científica que possuímos.

Os frutos, daqui para diante, serão como que uma bola-de-neve. Não temos dúvida em afirmar que se houver redução da respectiva taxa, não será a CEPLAC, nem o Governo que perderá, mas a própria lavoura do futuro.

Temos tido muitas pessoas que combatem, isoladas, essa taxa, mas ela retornará em benefício da lavoura caqueira, sem desvios. As aplicações dessa taxa são as mais criteriosas, basta dizer que, em dez a onze anos de existência, somos considerados órgão exemplo pelo Tribunal de Contas. Nossas contas estão aprovadas até 1966, e as de 1967 estão em andamento.

Nossa forma de aplicação é muito segura, temos programa racionalmente feito, e não há dúvida de que, se houver diminuição, é óbvio que, proporcionalmente, êsse programa será reduzido.

Por parte da lavoura, como um todo, temos tido manifestações que, realmente, lisonjeiam a administração do órgão.

Por ocasião do Congresso Brasileiro de Cacau, realizado em Itabuna — e várias têm sido as tentativas no sentido de tumultuar a vida da organização e uma delas tem por objetivo a extinção daquela taxa — houve um comparecimento maciço de lavradores. Não só naquela ocasião, como em outras, a opinião geral foi a de que

essa taxa deve continuar sendo cobrada pelo Governo enquanto o organismo julgar que ela seja necessária para o programa em andamento, porque reconhecem os lavradores, de maneira unânime, que ali está o futuro da própria economia.

Pode haver divergências sobre a CEPLAC, mas dúvidas sobre o critério da aplicação dos recursos nunca foram levantadas.

No outro dia saiu uma reportagem no **O Globo** — "Os Marajás do Cacau em Viagem" — denunciando coisas completamente inverídicas numa campanha das mais maldosas e maléficas.

A CEPLAC tem para financiamento uma parte da contribuição do Brasil para a "Aliança", e para viagens, em virtude de acordos internacionais, uma verba. Todas as viagens feitas por técnicos da CEPLAC são autorizadas especificamente pelo Ministro da Fazenda.

Tivemos, nesses dois últimos anos, três reuniões internacionais nas quais foram gastos NCr\$ 50.000,00. A imprensa, na reportagem a que me referi, disse que a CEPLAC gastou NCr\$ 400.000,00 em viagens inteiramente fora de propósito.

Esta é uma das formas pelas quais aplicamos os recursos. A lavoura, como um todo, tem sido de apoio integral, o que é de admirar, que uma economia, inclusive em Congressos e outros documentos que temos, apóie a cobrança de uma contribuição, que é alta, para um programa como êsse.

Nos Anais do Congresso Brasileiro do Cacau, Congresso que sempre foi dos maiores, vê-se que uma das pessoas que mais combateram essa taxa foi o Diretor da Confederação Nacional da Agricultura, Dr. Alberto de Oliveira Santos, e lá, foi favorável, sendo um dos relatores, tal o ambiente que encontrou, não permitindo dissensões.

Isso honra qualquer organização, um pronunciamento dessa natureza.

O Sr. Aurélio Vianna — Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Brito) — Com a palavra o Deputado Braz Nogueira.

O Sr. Braz Nogueira — Sr. Carlos Brandão, Sr. Luiz Alvim, não sou um estudioso do cacau, pertenço à Ban-

cada de São Paulo, estou recém-iniciado nas lides políticas, sou um empresário e, nas minhas atividades, sou também cafeicultor.

Regra geral eu estou de acordo com o que afirmou Silveira Sampaio ao dizer que o brasileiro é um péssimo comerciante, um péssimo mercador.

Tendo sido relator de uma Comissão Parlamentar de Inquérito que percorreu 25 mil quilômetros no Brasil e teve oportunidade de visitar a região do cacau da Bahia, cheguei à conclusão de que um dos maiores males da economia rural do Brasil é a falta de assistência ao lavrador, e como vender os seus produtos o que, em outras palavras, é uma espécie de constipação intestinal econômica, na economia rural brasileira. Sendo assim, pelo que já ouvi nesta reunião, senti que o cacau é um dos poucos produtos agrícolas que foge a esta regra que, de certo modo, tem causado desequilíbrio na economia brasileira no setor primário, secundário e terciário. Eu perguntaria ao Dr. Brandão se tem havido uma participação correlata, uma participação percentual do Brasil no fornecimento de cacau ao mundo, de acordo com os 7% de aumento que V. S.^a já informou.

O Sr. Carlos Brandão — Essa pergunta é oportuna e já foi objeto de abordamento. O Brasil, a CEPLAC no nosso programa e a insistência para que continue êsses recursos, é justamente para que isso não continue a ocorrer. A nossa produção nos últimos 30 anos, em grande média, permanece a mesma, enquanto o consumo em 20 anos aumentou em 800 mil toneladas. O Brasil não fazia nenhum estudo econômico, nem acompanhava, pelo contrário, o cacau era considerado um produto superado no nosso País, sem nenhuma perspectiva. Enquanto isso, havia êsse aumento. A CEPLAC, a partir de 63, iniciou êsse programa mais amplo, justamente para que nós recuperemos essa posição, ganhando até uma receita em produto primário, muito boa, para contribuirmos para o desenvolvimento do País. Essas quinhentas ou setecentas toneladas é que vamos ter no próximo fim de ano. Calculo que seja uma quantia favorável e muito boa mesmo.

O SR. BRENO DA SILVEIRA (Relator) — Posso garantir, pelo exposto, e deduzir também, que a CEPLAC tem-se preocupado bastante com os problemas de atendimento ao mercado, para a comercialização.

O Sr. Carlos Brandão — Na parte da área de comercialização, e nela ainda, na parte interna, há muita distorção. E o pensamento do Governo, e do próprio Conselho de Comércio Exterior, como estão fazendo, para outros produtos, é permitir que o Brasil concorra, sendo que a própria CACEX adota o sistema que obriga a comercialização a ter uma disciplina em condições mais adequadas, na venda dos produtos, e na parte da própria comercialização interna. Entretanto, permitindo a expansão do cooperativismo no Brasil, nota-se que houve sempre muita resistência aos programas traçados para o cooperativismo.

A Cooperativa, na região cacauíra, tem dificuldades tremendas. Temos dado assistência, mas o lavrador, por ser um produto que dá uma receita muito boa, tem uma independência muito grande, porque o agricultor é individualista. Ele tem uma personalidade muito firme e, de modo geral, não se associa. Essa é a dificuldade. No setor rural, dentro dos nossos programas, formando o desenvolvimento rural, formando o sistema cooperativista de ajuda direta, vemos que o agricultor de cacau não se associa. Estamos fazendo cursos para lavradores, inclusive de liderança; estamos construindo duas sedes de associações rurais. Havia duas ou três associações rurais, na zona cacauíra da Bahia já existem 22 sindicatos rurais agrários e vão para a casa dos 40. Dentro desse programa já temos cursos para fazendeiros e agricultores, inclusive com assistência direta e indireta. Nesses últimos 3 anos, para mais de 47.000 contatos e reuniões já realizamos. Inclusive, hoje, se está iniciando a Semana do Fazendeiro, na EMAC, onde comparece uma média de 150 a 200, inclusive velhos agricultores passam a semana lá.

A idéia de Sindicatos rurais é ótima, inclusive com assistência médica, problemas de material, salões para reuniões etc. Estamos ainda fomentando essa parte e acreditamos que,

no futuro, a parte de cooperativismo para melhorar um pouca a parte de comercialização, venha a ter uma significação muito grande. O Sr. Presidente do Banco do Brasil, por sugestão da CEPLAC, criou um Grupo de Trabalho para ver quais os meios e modos para dar-se uma ajuda financeira maciça ao setor de agricultura. Nos últimos 8 meses a CEPLAC, somente ao sistema cooperativista de cacau, deu um recurso de 1.900.000 cruzeiros novos.

Já foi fundada a Cooperativa Central e as outras se transformaram em Cooperativas de 1.º grau. Já estamos criando mais 4 ou 5, e vamos ver como forçar o agricultor e a fortalecer esse sistema. É preciso mudar a mentalidade para ver se melhora a parte da fonte de produção.

O Sr. Braz Nogueira — A segunda e última pergunta é relacionada ao produto acabado. Eu soube que o Brasil vem perdendo o mercado, inclusive entre os países-membros da ALALC. Com relação ao produto acabado, soube que a Argentina, atualmente, importa cacau como matéria-prima e já está iniciando a exportação de chocolate. Não sei se a expressão é exatamente esta, mas é um produto industrializado, um produto acabado. Naturalmente não deve ser grande escala, porque nós já teríamos tido uma medida no sentido de proibir ou limitar. Mas, eu pergunto: a deficiência, neste aspecto, é uma deficiência fundamentada num aspecto de interesse político, quer dizer, proteção alfandegária, e com relação à má qualidade do nosso produto acabado, ou com relação ao alto custo do nosso produto acabado, que não consegue competir no mercado internacional?

O Sr. Carlos Brandão — Não, o produto mal acabado de chocolate, dificilmente, pode ter uma perspectiva em mercado que não da ALALC, porque, de modo geral, quando se exporta o chocolate em valor, o cacau em amêndoas, é a manteiga de cacau que entra, numa forma, vamos dizer, de 100 quilos de chocolate, entra 35 quilos de amêndoa bruta, que é moída, tem que entrar, vamos dizer, mais uns 15% de manteiga de cacau pura. O resto é açúcar, leite etc. Uma forma de chocolate tradicional. Quer di-

zer, quando se exporta chocolate, está-se exportando leite, açúcar e outros confeitos, quer dizer, de modo geral, produzidos neste País, inclusive os grandes consumidores. Daí, os impostos de exportação serem altíssimos, de maneira que é quase impossível pensar-se em exportar chocolate, vamos dizer, para os Estados Unidos. Não há mesmo possibilidade. As barreiras são altíssimas. Já para a ALALC os impostos são pequenos. Então, o Brasil, de um modo geral, procura favorecer inclusive os produtos acabados na mentalidade do povo brasileiro. Daí acreditar que, no futuro, possamos exportar, mas vamos forçar nossas indústrias de chocolate para que introduzam uma tecnologia mais avançada, inclusive importando cacau de outras origens para fazer misturas, como vem fazendo a Argentina, que importa do Equador e da África para fazer misturas, obtendo um cacau mais fino.

Os nossos industriais de chocolate, por não sofrerem concorrência, fazem produtos que o nosso consumidor está habituado, sem se aprimorarem. Sei que há alguns industriais que estão querendo importar cacau fino do Equador para misturar e poder concorrer, aumentando o consumo interno de chocolate. Cerca de 5% do nosso cacau é destinado ao consumo interno. Particularmente, nós temos grande interesse em aumentar o consumo interno, pois, dado que podemos exportar em dólares, isso diminui o consumo interno, desde que não estamos habituados, em virtude do clima quente, ao consumo de cacau, exceto no Sul. Mas o consumo vai aumentando e a tendência é aumentar, cada vez mais, o consumo interno.

Temos cerca de 20 indústrias de chocolate e vejo, em nosso mercado interno, possibilidades muito boas.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Brito) — Tem a palavra o Sr. Senador Desiré Guarani.

O Sr. Desiré Guarani — Sr. Carlos Brandão, o cacau na área brasileira é originário da Região Amazônica, onde, na quase totalidade, continua sendo explorado como atividade meramente predatória da floresta. Desenvolveu-se como cultura mais no Sul da Bahia, onde esta organização, agora, estimula e incentiva a produ-

ção por pesquisas e, simultaneamente, desenvolve um trabalho paralelo ao da borracha, que também é originária da Amazônia.

Gostaria de saber o que a CEPLAC tem feito, nos Estados do Amazonas, especialmente do Acre, relativamente à cultura do cacau e da borracha, e também com relação ao dendê, uma vez que o Governo estadual do Amazonas está interessadíssimo numa cultura de dendê às margens da estrada Manaus—Pôrto Velho, que está sendo construída e onde estão áreas reservadas, segundo o programa da Secretaria de Agricultura do Amazonas para a plantação do dendê às margens desta estrada, perto do Rio Madeira.

O Sr. Carlos Brandão — Poderia dar alguns esclarecimentos a V. Ex.^a e depois passaria a palavra ao Dr. Paulo Alvim, para dados complementares.

O que posso dizer é o seguinte: a CEPLAC tem entrado em seringa e dendê na zona cacaueira porque ambas as culturas — a região cacaueira é bem grande — têm-se desenvolvido com recursos do cacau, com a exploração subsidiária do cacau, praticamente em função da zona do cacau.

Se estamos dando uma assistência supletiva no caso da seringa — não pretendemos resolver os problemas da seringa —, é porque ninguém dá assistência. A CEPLAC está fazendo pesquisas, financiando material para não deixar acabar o funcionamento da estação experimental em desenvolvimento.

Está tudo dentro da zona do cacau, sob a influência total da economia cacaueira, e aí estarmos fazendo pequeno programa de função diminuta, simplesmente trabalho complementar.

No que se refere à Amazônia, a lavoura de cacau daquela região é mais do tipo doméstico, não existe exploração racional de cacau, e fazer plantação de cacau de uma hora para outra não é possível.

A pedido do Governo do Amazonas, estamos comprando pequena área para fazer estação experimental de cem hectares, já mandamos instruções etc. Temos estação experimental no IPEAM, mas temos corrido todos os lugares onde há cacau na Amazônia, e vemos que é muito pouco e inexpressiva a cultura ali.

Pediria ao Dr. Paulo Alvim para dar esclarecimentos complementares sobre este aspecto. Explorarmos dendê e seringa na Amazônia não teria sentido, porque não são zonas de cacau nem sob influência de cacau, é um simples trabalho complementar sem expressão maior no conjunto e porque estão declarados dentro da zona cacaueira.

O Sr. Paulo Alvim — A pergunta é muito interessante porque talvez venha a esclarecer um assunto que não é do conhecimento de todos. A Amazônia perdeu o cacau e a borracha por causa de uma doença. O cacau, na Amazônia, tem uma doença que é chamada "Vassoura de Bruxas", que felizmente não há na Bahia, e a Matásia tem muita borracha porque não tem essa doença.

Quando se plantou borracha na Bahia foi pensando que, como estava muito longe da zona de cacau e borracha da Amazônia, nós íamos ter com a borracha na Bahia talvez uma situação privilegiada, por causa da ausência da doença. Mas infelizmente, tal não ocorreu, porque a doença apareceu em 1964. Mas, no caso do cacau, temos muito interesse na sua produção na Amazônia, porque ali é a pátria do cacau mas não se faz nada por causa da doença.

Felizmente, entretanto, os ingleses solucionaram o problema da doença, porque o mesmo mal ocorre em Trindade, e selecionaram armas de resistência à enfermidade, na Amazônia, criando então um tipo de cacau que não é atacado pela doença. Então, hoje, temos um meio de plantar cacau na Amazônia sem o problema da doença e para isso estabelecemos uma estação experimental em Belém, que está funcionando muito bem e já estamos produzindo algumas sementes de boa qualidade e os resultados são promissores. Assim, temos já 30 hectares experimentais, em Belém, e, junto ao Ministério da Agricultura mantemos lá um agrônomo e o problema marcha muito bem.

Sabemos, por experiência, assim como todo mundo, que culturas perenes como o cacau e o dendê são as únicas esperanças para aquela solo, porque são culturas que conservam o solo, que não provocam erosão, porque nessas zonas, chove mui-

to e o terreno empobrece de 3 a 4 anos. Mas, como disse, as culturas de cacau são culturas que chamamos de patrióticas, são aquelas que fazem aqueles movimentos de minerais e conservam o solo com vegetação natural.

Temos muito interesse no cacau. A Amazônia tem grandes possibilidades para o cacau, como para a seringa, no dia em que olharmos o problema das doenças. No caso do cacau, o problema já está solucionado. Começamos em Belém e, agora, estamos fazendo uma espécie de convênio com a Secretaria da Agricultura do Amazonas, para pesquisarmos o cacau naquele Estado. Fazemos muitas expedições, para termos novos tipos de cacau. Estamos encontrando coisas muito interessantes. Duas vezes por ano fazemos expedições no Amazonas. Para a seringa — infelizmente — não temos a solução, porque não há propriamente problemas de genética. No Brasil só se trabalhou em seringa na época da guerra, assim mesmo foram os americanos que fizeram as experiências. Depois, terminada a guerra, os americanos foram embora, e o Brasil abandonou o problema da seringa. Não temos a solução para o problema da seringa. Existe geneticamente a solução. Teoricamente poder-se-á criar uma variedade de seringa, mas ainda não o fizemos.

O SR. BRENO DA SILVEIRA (Relator) — A SUDHEVEA foi criada para comercializar a seringa, entretanto não tem dado solução ao problema da borracha, ou não dará nunca solução.

O Sr. Paulo Alvim — Este o problema. Estamos fazendo algo. Não podemos fazer mais porque não há ainda tradição de lavoura de cacau, a não ser na zona do Tocantins, no Pará, e um pouquinho perto de Manaus, zonas que conhecemos bem, zonas muito promissoras. Contudo, é para coisa o futuro.

O Sr. Desiré Guarani — Disse o Dr. Carlos Brandão que a CEPLAC é a ponta-de-lança da SUDENE, na zona cacaueira. Gostaria de saber se a CEPLAC já orientou os cacaueiros no sentido de elaborar projetos à SUDENE, para receber incentivos fiscais, melhorando a cultura do cacau?

O Sr. Carlos Brandão — Cabe, aqui, uma observação.

O cacaueiro, praticamente, não paga impôsto de renda, nem queremos que seja atraído o Fisco para o cacau, porque é uma lavoura que precisa ser erguida.

No caso de projetos específicos para o cacau, ainda não existem. Seriam, vamos dizer assim, projetos para renovação.

O Sr. Desiré Guarani — Renovação para implantação.

O Sr. Carlos Brandão — Não houve, ainda, nenhuma empresa que se interessasse por esse setor.

O Sr. Desiré Guarani — Nem os cacaueiros se interessaram.

O Sr. Carlos Brandão — Assim que isso ocorra, será muito bem recebida a iniciativa. Daremos ao interessado toda a assistência.

O Sr. Desiré Guarani — A CEPLAC não poderia estimular os cacaueiros?

O Sr. Carlos Brandão — Poderíamos fazê-lo a todo aquél que se quisesse valer do incentivo fiscal da SUDENE, para esse fim, mas o sistema não é fácil. É preciso que aquél que fizesse o depósito, com base no art. 34-18, se interessasse em fazer o investimento.

O Sr. Desiré Guarani — Já que a CEPLAC tem essa função de orientar a cultura do cacau, elaborar projetos, e uma das fases mais difíceis para o pequeno agricultor, para o homem do campo, é justamente esse investimento inicial da elaboração do projeto, que constitui um desembolso, a CEPLAC, como órgão orientador e conjugado com a SUDENE, poderia tomar uma iniciativa mais agressiva nesse setor e ir buscar muito mais recursos do que dispõe' para aplicar na cultura do cacau, desde que elaborasse projeto padrão e o submettesse para ser aproveitado pelos que se interessassem: pelos da região ou de fora.

O Sr. Carlos Brandão — Entendo a preocupação de V. Ex.^a.

Penso que essa iniciativa poderia ser, no futuro, talvez um dos programas a ser realizado na área. No entanto, pelo que conheço da regulamentação da SUDENE, os recursos provenientes dos incentivos fiscais

são aplicados pelos detentores desses recursos.

O lavrador de cacau, enfim, o dono da fazenda teria de admitir sócio ou sociedade na fazenda dele — isso poderá ocorrer num processo de renovação. Mas aí é que viria a resistência porque o cacau é um dos melhores negócios que conheço e nenhum agricultor vai querer tal tipo de sociedade.

O Sr. Desiré Guarani — Seria uma participação.

O Sr. Carlos Brandão — Iria transformar a fazenda em sociedade anônima e, no momento, as fazendas são do tipo de pequena propriedade. Acredito que isso possa ocorrer dentro em pouco porque a região caqueira tem dificuldade de penetração, de escoamento e as áreas, de um modo geral, não são servidas de estradas, e esse tipo de investimento é a longo prazo.

O Sr. Desiré Guarani — Essas áreas são rentáveis?

O Sr. Carlos Brandão — Não, talvez isso possa ocorrer no futuro.

O SR. BRENO DA SILVEIRA (Relator) — (Inaudível) ... de que a SUDENE tem-se preocupado muito, no Nordeste, com a industrialização.

Não sei se o Presidente da Confederação Rural, que hoje preside também à nossa reunião, não está sentindo como que um esvaziamento das áreas de exploração agrícola. A SUDENE está convergindo em funil, praticamente dando toda a sua atividade à industrialização e, desde que V. Ex.^a falou na participação da SUDENE naturalmente numa atividade eminentemente agrícola, como a implantação do cacau na Amazônia, seria necessário que o Senado, a Câmara dos Deputados, ficassem na expectativa de vigilância, e inclusive de crítica, porque da maneira por que vai, as áreas agrícolas do Norte e Nordeste do País se esvaziarão completamente, prejudicando talvez de maneira mais séria um futuro que nos aguarda nessa grande região, se tudo converge para a industrialização.

O Sr. Desiré Guarani — Um dos fatores na área da SUDENE, da SUDAM, é justamente esse receio desabrido, a desconfiança do agricultor na participação societária do investidor do im-

pôsto de renda, que é uma desconfiança não justificada, improcedente, porque a participação societária é em ações preferenciais e o comando será do investidor inicial. O que retarda isso a meu ver, vem prejudicar é justamente a falta de iniciativa que o diploma legal, que os regulamentos estabelecem, mas que ela não executa, de motivar o homem do campo a receber este incentivo, apresentando projetos padrões, que é justamente o investimento inicial, num trabalho educativo de forma a orientá-lo, para a aplicação na zona rural. Permanecendo passivamente, não só a SUDENE como a SUDAM, jamais o homem do campo será motivado a receber esses incentivos fiscais que são muito mais baratos do que qualquer financiamento bancário ou qualquer outro estilo financeiro, para esta atividade. E como o Doutor Carlos Brandão citou o fato da CEPLAC ser uma ponta-de-lança da SUDENE e é um órgão específico para o problema da orla rural, eu então tomei a iniciativa de perguntar se, por acaso, dentro de suas iniciativas, estava esta, de motivar o cacaueiro para receber essa massa de recursos à sua disposição mas que não a utilizava só por falta de iniciativa por parte do interessado?

O Sr. Carlos Brandão — (Inaudível)

O SR. PRESIDENTE (Flávio Brito) — O Deputado Luiz Braga tem mais uma pergunta?

O Sr. Luiz Braga — Eu perguntaria se era possível que a Comissão tivesse a oportunidade de visitar os trabalhos da CEPLAC, no sul da Bahia, era uma excelente oportunidade essa, de combinarmos com o Dr. Brandão, a época, a melhor oportunidade, para lá, a Comissão acabar de assehnorear-se desses excelentes trabalhos de que aqui nos deram notícia. Neste encontro que está se realizando, na Bahia, eu fui designado com mais três Srs. Senadores, para comparecermos, e lá, informei ao Dr. Carlos Brandão que tinha lido, na nossa pauta, a sua convocação para esta semana. Disse-me que compareceria, com muito prazer, como também, naquele momento, ele convidava a Comissão, na minha pessoa, para visitarmos a área da Bahia, onde está desenvolvendo grandemente o coope-

rativismo nacional. O Governo já estava contribuindo e agora temos oportunidades melhores.

O Sr. Carlos Brandão — É sempre com honra que respondo a esta ilustre Comissão, mormente tratando de assunto tão relevante.

Eu só pediria à Comissão que permanecesse, pelo menos, três dias, para um trabalho de visitas, que façamos de oito horas da manhã às oito horas da noite, para visitarmos, pelo menos, vinte por cento daquilo que a CEPLAC está fazendo lá. Acredito que será de grande valia para a Comissão, essa visita, porque acredito que a nossa experiência é muito interessante. Além do mais, creio que, com isso, os Srs. poderiam dar uma orientação muito melhor ao Governo, que diz respeito ao que se está fazendo sobre a agropecuária nacional.

O SR. BRENO DA SILVEIRA (Relator.) — Lembro, Senhor Presidente, em relação aos dois elementos que, neste momento, visitam a Comissão — o Dr. Carlos Brandão e o Dr. Paulo Alvim — lembro que, inclusive diante de coisas que o Dr. Paulo Alvim deixou extravassar, no que diz respeito às modificações da estrutura, na faixa agropastoril de nosso País, a exemplo da Argentina, que podermos contar com a boa vontade de S. S.^a para que, no fechamento do Relatório, pudéssemos contar com a colaboração mais profunda dos seus conhecimentos, da sua experiência. Queremos, realmente, que desta Comissão, com a responsabilidade que está tendo e as esperanças que hoje representa para toda a área agrícola e pastoril do Brasil, saia algo de concreto, de objetivo, de autêntico, para que o Governo tenha um saldo positivo, com os elementos que representam a CEPLAC. O Congresso está com seus poderes diminuídos, nesses últimos anos. Não pode, agora, nem emendar o Orçamento, nem aumentar despesas. Tudo é inconstitucional. E esse trabalho será, na sua conclusão, como que sugestões, anteprojetos, enfim, não pode nem ter iniciativa, pois se aumentar a despesa, isso é considerado inconstitucional.

Há uma barreira muito séria no trabalho legislativo que é isso que acabo de citar. Mas, pelo menos na-

quilo que resultar desta Comissão, queríamos contar com a assessoria mais profunda, não só do Sr. Carlos Brandão, como do Sr. Paulo Alvim. É um apelo que o Relator faz. Dividimos até nosso trabalho. Vários Deputados estão atendendo áreas específicas em cada setor, quer agrícola ou não, para que o Relatório não seja de um só. Nós queremos que, praticamente, quando a série de colaboração dos diversos Deputados e Senadores surgirem, já tenhamos um denominador comum, incluídos a participação e o elán, esse elán que nos prendeu até agora com tanta atenção, inclusive embevecidos e empolgados pelo que ouvimos, aquilo que é realmente o denominador comum dessa Comissão. Queremos, então, contar principalmente com essa assessoria, para que não nos faltasse a experiência desse órgão na ocasião de fecharmos o nosso relatório.

O Sr. Carlos Brandão — Deixaremos o nosso endereço e o nosso telefone. Quando V. Ex.^a julgar necessária a nossa colaboração será muita honra para nós. Gostaríamos, realmente, que marcasse mais ou menos uma época. A Comissão poderia deliberar a fim de que tenhamos uma idéia.

O SR. BRENO DA SILVEIRA (Relator.) — Nós avisaremos com bastante antecedência, pois o Orçamento já está no Senado para debate.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Brito) — Já são 21 horas, e a Comissão se sentiu honrada com o depoimento dos Drs. Carlos Brandão e Paulo Alvim. Interessou-nos tanto que os Senhores Senadores e Deputados, com compromisso, pois dentro em pouco temos uma sessão conjunta, todos, ficaram aqui, presos a esta exposição de dois técnicos sobre produção agrícolas e agricultura brasileira, que tanto interessa ao Parlamento Brasileiro.

Eu costumo dizer, Sr. Carlos Brandão e Sr. Paulo Alvim, que, graças a Deus, que no Parlamento Brasileiro mais de 80%, ou estão ligados diretamente à agricultura, ou têm vínculo mesmo que pequeno, mas são homens interessados pela agricultura. E, se não fosse esta abnegação de Senadores e Deputados eu não sei em que ponto estaria a agricultura no Brasil.

Quero agradecer, em nome desta Comissão que tenho a honra de presidir, a presença desses dois dirigentes da CEPLAC, esse órgão que já conhecímos e admirávamos e que os companheiros que hoje tiveram esse contato passaram, eu tenho a certeza, a admirar e a defender a CEPLAC, como a PETROBRÁS. A CEPLAC é da agricultura, a CEPLAC tem que ser defendida pelos bons resultados que ela está apresentando não só no Estado da Bahia, como ao Brasil.

Eu digo isso, Srs. Senadores e Senhores Deputados, porque, na parte de comercialização, é de lei que os representantes da agricultura, do comércio e da indústria compareçam aos acordos comerciais e, na hora da discussão, na hora de votar, na hora em que seja necessário a presença de homens que tenham conhecimentos, eles são marginalizados, eles vão como meros assessores, porque quem vota, quem faz esses acordos são os Ministros e os Secretários do Ministério das Relações Exteriores que, com raríssimas exceções, às vezes conhecem o problema. Há necessidade de melhor compensação, como bem disse o nobre Senador Aurélio Vianna.

Já disse muitas vezes, aqui, que o que me impressionou na Europa foi o Mercado Comum Europeu. Ou nós, que temos responsabilidade no Parlamento, vamos dar nova estrutura para esta ALALC, para que ela seja forte, como está o Mercado Comum Europeu, para poder negociar de ALALC para o Mercado Comum Europeu, ou nós, com nossa autoridade, temos que combater esta ALALC porque, como ela está, não tem condições de comercializar, principalmente os produtos da agricultura.

Doutor Carlos Brandão, tive oportunidade de verificar, em Genebra, a sorte de termos até o Secretário Thompson Flóres, do Ministério das Relações Exteriores, homem dedicado ao problema do cacau.

De forma que todas às vezes em que há necessidade dos acordos comerciais do cacau, estamos muito bem defendidos, porque têm os homens do Itamaraty, para o problema do cacau, a colaboração dois técnicos ao Dr. Carlos Brandão e o Dr. Paulo Alvim.

Se tivéssemos a felicidade de ter no setor de fibras, no próprio café, um homem da altura do Dr. Thompson Flóres, que nos defendesse, Senador Aurélio Vianna, teríamos uma melhor parcela na comercialização dos nossos produtos quando discutidos fora do País.

Quero, mais uma vez, agradecer à direção da CEPLAC e ao seu Diretor Técnico, esta visita de V. S.^{as} e esses depoimentos aqui prestados. Para nós, para a nossa Comissão, foi de grande alcance, tanto é que até agora ainda estamos todos aqui e ainda aqui permanecemos por mais horas para ouvir o que êsses dois técnicos nos deram de conhecimentos, nessas poucas horas.

Portanto, agradecendo mais uma vez, declaro encerrada a sessão. (Levanta-se a sessão às 20 horas e 55 minutos)

SUBSÍDIOS A QUE SE REFERE O SR. PAULO ALVIM, EM SEU DEPOIMENTO

O CACAU NO BRASIL E A ATUAÇÃO DA CEPLAC

A oportunidade do encaminhamento, às autoridades superiores do País, do orçamento-programa para 1969 da Comissão Executiva do Plano de Recuperação Econômico-Rural da Lavoura Cacaueira — CEPLAC — enseja a divulgação, para esclarecimento público, dos trabalhos que vêm sendo desenvolvidos pelo Governo Federal em prol da economia cacaueira. Executada pela CEPLAC, a política do Governo no setor cacau tem como objetivos:

I — adotar medidas necessárias à racionalização da lavoura cacaueira, visando o aumento da produção e da produtividade, de acordo com a capacidade das áreas existentes;

II — evitar a excessiva flutuação da receita cambial proveniente das exportações de cacau e aumentá-la na proporção do crescimento do consumo mundial do produto;

III — disciplinar e amparar as atividades ligadas à cacauicultura, com vistas ao fortalecimento da economia;

IV — introduzir a diversificação de culturas nas zonas produtoras de cacau;

V — apoiar as medidas que visem o fortalecimento da infra-estrutura das regiões produtoras de cacau, a fim de facilitar o alcance dos objetivos acima.

Nos últimos anos, as exportações brasileiras de cacau e derivados atingiram os seguintes valores:

- média do quinquênio 1961-1965 US\$ 49 milhões
- 1966 US\$ 72 milhões
- 1967 US\$ 88 milhões

Em 1968, a previsão é de que a receita atinja US\$ 75 milhões, como consequência da queda de produção na corrente safra brasileira. Essa redução se deve ao excesso de chuvas no período de setembro de 1967 a março de 1968 nas regiões produtoras do sul do Estado da Bahia (responsável por cerca de 95% da safra cacaueira do Brasil), onde se registraram inundações, em fins de dezembro de 1967, que provocaram a decretação de estado de calamidade pública. O excesso de precipitações dificultou o crescimento das raízes e inibiu o processo de renovação das folhas, e a queda de temperatura prejudicou a floração do "temporão".

Também nas zonas produtoras de cacau da África Ocidental (que respondem por 75% da produção mundial) foi registrado um excesso de chuvas nos últimos meses, com reflexo negativo na previsão do total da safra internacional 1968/69 que, pela quarta vez consecutiva, será inferior ao consumo.

Pelo programa em andamento no Brasil, estima-se que no correr dos próximos 10 anos a média anual das exportações brasileiras de cacau e derivados venha a situar-se na casa dos 100 milhões de dólares, evitando-se as radicais baixas verificadas no período 1961/1965.

Foi a partir de 1954, principalmente, que a CEPLAC passou a desenvolver intensa atividade em benefício de diversos setores da economia cacaueira, abrangendo a pesquisa, a assistência técnica, o ensino e o crédito ao produtor (onde, até fins de 1968, serão aplicados cerca de NCr\$ 26 milhões).

Com base nos financiamentos diretos, já foram construídas aproximadamente 2.000 casas para trabalhadores rurais, nas fazendas, mais de 3.500 instalações para beneficiamento do cacau, cerca de 1.300 km. de pequenas estradas dentro das propriedades cacaueiras, e 269 km. de valetas destinadas à drenagem agrícola.

Nos últimos três anos, a atividade da CEPLAC no setor de ensinamento técnico a lavradores acusou o seguinte resultado:

Demonstrações individuais ..	2.595
Demonstrações de grupo	
(com 34.681 participantes) 7.552	
Palestras	854
Reuniões	332

Além dos números acima, foram instaladas 82 áreas de demonstração das diversas práticas agrícolas inerentes à cacauicultura, os contatos nos Escritórios e fora deles utilizaram, respectivamente 47.730 e 36.256, realizaram-se três Semanas do Fazendeiro, com agricultores representando 43 municípios produtores de cacau da Bahia e do Espírito Santo (316 participantes), e promoveram-se dois Encontros de Técnicos e Agricultores. A Semana do Fazendeiro e o Encontro de Técnicos e Agricultores são promovidos anualmente com grande afluência de interessados.

No que se refere à lavoura cacaueira em si, que compreende uma área de aproximadamente 350.000 hectares e onde trabalham cerca de 70.000 operários rurais, foram renovados 3.423 hectares de cacauais decadentes, sendo que em 1968 esse total duplicará e nos anos seguintes o ritmo será progressivo; 138.000 ha. receberam combate às pragas do cacaueiro, com 3.538 produtores beneficiados (para 1968, a estimativa é de 150.000 hectares); a podridão parda, que até 1967 praticamente não era controlada, foi combatida, naquele ano, em 11.720 ha., com 1.054 agricultores beneficiados. Também a adubação de cacaueiros sob orientação técnica atingiu, em 1966 e 1967, 3.897 ha., com 1.067 beneficiados.

A CEPLAC avançou muito, nos últimos quatro anos, no campo das pesquisas sobre solos, adubação, doenças, pragas, tecnologia, agronomia e fisiologia do cacaueiro. Faz também

gigantesco trabalho sobre genética e melhoramento do cacaueiro, mas estas ciências infelizmente não podem saltar a barreira do tempo. Gana e Nigéria começaram a trabalhar em pesquisas e experimentação há cerca de 25 anos, sob a orientação de técnicos ingleses do mais alto nível, e estão hoje pelo menos 20 anos à nossa frente no campo da produção de sementes melhoradas para os seus programas de renovação das lavouras velhas e implantação de novas áreas.

Os campos de produção de sementes melhoradas ainda são muito jovens,

	1966	1967	1968
a) híbridos de polinização manual	160.000	350.000	1.500.000
b) catongo de polinização livre e polycross	2.740.000	3.150.000	3.800.000
Total	2.900.000	3.500.000	5.300.000

A CEPLAC conta com 12 hectares de campos de cacau de sementes híbridas por polinização livre, num total de 8.900 plantas. O jardim clonal do Centro de Pesquisas do Cacau (coleção de clones nacionais e estrangeiros) já atingiu o n.º de 136 clones diferentes, com 2.800 plantas, e a competição de híbridos, de 1966 a junho de 1968, está sendo feita em 20 campos, com 244 combinações di-

pois sómente foram implantados após a criação do Centro de Pesquisas do Cacau, em 1963. É preciso esperar que as plantas cresçam para saber-se com precisão qual a semente do futuro. É este o preço a pagar pelo abandono em que vivia a lavoura cacaueira antes da criação do Centro de Pesquisas e do Departamento de Extensão da CEPLAC.

Nos setores de Botânica e Genética, voltados para a renovação da lavoura cacaueira, destaca-se a distribuição de sementes de cacau a lavradores, a saber:

	1966	1967	1968
	160.000	350.000	1.500.000
	2.740.000	3.150.000	3.800.000
	2.900.000	3.500.000	5.300.000

ferentes em 32.500 plantas, numa área de 29,1 ha.

O Centro de Introdução de Cacau, em Salvador, já recebeu 84 clones estrangeiros e 51 amazônicos brasileiros. Em Juçari, de acordo com convênio celebrado com o Ministério da Agricultura, foram instalados campos de produção de híbridos, que apresentaram o seguinte resultado:

— Espaçamento 2x2 metros:

Produção de 1965: 110,3 kg/ha.	—	8 arrôbas — idade: 2 anos
Produção de 1966: 1.759,6 kg/ha.	—	120 arrôbas — idade: 3 anos
Produção de 1967: 2.054,7 kg/ha.	—	136 arrôbas — idade: 4 anos

— Espaçamento de 3x3 metros:

Produção de 1966: 25,5 kg/ha.	—	2 arrôbas — idade: 2 anos
Produção de 1967: 382,0 kg/ha.	—	26 arrôbas — idade: 3 anos

Quanto ao estudo da realidade das regiões cacaueiras, indispensável como elemento básico para a melhor assistência técnica por parte da CEPLAC, pode ser assim resumido de 1965 a 1967: 56 municípios estudados, 114 comunidades rurais selecionadas, 50 comunidades rurais estudadas, 112 grupos de homens formados (com 873 participantes), 17 Clubes e Pré-Clubes 4S formados (com 279 sócios) e 72 líderes rurais identificados.

Nos últimos anos, a CEPLAC concedeu empréstimos a lavradores de cacau num total de NCr\$ 13.880.000,00 (em 1968, essa importância atingirá o dobro), para as diversas modalidades de aplicação já mencionadas.

De 1963 para cá, o Centro de Pesquisas de Cacau desenvolveu 251 projetos de pesquisa, dos quais 95 já foram concluídos. Tem sob o seu controle uma rede de 20 postos meteorológicos distribuídos na região cacaueira da Bahia (19) e do Espírito Santo (1). A maioria entrou em funcionamento em princípios de 1967, mas alguns foram instalados há mais de 4 anos, sendo que o de Uruçuca vem funcionando desde 1935. O posto do CEPEC é um dos mais completos do Brasil, com instalações modernas para o estudo pormenorizado de todos os fatores ecológicos de interesse para a agricultura, inclusive medições de radiação solar por meio de solari-

grafos, espectroradiômetros, actinôgrafos e actinômetros.

A CEPLAC mantém uma Granja Modelo, que objetiva a diversificação de cultura nas regiões cacaueiras, realizando serviços em avicultura, suinocultura, gado leiteiro, posto de inseminação artificial, etc.

Em convênio com o Ministério da Agricultura, mantém a CEPLAC estações, postos e serviços experimentais, em Juçari, Una, Goitacazes, Cruz das Almas e Belém do Pará, e um Centro de Introdução de Cacau em Salvador.

Foram realizados ensaios de campo, para verificação de resultados de trabalhos técnicos principalmente nas fazendas cacaueiras, em 32 locais da região, num total de 433 ensaios.

A Escola Média de Agricultura da Região Cacaueira, criada e mantida pela CEPLAC, formou 115 técnicos agrícolas, práticos agrícolas e administradores, e mantém 154 alunos matriculados.

Outro serviço de grande valia prestado pela CEPLAC é a revenda de materiais agrícolas, cujo valor, em 1968, deverá atingir NCr\$ 3 milhões, e que atendeu, em 1967, a 38.000 lavradores.

Graças à iniciativa da CEPLAC, em convênio com o Governo da Bahia, 1.667 fazendas tiveram seus títulos de posse legalizados.

A partir de 1967, passou a CEPLAC a atuar em programas para melhor desenvolver as condições das regiões produtoras de cacau. Em convênio com o Ministério dos Transportes, estão sendo aplicados NCr\$ 3 milhões no porto de Ilhéus, em fase de construção, com o fim de aparelhá-lo para embarque automático do cacau.

Em 1968, já foram aplicados NCr\$ 2,5 milhões, em convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem da Bahia, na construção de mais de 100 km. de estradas para escoamento da produção, permitindo acesso fácil a fazendas e transporte de mais de 100.000 sacos de cacau.

Para assistência à saúde do trabalhador rural, a CEPLAC realizou convênio com a Secretaria de Saúde e com a Secretaria dos Municípios do Estado da Bahia, para aplicação de NCr\$ 2,5 milhões em programa de saúde e saneamento, o que possibilitará o reaparelhamento de vários hospitais e assistência a milhares de trabalhadores.

Comissão mista incumbida de examinar a legislação cafeeira e a estrutura do Instituto Brasileiro do Café, elaborar projeto de lei que atualize e consolide aquela legislação e que reestruture essa autarquia.

ATA DA 16.^a REUNIÃO, REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO DE 1968.

As dez horas do dia quinze de outubro de mil novecentos e sessenta e oito, no Gabinete do Sr. Ministro da Fazenda, sob a presidência eventual do Sr. Senador Ney Braga, Vice-Presidente, presentes os Srs. Senadores Lino de Mattos, Raul Giuberti e Attilio Fontana e os Srs. Deputados José Richa, Antônio Ueno, Batista Miranda e Renato Celidônio, reúne-se a Comissão Mista incumbida de examinar a legislação cafeeira e a estrutura do Instituto Brasileiro do Café, elaborar projeto de lei que atualize e consolide aquela legislação e que reestruture essa autarquia.

Comparecem, ainda, os Srs. Ministros Antônio Delfim Neto, Ivo Arzua e José Fernandes Luna; Sr. Carlos Viana, Assessor do Sr. Ministro da Fazenda; e os Srs. Adolpho Becker, Alceu Parreira e Gil Rodrigues, Assessores da Comissão.

Deixam de comparecer os Srs. Senadores Carvalho Pinto e Antônio Balbino e os Srs. Deputados Ferraz Egreja e Raymundo Andrade.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior que é, em seguida aprovada.

Abrindo os trabalhos, o Sr. Senador Ney Braga comunica aos presentes o motivo do não comparecimento do Sr. Senador Carvalho Pinto, e em seguida dá início aos trabalhos.

Iniciando os debates, o Sr. Ministro Delfim Neto referiu-se ao que considera uma longa experiência, mais que centenária, da política brasileira do café, no sentido de que a intervenção do Governo foi sempre reclamada pela própria cafeicultura. Achou o Ministro da Fazenda que o afastamento do Governo, no controle dos negócios cafeeiros do País, pode ser desejado pela lavoura nos anos de safras normais, mas volta a ser por ela reclamado tão logo se avolumem as colheitas.

Prosseguindo os debates, o Sr. Ministro da Agricultura falou sobre o deslocamento da sua pasta, em problemas eminentemente agrícolas da cafeicultura, ofereceu importante subsídio, por escrito, sugerindo a formação de um Conselho de Economia, de nível ministerial, no qual os titulares das Pastas mais diretamente ligadas aos problemas dos grandes produtos agrícolas, como o café, possam coordenar as questões específicas de determinado setor, harmonizando-lhes as diretrizes básicas.

Pela Comissão Mista, usaram da palavra os Senadores Ney Braga, Lino de Mattos, Attilio Fontana, Raul Giuberti, e os Deputados José Richa, Renato Celidônio e Batista Miranda.

As exposições apresentadas oralmente e os debates travados ao longo da reunião foram taquigrafados e serão publicados como parte integrante desta Ata.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Cláudio Carlos Rodrigues Costa, Secretário da Comissão, a presente Ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

ANEXO DA 16.^a REUNIÃO, REALIZADA NO RIO DE JANEIRO (GABINETE DO SR. MINISTRO DA FAZENDA), AS 10 HORAS DO DIA 15 DE OUTUBRO DE 1968.

Presidente: Senador Carvalho Pinto
Vice-Presidente: Senador Ney Braga
Relator: Deputado José Richa

Publicação devidamente autorizada pelo Presidente da Comissão

INTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRAFICO

O SR. PRESIDENTE (Ney Braga)
— O Senador Carvalho Pinto não pôde comparecer, porque está em Brasília com problemas do Orçamento, sendo o Relator de dois subanexos, de modo que seria impraticável sua presença a esta reunião.

Assim sendo, na qualidade de Vice-Presidente, no exercício da Presidência, dou início aos trabalhos.

O Sr. Ministro Delfim Neto — Inicialmente, eu gostaria de dizer que o Ministro Macedo Soares se encontra

no exterior, de modo que está presente o Ministro Luna.

Mas, o Ministro Macedo Soares havia manifestado o interesse de participar pessoalmente desta reunião, de modo que deveríamos considerar esta, como uma reunião preliminar, em que poderíamos avançar um pouco e tão logo o Ministro retornasse, nos reuniríamos de novo.

O Sr. Ministro José Fernandes Luna
— Ele me manifestou esse interesse e deve estar chegando ao Brasil no final do mês.

O SR. PRESIDENTE (Ney Braga)
— Poderíamos, então, ganhar tempo e se o Ministro Delfim Neto, o Ministro Ivo Arzua e o Ministro Luna tivessem algumas sugestões, podiam apresentá-las.

O Sr. Ministro Delfim Neto — Minha objeção principal ao documento é uma objeção que eu acho inicialmente teórica, mas muito fundada na história do café no Brasil.

Todas as proposições têm um grande apelo no sentido da livre iniciativa, quando se trata de safras pequenas, mas todos desejamos a reativação de todas as coisas, através do Governo, quando a safra é grande.

O Brasil, desde 1906 até hoje — já são 62 anos pelo menos — tem uma boa lição a respeito disso.

Quem começou o controle cafeeiro, obviamente, não foi o Governo. O Governo entrou no controle cafeeiro por pressão da própria cafeicultura e não saiu disso também não por desejo dele.

E é fácil de se entender porque é assim.

O café tem duas características extremamente importantes.

Primeiro, porque é um produto cuja oferta responde com certa lentidão aos estímulos de preço. O café, realmente, responde com uma lentidão da ordem de três, quatro e cinco anos aos estímulos de preço e tem uma demanda extremamente inelástica com relação aos preços, pelo menos a curto prazo.

A combinação desses dois fatos produz um sistema de círculo. E isso

não é só teoria, porque o senhor pode construir um modelo e colocar esse modelo em cima.

O Sr. Ministro Ivo Arzua — Essa foi a tese do Ministro Delfim Neto para sua cátedra.

O Sr. Ministro Delfim Neto — Exato.

Essas duas características tornam extremamente difícil manter o mercado inteiramente livre e é o que está proposto no anteprojeto para o problema cafeeiro.

A objeção básica, portanto, é de que o mercado cafeeiro é inherentemente estável, como acontece com todos os produtos de consumo cuja oferta responde com lentidão aos estímulos de preço, não é uma coisa característica do mercado cafeeiro.

A história do mundo, desde 1870, pelo menos, mostra dezenas de tentativas de se construirem esquemas de acordos internacionais, para estabilizar os preços. Isso aconteceu com o estanho, aconteceu com o cobre, aconteceu com o café, aconteceu com o algodão, aconteceu com o açúcar e com mais alguns outros produtos de menor importância no mercado internacional.

Eu estou, honestamente, convencido de que só há uma solução para o problema cafeeiro, que é, no fundo, a instituição de um sistema de cotas internas. Não tem outro jeito. É a única forma pela qual se poderia realmente eliminar uma parte das dificuldades que acredito sejam atuais.

Esta é uma consideração de ordem geral.

Em segundo lugar, considero que é uma grande ilusão o que se pensa a respeito da cota de contribuição, a crença de que o Governo toma dos cafeicultores alguma coisa.

De fato, ele recolhe uma coisa que ele mesmo construiu. Se não existisse esse tipo de controle unificado muito grande, é óbvio que o preço do café não estaria onde está e, portanto, não existiria o recurso que o Governo toma.

Na verdade, o que o Governo faz — e fez durante esses sessenta anos — é usar do seu poder de monopólio, para obter um nível de preços exce-

dente sobre o nível que vigiria normalmente e recolhe uma parte desse nível, dessa diferença. Isso significa que as relações de troca do Brasil com relação ao resto do mundo são maiores do que deveriam ser num mercado inteiramente livre.

Nós é que ficamos envolvidos num processo ilusório, acreditando que o Governo está tomando. O Governo cria e toma e só existe possibilidade de tomar se ele criar. Se tivéssemos um mercado inteiramente livre, isso nunca poderia acontecer e é óbvio que não aconteceria.

Temos uma experiência brutal a respeito e a história cafeeira mostra isso à sociedade. A história, que eu também conheço, é de que, graças a essa política, o Brasil, que fornecia 74% do mercado mundial, está fornecendo hoje 33/34%.

Eu diria, preliminarmente, que isso é um fato inegável, mas foi exatamente o exercício do poder de monopólio que produziu a possibilidade de se obterem esses recursos e mesmo que isso não tivesse acontecido, dificilmente se poderia imaginar que a situação fosse muito diferente, a não ser que tivéssemos continuado com os preços que existiam um pouquinho antes da primeira grande intervenção, em 1906.

De forma que eu acredito, realmente, que a proposição de um comércio inteiramente livre do café tem objeções de ordem prática, que a história pode mostrar, para quem quiser ver, bastante fundadas.

Esta seria a minha objeção de caráter fundamental e me leva a concluir, depois de ter analisado isso com muito cuidado, que dificilmente uma proposição como essa poderia, realmente, melhorar a cafeicultura brasileira e — o que é mais grave — poderia ajudar o desenvolvimento econômico do Brasil.

Acho que uma proposição como essa poderia funcionar clara e corretamente quando houvesse uma safra de 17 milhões de sacas e todo mundo ficaria alegre. Mas, quando houvesse uma safra de 40 milhões de sacas, no primeiro mês apareceriam todos os cafeicultores do Brasil, como sempre fizeram, montariam uma corporação, para virem pressionar o Governo para

entrar outra vez no mercado. Eles fizeram isso durante 62 anos.

Nós temos grande desejo de eliminar a intervenção do Governo sempre que a safra é pequena. Isso também é fato conhecido, é só pegar as memórias para verificar que cada vez em que a safra era pequena, os cafeicultores pediam ao Governo que saísse do mercado e toda vez que era grande, faziam grandes reuniões, para obrigar o Governo a entrar no mercado.

E' óbvio que o mecanismo que temos não é perfeito. Temos um mecanismo muito imperfeito e precisamos aperfeiçoar o mecanismo existente, mas não me parece que seja um progresso, do ponto de vista da cafeicultura e do ponto de vista nacional a volta simplesmente para um sistema como este, que — estou convencido disso — em quatro anos levaria à solução de um novo DNC ou de um novo IBC, por pressão da cafeicultura e, não só por pressão dela, como também porque os interesses nacionais iriam forçar a que isto acontecesse.

O Sr. Renato Celidônio — O Sr. Ministro tem alguma sugestão quanto à montagem do projeto do Relator sobre a estrutura?

O Sr. Ministro Delfim Neto — Sobre o comando da política?

O Sr. Deputado Renato Celidônio — Sim, porque a restrição do Ministro é quanto à idéia do comércio livre.

O Sr. Ministro Delfim Neto — No conceito de política cafeeira, não se pode pretender que o Governo Federal não tenha o comando total.

O Sr. Deputado Renato Celidônio — Ele tem.

O Sr. Ministro Delfim Neto — Não tem, porque são previstos 18 membros do Conselho, dos quais 7 apenas são do Governo Federal.

Uma proposição como essa, ainda que aprovada, sempre deveria, no fim, se confrontar com o problema da autoridade monetária, porque o problema do café é basicamente problema monetário, no nível em que ele se coloca. Existem nele o problema agro-nômico, o de produção, o de comercialização, mas dada a magnitude do

mercado cafeeiro, ele é basicamente problema do plano monetário e é monetário exatamente por causa disso.

Acredito que nestes últimos anos nós podíamos ter deixado o mercado inteiramente livre, mas daqui a três anos, nós (nós, não) os homens que estivessem em nosso lugar estariam aqui reunidos, pedindo a intervenção do Governo.

Um problema como esse deveria atentar para o fato de que o Governo Federal não pode, sem comprometer de forma irremediável a sua política monetária, deixar de ter o controle completo sobre a política cafeeira.

Esta é a minha opinião.

O SR. PRESIDENTE (Ney Braga) — O que preocupa, no momento é que, a par dos incentivos que são dados a outros produtos, com o confisco cambial o Governo tem tirado, nos últimos anos, muitos recursos do café.

O Sr. Ministro Delfim Neto — Faça uma soma algébrica e é óbvio que a soma algébrica é a favor do Governo. E' um fato evidente, é um fato que pode ser provado. E não somos nós que estamos dizendo isso. Basta pegar um trabalho que a CEPAL fez, há três anos atrás, que mostra claramente que na década 50 a conta-café, na soma algébrica, sempre dá negativa.

O que a gente tende a olhar é o saldo da conta-café que aparece no balancete.

O Sr. Deputado Renato Celidônio — Hoje está em 780 bilhões de cruzeiros antigos.

O Sr. Ministro Delfim Neto — E' óbvio que isso não representa lucro do Górnimo Federal. E' um bolo que sobe e que cai. Já caiu para menos de 160 milhões de cruzeiros novos e a menos de 300 milhões no começo do ano. Depois sobe outra vez. O senhor sabe disso. E' um negócio que está subindo e descendo.

Penso eu que o Governo não poderia, de forma alguma, executar uma política monetária sem ter o controle total e ele tem o controle total não só da política do café, como da política do açúcar, da política do ca-

cau. Essas são as três principais contas que hoje nós controlamos rigorosamente. O Ministro Luna sabe como é o negócio do açúcar, é igual ao do café, é discutido lá de ponta a ponta, para se poder acertar.

O Sr. Deputado Renato Celidônio — O saldo do Fundo de Defesa do Café, em 6 de agosto, era de 769,9 milhões de cruzeiros novos.

O Sr. Ministro José Fernandes Luna — Mas, há saldos negativos.

O Sr. Carlos Viana — No fim do ano, o saldo cai.

O Sr. Ministro Delfim Neto — Se nós tivéssemos reunido em março, eu mostraria que o saldo era negativo, como vai ser em março do ano que vem.

Se eu bem entendi, a idéia do projeto, no fundo, é uma tentativa de racionalizar um pouco a política do café. Esse eu acho um esforço extremamente válido.

O SR. PRESIDENTE (Ney Braga) — O que se pretende é evitar essas flutuações hoje existentes, é preciso que haja outra estruturação.

O Sr. Ministro Delfim Neto — Esse é um outro problema que eu considero importante. A execução prática da política cafeeira deveria depender menos dos executores e mais de uma filosofia que realmente comandasse a política cafeeira e então fosse quem fosse o Presidente, teria que estar executando aquela filosofia. Isso é absolutamente válido.

O Sr. Deputado Renato Celidônio — Uma das idéias do projeto é, sem dúvida, esta.

O Sr. Senador Raul Giuberti — A de estabelecer uma política razoável.

O Sr. Ministro Delfim Neto — Outro ponto importante é saber como se processará a comercialização, até que ponto vamos fazer funcionar o mecanismo.

O SR. PRESIDENTE (Ney Braga) — O que se está fazendo perturba a comercialização. Desde que é inelástico o consumo, qualquer negócio fora da sistemática da comercialização irá nos perturbar, no futuro. Repito que o que está havendo agora perturba o comércio.

O Sr. Ministro Ivo Arzua — O nosso erro na regularização dos estoques do IBC, para se estabelecer uma política no tocante a esses estoques, tem sido este — queremos sempre saber quem foram os culpados da situação que aí está. Chegamos à conclusão de que todo mundo está com medo de ser envolvido. No entanto, devemos esquecer o passado, devemos deixar de lado o saber quem foi o culpado e procurar corrigir os erros. Nosso erro é abrir inquérito e querer punir um mundo de gente. Que acontece? Os inquéritos ficam nas gavetas e as soluções não saem. Vamos corrigir as coisas, sem a preocupação principal de punir os responsáveis.

O Sr. Ministro Delfim Neto — Se bem entendi, o Senador Ney Braga se referiu a alguns negócios que foram feitos fora das normas. Acho que há um erro de informação nisso tudo. Foi vendido café para a Inglaterra. Houve um conjunto de operações nas quais o café entrou como mercadoria comum, para aumentar o consumo do café brasileiro naquele país. Não houve financiamento.

O Sr. Ministro José Fernandes Luna — Como houve operações semelhantes na Escandinávia e na Argentina. Uma coisa não tem nada que ver com a outra.

O Sr. Ministro Delfim Neto — Isso faz parte de uma política agressiva de vendas.

O SR. PRESIDENTE (Ney Braga) — Então será uma antecipação?

O Sr. Ministro Delfim Neto — Não, pela forma pela qual o IBC vem fazendo a coisa.

Qual é a filosofia do IBC, hoje? A filosofia do IBC, hoje, em todos os negócios que faz, com alguns importadores, é se basear em auditores internacionais, sobre os quais se tem absoluta segurança. Pegue um Artur Andersen e o senhor não vai pensar que ele vai mistificar os números.

Exemplifiquemos com os negócios que se fez com a General Food's, Arthur Andersen verificou o que a firma importou efetivamente, nos últimos quatro ou cinco anos. Então, tomou os dados absolutamente corretos. O que ela comprava, a mais do que comprava, é sobre isso que se fazem certas concessões, se financia

uma parte. O que a firma importava anteriormente é inteiramente livre, segue a norma comum, havendo concessões para o que comprar a mais. Então, com isso, o senhor tem certeza de que está substituindo cafés de uma outra origem.

Isso está absolutamente certo e foi feito com grandes torradores. A prova de que o instrumento funciona está no fato de que a cota brasileira, que era grande, foi realizada agora, pela primeira vez no OIC e nós voltamos de lá com um aumento de cota e um aumento de diferencial a nosso favor, depois de quanto? Depois de sete anos de OIC.

Eu também seria o último sujeito a pensar que a política cafeeira está inteiramente correta. Há umas falhas que nós vemos e outras que não vemos, mas sempre que temos tido conhecimento dessas dificuldades, estejam os senhores certos, procuramos corrigir os erros e falhas, com a maior rapidez possível. Sempre.

Cometem-se erros mesmo, isso é inegável, mas só erra quem faz. Quem não faz, não erra. Cometem-se erros mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Ney Braga) — O Ministério da Fazenda tem sugestões e dados a nos fornecer?

O Sr. Ministro Delfim Neto — Tem e vamos encaminhar à Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Ney Braga) — O senhor tem mais alguma objeção?

O Sr. Ministro Delfim Neto — Esta é a objeção geral.

O SR. PRESIDENTE (Ney Braga) — Essa objeção geral é limitada ao setor do comércio.

O SR. JOSÉ RICHA (Relator) — A preocupação da lavoura é preço.

O Sr. Ministro Delfim Neto — A lavoura não pode pretender garantia de preço com liberdade de comércio.

O Sr. Deputado JOSÉ RICHA (Relator) — E' certo. Nós nos encarregamos...

O Sr. Ministro Delfim Neto — A lavoura vai se entregar ao comércio, tal como já aconteceu no passado.

O SR. JOSÉ RICHA (Relator) — É preferível ela se entregar ao comércio, que é parte mais fraca, do que ao Governo.

O Sr. Ministro Delfim Neto — O senhor diz isso agora. Vamos ver daqui a quatro anos.

O SR. JOSÉ RICHA (Relator) — De qualquer forma, o senhor percebeu claramente o objetivo pelo menos do Relator. A Comissão ainda não entrou no mérito — que é o de configurar no projeto uma filosofia para a política do café, a fim de evitar esse problema de ficar ela ao sabor das tendências do eventual Presidente do IBC ou do homem que iria executar essa política e decorreu sobretudo de uma preocupação de que o Governo nem sempre cumple as próprias leis que ele estabelece.

Por exemplo: se fôssemos juntar a Lei n.º 1.779 com a Lei Celidônio (4.924), nós teríamos, a meu ver — e esta é uma análise toda pessoal — resolvido o problema, não havendo mais nem necessidade de reformulação da política de café, a não ser, é claro, modificando-se o órgão executor, para dar-lhe dinamização maior.

Aliás, tenho a impressão de que a atual Diretoria do IBC deve estar preocupada com a modernização dessa estrutura, porque deve estar sentindo a ineficiência dela.

Então, nos pareceu que esta seria a melhor solução, solução preconizada, porque as estatísticas estão aí a comprovar que a comercialização fica entregue exclusivamente ao Governo, na prática. O comércio, hoje, é mero corretor do Governo e esta é uma verdade inegável. Então, a própria comercialização está, toda ela, absolutamente estatizada.

Os dados nos comprovam que nós não chegamos, nestes últimos cinco anos de convênio, nem sequer a preencher as nossas cotas.

E, se não conseguimos preencher cotas já previamente estabelecidas, é evidente que os prognósticos não seriam animadores, com relação a novos mercados.

E, por outro lado, a necessidade da liberação de um pouco mais de recursos ao setor café nos fez mudar sob certo aspecto essa orientação, nos termos do anteprojeto.

Nesta altura, cabe explicar que não temos levantamentos. Pedimos ao IBC

que nos fornecesse os que possuí e não fomos atendidos. Assim, não temos nenhum levantamento aerofotogramétrico que nos dê condições para estimativas futuras. Então, tivemos que nos basear nos dados do passado e êsses dados, para ficarmos nos últimos cinco anos apenas, não são bons.

Pegando o período de cinco anos, verificamos que o déficit foi de 10 milhões de sacas, portanto, 2 milhões por ano. Se tomarmos os três últimos anos, verificaremos que ele aumentou para a casa dos 6 milhões e na atual safra o déficit é de 8 milhões de sacas de café.

Isso enfraquece a nossa posição, inclusive no Acordo Internacional do Café.

O Sr. Ministro Delfim Neto — Não senhor.

O SR. JOSÉ RICHA (Relator) — Eu não estive em Londres, mas o Ministro Macedo Soares deve ter sentido esse problema lá. A medida que vai decaindo a nossa produção, é evidente que não vamos ter a mesma força de sustentar nossas cotas.

O Sr. Ministro Delfim Neto — É exatamente o oposto. Esta é a nossa arma, que será arma mesmo, em vez de virar peso.

Mas, esqueça os cinco últimos anos e pegue trinta anos de café. O senhor vai ver que faz assim — sobe, desce, sobe, desce.

O SR. JOSÉ RICHA (Relator) — A produção.

Mas, o senhor há de convir no seguinte — cada ciclo de superprodução nunca voltou à origem.

O Sr. Delfim Neto — Compre nunca voltou à origem!

O SR. JOSÉ RICHA (Relator) — A produção saiu de São Paulo e foi para o Paraná. Hoje ela está saindo do Paraná, em demanda do Paraguai. Ainda ontem estive com dois fazendeiros paranaenses, que venderam suas fazendas e foram trabalhar no Paraguai.

O Sr. Ministro Delfim Neto — Isso é coisa muito antiga.

O SR. JOSÉ RICHA (Relator) — Mas, o fato é que a cada desestímulo de preço, a produção vai caindo.

O Sr. Ministro Delfim Neto — A produção do café está caindo não é por causa disso. É que o café é plantado, vai passando e arrazando os lugares onde foi plantado, as áreas.

Só agora é que estamos pensando realmente em que é preciso racionalizar a cultura cafeeira.

O SR. JOSÉ RICHA (Relator) — Para a racionalizar, é preciso liberar recursos.

Ontem, antes de vir ao Rio, eu participei, no Centro do Comércio do Café, no Norte do Paraná, de uma reunião com importadores noruegueses. A Noruega importa 450 mil sacas de café por ano, das quais 405 mil de Santos. Quando perguntaram a esses importadores da razão porque eles não davam preferência ao café do Paraná, a resposta foi peremptória — o problema é de qualidade. Nós não fazemos as misturas e preferimos ter um café de boa qualidade e as informações que temos do café do Paraná (eles nem conheciam o café) são exatamente no sentido que o café Santos é melhor e tem maior tradição.

O problema, pois, é de qualidade e não é possível racionalizar, melhorar a qualidade do café, o tipo do nosso café com os preços atuais.

Veja o senhor: a gente começa a falar em filosofia da política do café e cai em preços mesmos. Esta é a realidade.

O Sr. Ministro Delfim Neto — Aí é uma ilusão, porque eu estou absolutamente convencido de que se o Governo der um aumento de preços agora, uma parte vai passar para o exterior. Isso é certo. Nós estamos nos iludindo. Nós temos 150 anos de história do café para mostrar que é assim.

O SR. PRESIDENTE (Ney Braga) — Então, vamos elaborar um projeto em conjunto, — Legislativo e Executivo.

O Sr. Ministro Delfim Neto — É isso mesmo, exato.

O SR. JOSÉ RICHA (Relator) — Foi isso que a Comissão tentou, pela primeira vez em que abordou a matéria, mas não obteve receptividade.

O SR. PRESIDENTE (Ney Braga) — Esta é a primeira vez que encontramos uma idéia de união, no sentido de fazermos uma coisa em conjunto.

Até agora, nem informações siquer conseguimos do Executivo.

O SR. JOSÉ RICHA (Relator) — Exato. Não há entrosamento e, no entantoo, o que estamos querendo é ajudar, com seriedade, a resolver o problema.

O Sr. Ministro Delfim Neto — Mas é norma fornecer o Executivo as informações.

O Sr. Senador Lino de Mattos — Não as temos obtido.

O Sr. Ministro Delfim Neto — Não é possível. O IBC publica um Anuário, já tendo saído o relativo a 1966.

O Sr. Ministro José Fernandes Luna — E tem tudo publicado nesse Anuário.

O Sr. Deputado Renato Celidônio — A Comissão pediu informações ao IBC e não obteve resposta.

O Sr. Ministro Delfim Neto — Mas, a resposta ao pedido de informações tem prazo.

O SR. JOSÉ RICHA (Relator) — As informações não foram pedidas no Plenário do Congresso.

O Sr. Ministro Delfim Neto — Estou entendendo.

Eu não tenho conhecimento do fato e nem o Ministro Luna tem.

Sr. Senador Raul Giubert — As informações foram pedidas há quase dois meses.

O Sr. Senador Lino de Mattos — É que o Presidente do IBC está viajando muito...

O Sr. Senador Raul Giuberti — Ele pediu um prazo de 15 dias para nos fornecer os dados e já se passaram dois meses.

O Sr. Deputado Renato Celidônio — A falta de entrosamento é um fato.

O SR. PRESIDENTE (Ney Braga) — O Presidente do IBC nomeou uma Comissão, que devia nos procurar, a fim de que nos entrosássemos e fizéssemos uma coisa em comum, de comum acôrdo...

O Sr. Ministro Delfim Neto — Essa é uma boa idéia.

O SR. PRESIDENTE (Ney Braga) — ...porque não adianta que o Legislativo aprove um projeto e o Executivo

o vete. Nós sabemos disso. Todos queremos acertar. O nosso interesse é que o Relator e a Comissão tenham o pensamento do Executivo, para que cheguemos a um acôrdo.

O Sr. Ministro Delfim Neto — Quantitativo à questão de dados, tem havido divergências. O Serviço de Estatística da Produção e o IBC, por exemplo, dão estimativas muito divergentes. Que acontece? O IBC tem levantamentos por municípios.

O SR. PRESIDENTE (Ney Braga) — Eu conheço.

O Sr. Ministro Delfim Neto — De forma que não há possibilidade, a menor possibilidade de deixar de fornecer esses dados, mesmo que obtidos por amostragem.

O Sr. Deputado Renato Celidônio — Ao lado do problema da estimativa, o mais importante teria sido o entendimento na elaboração do projeto. O Relator, desde o começo, está interessado em fazer um projeto viável, que atenda aos interesses da cafeicultura, da Comissão e, ao mesmo tempo, do Governo. Não adianta haver divergências e depois o projeto ser vetado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Braga) — O pessoal do IBC não tem prestado sua colaboração, até mesmo dentro dos termos legais. Nós queremos cooperar, queremos melhorar a estrutura da autarquia, inclusive no tocante ao seu funcionamento.

O Sr. Ministro José Fernandes Luna — O Governo tem conseguido fazer alguma coisa nesse sentido. Depois de dezenas de anos, conseguiu estabelecer o quadro de pessoal do IBC e a sua Assessoria se fará sentir, através do Departamento Econômico e por intermédio da Secretaria-Geral.

Quanto ao aspecto em debate, tanto quanto eu sei não foram negadas informações. A verdade é que recebemos uma avalanche de pedidos de informações — todos os Ministérios — e somos quase que atropelados com esses pedidos de informações. Só o MIC, que é um Ministério pequeno, recebeu quase 300 pedidos de informações. O Presidente da República ficou alarmado com a quantidade de papéis.

O SR. PRESIDENTE (Ney Braga) — O caso não é do pedido de informações em si.

O Sr. Ministro José Fernandes Luna — Nós temos uma Assessoria, que está pronta a colaborar. O próprio Governo agradece a elaboração deste projeto e concordo em que devia haver maior entrosamento.

Por exemplo, o Coronel Francisco de Paula Soares Neto e o Dr. Jayr Dezolt já apresentaram suas colaborações à Comissão.

O SR. JOSÉ RICHA (Relator) — Não nos referimos a esse aspecto. O que queremos dizer é que não houve entrosamento entre os que comandam a política do café. Estamos falando francamente, e se não tivéssemos a melhor das boas intenções não teríamos levantado um problema desses.

O Sr. Ministro José Fernandes Luna — A informação que temos é de que o IBC, na devida oportunidade, designou um Grupo de Trabalho, de que faziam parte o Dr. Sampaio, Chefe do Departamento Econômico, o Dr. Otávio Thyrso e outros elementos e que houve uma porção de ligações. Se o entendimento e o entrosamento pudessem ser maiores, concordo perfeitamente em que assim seja.

O SR. PRESIDENTE (Ney Braga) — O fato é que as reclamações do Relator e da Assessoria da Comissão são muito sérias com referência à falta de cooperação do IBC. Nós chegamos a redigir vários ofícios, em que solicitamos as informações, para evitar um mal maior, que seria o da separação de esforços. O que a Comissão está tentando é elaborar, em conjunto com o Executivo, um projeto que atenda aos interesses nacionais, correspondendo ao nosso interesse e ao interesse do Executivo.

Pediria ao Relator para expor este aspecto.

O Sr. José Fernandes Luna (Ministro Interino da Indústria e do Comércio) — Permita-me um detalhe mais.

O projeto está muito bem elaborado e muito bem fundamentado nas suas razões de apresentação.

Do ponto de vista do nosso Ministério, pelo menos, apresenta ele dois

pontos que são, de certa maneira, irrecconciliáveis, que são os aspectos focalizados pelo Sr. Ministro da Fazenda, Delfim Neto.

São os referentes ao problema do comando da política do café e ao da cota de contribuição.

Tudo vai terminar assentando nesses dois polos e como os Senhores conhecem perfeitamente razões de Estado e outras razões não permitiriam de imediato ajustar a estrutura nestas condições.

Então, o Ministro Macedo Soares examinou detidamente o assunto e chegou à conclusão de que esses dois óbices prejudicam a própria proposta e os argumentos do Ministro Delfim Neto, ainda agora, foram bastante esclarecedores, no sentido de que toda a história nos mostra que não seria talvez esta a solução ideal.

Pois bem, esses dois problemas são básicos na apresentação do projeto — o comando e o da cota de contribuição.

Quanto à modificação da máquina administrativa do IBC é um detalhe que nós estamos atacando exatamente agora, na Reforma Administrativa, mas o problema maior, esse está defrontado por esses dois aspectos, que são básicos na proposta — o comando e a cota de contribuição.

O Sr. Deputado Renato Celidônio — Eles foram colocados desde o início, no anteprojeto, Sr. Ministro, exatamente para provocar-se o debate em torno desses aspectos.

O Sr. Deputado Batista Miranda — Sr. Ministro Delfim Neto, V. Ex.^a mencionou a oportunidade de se recuperarem as áreas exauridas pela cafeicultura, mencionando ainda a necessidade da diversificação.

A minha região, que é a Zona da Mata, limitrofe com o Espírito Santo, somente ela, erradicou perto de 250 milhões de cafeeiros, no total de 370 milhões então existentes, sendo que Minas Gerais tem uma população cafeeira da ordem de 7 milhões de pés.

Nós erradicamos mais de 50% e não temos, até hoje, conhecimento de nenhuma providência por parte seja do Ministério da Agricultura, seja do IBC

ou do Ministério da Fazenda, no sentido do amparo a essa região, que não tem outra saída a não ser o café, devido ao seu solo acidentado.

E devo ainda mencionar a V. Ex.^a e aos demais Ministros que a região, recentemente, foi até teatro de uma guerrilha, em Caparaó.

A nossa população na Zona da Mata é de 500 mil habitantes e o grôsso dela vive do café, achando-se, no momento, afundada na mais absoluta miséria.

Não há, da parte do Governo, nenhuma providência no sentido de defender essa região, que eu entendo seja região-problema para o país. Ali não comparece nem o Ministério da Agricultura...

O Sr. Ministro Ivo Arzua — Porque está desvinculado da área do café.

O Sr. Deputado Batista Miranda — ...nem o Ministério da Indústria e do Comércio, nem o Ministério da Fazenda.

Sou Deputado da Arena e tradicional nas lutas políticas.

O Sr. Ministro Delfim Neto — A erradicação não foi dentro do Plano do GERCA? Esses cafeicultores não receberam alguns cruzeiros, para arrancar os cafeeiros e plantar?

O Sr. Deputado Batista Miranda — Eles receberam os 400 cruzeiros velhos na segunda etapa e 15 na primeira, mas foram os donos da terra, porque os colonos nada receberam.

O Sr. Ministro da Fazenda — O dono da terra não tinha a obrigação de substituir a cultura?

O Sr. Deputado Batista Miranda — Plantar milho? É uma cultura totalmente impossível de ser mecanizada na região.

O mesmo quadro da Zona da Mata é o quadro do Espírito Santo! Nós estamos afundados na maior miséria e com problemas sociais graves, de modo que desejo fazer este apelo aos Senhores, inclusive ao Ministro da Agricultura, para que voltem as suas atenções para aquela área, do contrário o Governo vai ter que gastar ali para manter a ordem mais do que gastou para erradicar café.

O Sr. Ministro Delfim Neto. — O senhor veja as nuances do problema.

Hoje, Vitória deve ter batido o recorde de exportações de café, tanto que lá se encontra, recebendo uma homenagem, o Diretor de Comercialização do IBC.

O Sr. Deputado Batista Miranda — Infelizmente, em Minas Gerais não temos isso, não temos pôrto.

O Sr. Senador Raul Giuberti — Mas há outro aspecto, enquanto que os cafés do Paraná e de São Paulo tiveram um aumento de 8 cruzeiros novos, os do Espírito Santo só tiveram um aumento de 5 cruzeiros novos sobre os preços da safra do ano passado.

O Sr. Carlos Viacava — O aumento foi proporcional.

O Sr. Senador Raul Giuberti — Não foi proporcional. Na safra do ano passado, os cafés do Paraná e de São Paulo foram pagos a 65 cruzeiros novos a saca, enquanto os do Espírito Santo se fixaram em 43 cruzeiros novos. Este ano São Paulo e Paraná receberam 73 cruzeiros novos e o Espírito Santo, 48.

O Sr. Ministro Delfim Neto — São 12,5% sobre a base.

O Sr. Deputado Renato Celidônio — Se fôsse possível a designação de um representante do Ministério da Fazenda, um do Ministério da Indústria e do Comércio e um do Ministério da Agricultura, num entendimento com o Sr. Relator, talvez se pudesse estabelecer o sistema de trabalho conjunto.

O SR. JOSÉ RICHA (Relator) — Sr. Ministro, nós temos um trabalho elaborado e o senhor vai sugerir outro. Assim, se fôsse designada uma Comissão de alto nível, para que pudesse não digo decidir, mas pelo menos adiantar bem a coisa, acho que poderíamos elaborar um bom trabalho.

O Sr. Ministro Delfim Neto — Isso é perfeitamente possível.

O Sr. Senador Atílio Fontana — Sr. Ministro, ouvi os debates e a exposição de Vossa Excelência — Aliás, muito sensato nos seus argumentos —, e entendemos nós que o café, em nosso País, é o ponto alto em nossa atividade rural, de sorte que deve ser tratado, de fato, com muito carinho e nós precisamos da produção do café

para manter essa situação que desfrutamos e para podermos continuar a fazer de sua exportação a grande fonte de divisas.

Mas, na questão de mais recursos para o café, entendemos nós que todos os setores agrícolas enfrentam certas dificuldades e o mais acertado seria fazer com que esses recursos beneficiassem a todos os setores agrários, no caso de recuperação do solo, porque entendemos nós que se nós permitirmos recuperar solo nos Estados cafeeiros, também deveríamos permitir essa mesma recuperação nos Estados não cafeeiros e que precisam também tratar do seu setor agrário, com essa prudência, com essa dedicação.

Dai nos parecer que o Governo devia procurar fazer com que se proporcionassem aos agricultores melhores condições para recuperação do solo.

Estamos agora para empreender uma viagem para o Exterior, começando pelo Estado de Israel, onde vamos estudar a fórmula de recuperação do solo, saber como os Governos de outros países mais adiantados do que o nosso têm conseguido aumentar a produção agrária e por área de terra.

De sorte que se fôsse providenciada essa fórmula de acelerar meios no sentido de auxiliar os lavradores, de uma maneira indireta, estariamos beneficiando os cafeeicultores com recursos para recuperação de solo e também os não-cafeeicultores, como no caso, daqueles que produzem os cereais, daqueles que produzem o algodão, daqueles que produzem o açúcar, daqueles que produzem a carne e a gordura.

É um gama que não podemos tratar isoladamente, entendemos nós, mas devemos tratar simultaneamente de todos os problemas importantes que dizem respeito à vida agrária, porque assim estariamos também incentivando a produção, contribuindo para que os nossos homens do campo tivessem melhores recursos para consumir os bens produzidos de nossas indústrias e fariam, assim, de fato, uma nova política de desenvolvimento e de progresso.

Este é o meu grande pensamento. Esses problemas não devem ser situados apenas em torno do café, mas de toda a atividade rural. Quando tratamos do café, devemos tratar também dos outros setores.

Eu não estou realmente ligado à lavoura do café, mas tenho grande interesse em acompanhar o problema dessa produção, porque todos nós reconhecemos que é o setor que dá a maior fonte de divisas, e assim deverá continuar por muito tempo, ao Brasil e sabemos que agora o Sr. Presidente do Instituto Brasileiro do Café está fazendo esta grande campanha de promoção das exportações e venda de cafés, inclusive em países que não estão dentro do Acordo Internacional do Café e que poderá, com isso, contribuir para aumentar nossa exportação de café.

Sabemos, também, que possuímos um grande estoque de café, segundo os registros do próprio Instituto, e temos, naturalmente, como V. Ex.^a citou, esses altos e baixos, de sorte que não podemos desfalcá-los nossos estoques de café a ponto de não podemos satisfazer nossos compromissos no Exterior, compromissos que nos proporcionam divisas, mas devemos ter cuidado de não cuidarmos apenas do setor-café, deixando os outros setores agrários em dificuldade, como, de fato, estão atravessando certas dificuldades.

É o nosso ponto de vista.

O Sr. Ministro Ivo Arzua — Srs. Ministros, Srs. Senadores e Deputados, eu tenho uma sugestão a fazer e gostaria de entregar cópias dela ao Sr. Relator e aos Srs. Membros da Comissão. Diz ela, com respeito à Reforma Administrativa e à administração do IBC.

Vimos que, com relação à estruturação, seria criado um Departamento de Assistência à Lavoura, Indústria e Comércio, com base na Lei da Reforma Administrativa, e nós estamos na Semana da Reforma Administrativa, quando o Governo Federal põe todo o seu empenho no estímulo e aceleração dessa reforma e nós nos lembramos que a citada Lei da Reforma Administrativa definiu as faixas de competência de cada Ministério.

A página 2 os Senhores verificarão que a nossa sugestão tira da área do Ministério da Indústria e do Comércio a lavoura de café e da cana-de-açúcar.

Se o Governo está empenhado em pôr em execução a Lei da Reforma Administrativa, é hora, quando se pensa na reformulação do IBC, de trazer à área do Ministério da Agricultura a lavoura do café.

Foi aqui levantada a questão do desentrosamento entre o Ministério da Agricultura e o GERCA. Então, o GERCA programou uma erradicação do café e não fez um programa global, vamos dizer, de diversificação, junto ao Ministério da Agricultura, de fomento a certas culturas, para absorção da mão-de-obra que ficou ociosa.

Mas, quando estourou um problema, no Espírito Santo, de desemprego de 100 mil pessoas, aí se lembraram que existia o Ministério da Agricultura.

Ainda agora, recebi, no Ministério da Agricultura, apelo para combate a uma praga que está grassando nos cafés de São Paulo e do Paraná.

O café doente é do Ministério da Agricultura, o trabalhador desempregado é do Ministério da Agricultura, mas na hora dos dólares da exportação o café é do MIC.

Eu proponho, basicamente, que a lavoura venha para o Ministério da Agricultura, dentro dessa programação da reforma do IBC e da Reforma Administrativa.

Esta foi opinião unânime da cafeicultura paulista, quando no ano passado lá estive, no Alto Conselho Agrícola. Nessa oportunidade, toda a cafeicultura paulista, por unanimidade, sugeriu que a lavoura do café estivesse vinculada ao Ministério da Agricultura e não ao Ministério da Indústria e do Comércio. É lógico que a comercialização continuaria vinculada ao MIC e esta é uma oportunidade boa para se fazer a modificação, porque se estuda a reformulação do IBC.

O Sr. Senador Lino de Mattos — Seu ponto de vista também vale para o Instituto do Açúcar e do Álcool?

O Sr. Ministro Ivo Arzua — Para a lavoura de cana, sim.

A outra proposição que estou fazendo é de caráter geral.

Verifiquei, através de levantamentos — e tenho esses levantamentos comigo — que só o Ministério da Agricultura pertence a mais de 100 Conselhos e Comissões. Isso é uma irrationalidade, porque o Ministro nem comparece, nem controla seus representantes nesses Conselhos, que proliferam de maneira absurda.

É lógico que o cidadão que ali comparece não o faz em caráter individual, está representando o órgão e precisaria ouvir seu representado, mas nem ele tem tempo para isso e muito menos o Ministro, que teria de receber 100 representantes.

Então, o Ministro não coordena isso.

Para fazer o levantamento, pedi dados a vários Ministérios e tenho o quadro, Conselho por Conselho os objetivos, os participantes, número de reuniões etc.

Mas, o que interessa são os Conselhos de que participam os Ministros, onde também eles não podem comparecer e o Ministro Delfim Neto pode dar seu testemunho.

Pelo meu levantamento se verifica que o Ministro do Planejamento faz parte de 14 Conselhos; o da Fazenda, de 12, o da Indústria e do Comércio de 11 e o da Agricultura de 9. Estes os mais solicitados, dando uma média de 12 Conselhos por Ministro.

Então, teríamos de comparecer aos Conselhos no mínimo três vezes por semana e é absolutamente impossível. Na maioria desses Conselhos importantes coincide serem eles integrados dos Ministros da Fazenda, da Agricultura, da Indústria e do Comércio e do Planejamento. E que acontece? Em determinado momento, o Ministro Beltrão está em Recife, o Ministro Delfim Neto em São Paulo, eu em Santa Catarina etc. e é difícil nos encontrarmos. O SUNABAO, que é um dos Conselhos mais importantes, tem cinco Ministros dele participantes e só comparecem o Ministro da Fazenda e eu.

De modo que não adianta pensar que, criado o Conselho Superior do Café, os Ministros dêle participarão. Não há condições para isso.

Minha proposição, então, é baseada na nova teoria administrativa, na Lei da Reforma Administrativa e na conciliação de tempo dos Ministros e constitui uma racionalização desses Conselhos ou Comissões.

A proposição que eu faço está na última parte, no organograma que os Senhores verão.

Consistiria ela na constituição de um Conselho Nacional de Economia, do qual fariam parte, no mínimo, os Ministros que eu citei — da Fazenda, da Agricultura, do Planejamento, da Indústria e do Comércio e mais o Ministro das Relações Exteriores. No mínimo esses. O normal seriam sete membros e o Conselho Nacional de Economia enfeixaria comitês ou comissões (o nome que queiram dar).

Teria ele, por exemplo, os comitês de Política de Sistemas, abrangendo abastecimento e preços, salarial, monetário nacional e comércio exterior.

Nesses Comitês os Ministros não seriam membros, mas sim, já, o pessoal do segundo escalão — Presidente do Banco Central, Presidente do Banco do Brasil etc., que seriam os assessores, juntamente com representantes da iniciativa privada.

Os Comitês de Políticas de Infraestrutura Econômica compreenderiam energia, transportes e petróleo, comunicação e indústria pesada.

Os Comitês de Políticas Específicas seriam os de café, açúcar, carne etc.

Teríamos, então, uma hierarquia de Conselhos e Comissões e os Ministros, no Conselho Nacional de Economia, abarcando toda essa política e decidindo com conhecimento de causa.

Ao Conselho Nacional de Economia teríamos que comparecer, fatalmente. Isso eu observei na Europa e funciona maravilhosamente bem lá. Os Ministros que compõem o Conselho Nacional de Economia se reúnem todas as semanas. Isso é sagrado.

O nosso atual sistema é irracional, porque os Ministros não comparecem, não sabem o que se passa, não têm condições de saber e os Conselhos não funcionam. É preferível que façamos parte de um único Conselho e que ele funcione.

São as duas propostas. A primeira, de não se constituir mais um Conselho Superior do Café, mas um Con-

selho Nacional de Economia, sendo o café objeto de estudo de um dos Comitês participantes desse Conselho.

O Sr. Deputado Renato Celidônio — V. Ex.^a apresenta essa proposta à Comissão.

O Sr. Ministro Ivo Arzua — Apresento-a à Comissão, em virtude de convite a mim feito para isso pelo Deputado José Richa.

Ela é vinculada à Reforma Administrativa e também à nova estruturação do IBC. Se nós constituirmos mais um Conselho, o Conselho Superior do Café, onde se propõe que cinco Ministros dele façam parte, será mais um Conselho para os Ministros não comparecerem. É preferível haver um Conselho em que os Ministros compareçam obrigatoriamente, para decidir, numa determinada sessão, sobre café.

O Sr. Deputado Renato Celidônio — Para isso já existe o Conselho Monetário Nacional.

O Sr. Ministro Ivo Arzua — Me perdoe o Ministro Delfim Neto, mas não acho que o Conselho Monetário Nacional seja o principal do país. Ele é um dos fatores importantes que devem integrar o Conselho Nacional de Economia, mas não o dominante. Não podemos subordinar tudo à política monetária.

O Sr. Ministro Delfim Neto — Não é subordinar tudo, é subordinar os recursos.

O Sr. Ministro Ivo Arzua — Mas, ele faria parte, seria um dos Conselhos Assessores do Conselho Nacional de Economia, mas não o principal. O principal seria o Conselho Nacional de Economia, que teria visão global dos fenômenos econômicos. O Conselho Monetário é um dos aspectos importantes, mas não o dominante.

O Sr. Ministro José Fernandes Luna — Há um aspecto. O Conselho Nacional de Economia foi extinto pela Constituição Federal e os outros Conselhos decorrem de uma proliferação de leis e regulamentos.

O Sr. Ministro Ivo Arzua — É uma coisa infernal. Eles criam uma burocracia diferente. Se não houver essa hierarquia de Conselhos e Comissões, não há entendimento. No Brasil, os Conselhos estão inteiramente desentrosados, sem qualquer coordenação, na maioria dos casos uns decidindo contra os outros.

O Sr. Senador Lino de Mattos — A Comissão já conhece o ponto de vista do Ministro da Fazenda, que é o ponto de vista do Governo e ela está de acordo em fazer um trabalho, entrosado.

Creio que poderíamos, com isso, passar para a parte prática, isto é, da designação dos representantes dos Ministérios da Fazenda, da Indústria e do Comércio e da Agricultura e a Comissão passará a ativar os seus trabalhos, com o assessoramento desses elementos, que vão com poderes plenos, com poderes dos Ministros, para levar o pensamento governamental.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Braga) — E depois faremos uma reunião da Comissão com os Ministros.

O Sr. Deputado José Richa — É importante que os indicados sejam pessoas de gabarito, não para decidir, mas para permitir que se caminhe nos trabalhos.

O Sr. Senador Atílio Fontana — Como seria o funcionamento?

O Sr. Senador Lino de Mattos — Ficou acertado que nós estamos de acordo em que haja um entrosamento. Então, os Ministros da Fazenda, da Agricultura e da Indústria e do Comércio designam seus representantes, com poderes para trazerem o pensamento do Governo e acertarem conhecendo as posições. Nós passaríamos a funcionar com essa assistência, para um trabalho, senão definitivo, mas pré-definitivo e depois haveria uma reunião com os titulares das Pastas, que iriam referendar ou não a posição tomada pelos seus representantes.

Assim se chegaria a uma conclusão prática e de comum acordo com o Governo.

Embora a Comissão esteja integrada também por representantes da oposição, nós somos os primeiros a reconhecer que, em matéria de interesse nacional, a parte política fica afastada, para prevalecer o interesse nacional e não nos furtamos a um entendimento para que saia um trabalho que represente, realmente, a realidade brasileira, com relação ao problema do café.

Nessa oportunidade nós examinaremos também a proposta que o Senador Atílio Fontana acaba de fazer, para que não se limitem as providê-

cias apenas ao café. É a proposta de um companheiro, que nós iremos examinar, embora a Comissão seja específica para café.

O Sr. Senador Atílio Fontana — Mas, não se pode desvincular a lavoura do café das outras lavouras.

O Sr. Senador Lino de Mattos — Claro. Não vamos discutir isso agora.

O Sr. Senador Atílio Fontana — A pecuária é reconhecidamente superior ao café.

O Sr. Senador Lino de Mattos — Poderá haver outra Comissão para tratar dos problemas agropecuários e eu gostosamente assinarei o requerimento pedindo essa providência.

O Sr. Ministro Delfim Neto — Pelo Ministério da Fazenda designo o Dr. Carlos Viacava.

O Sr. Ministro José Fernandes Luna — Pelo Ministério da Indústria e do Comércio, o próprio Diretor de Comercialização do IBC, Dr. Carlos Alberto de Andrade Pinto.

O Sr. Ministro Ivo Arzua — Pelo Ministério da Agricultura, o Diretor do Departamento de Produção Vegetal, Dr. Oscar de Aguiar Rosa.

O Sr. Senador Lino de Mattos — Os Srs. Ministros providenciarão o contacto dos designados com o Presidente da Comissão ou com o Relator, que será mais rápido.

O Sr. Ministro Delfim Neto — Podemos pô-los em contacto com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Braga) — Como seria o encontro inicial?

O Sr. Ministro Delfim Neto — O Deputado José Richa podia acertar os detalhes com o Dr. Carlos Viacava e ele entraria em contacto com os outros dois representantes designados, de tal forma que ainda hoje à tarde o grupo pudesse começar a trabalhar.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Braga) — Creio que não temos mais nada, por ora, a tratar.

O Sr. Ministro Delfim Neto — Eu gostaria de agradecer muito a presença dos Senhores e estamos aqui à disposição de todos.

O SR. PRESIDENTE (Senador Ney Braga) — Nós é que agradecemos.

Está encerrada a sessão.

(Encerramento às 11h e 45m.)

MESA

Presidente: Gilberto Marinho (ARENA — GB)
 1º-Vice-Presidente: Pedro Ludovico (MDB — GO)
 2º-Vice-Presidente: Rui Palmeira (ARENA — AL)
 1º-Secretário: Dinarte Mariz (ARENA — RN)
 2º-Secretário: Victorino Freire (ARENA — MA)
 3º-Secretário: Aarão Steinbruch (MDB — RJ)
 4º-Secretário: Cattete Pinheiro (ARENA — PA)
 1º-Suplente: Guido Mondin (ARENA — RS)
 2º-Suplente: Vasconcelos Tôrres (ARENA — RJ)
 3º-Suplente: Lino de Mattos (MDB — SP)
 4º-Suplente: Raul Giuberti (ARENA — ES)

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder — Daniel Krieger (ARENA — RS)
 Vice-Líderes — Eurico Rezende (ARENA — ES)
 Petrônio Portella (ARENA — PI)

DA ARENA

Líder — Filinto Müller (MT)

Vice-Líderes — Wilson Gonçalves (CE)
 Petrônio Portella (PI) Manoel Villaça (RN)
 Antônio Carlos (SC)

DO MDB.

Líder — Aurélio Vianna (GB)
 Vice-Líderes — Arthur Virgílio (AM)
 Bezerra Neto (MT) — Adalberto Sena (AC)

COMISSÃO DE AJUSTES INTERNACIONAIS E DE LEGISLAÇÃO SÔBRE ENERGIA ATÔMICA

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Nogueira da Gama
 Vice-Presidente: Teotônio Vilela

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Arnon de Mello	José Leite
Domício Gondim	José Guiomard
Paulo Torres	Adolpho Franco
João Cleofas	Leandro Maciel
Teotônio Vilela	Aloysio de Carvalho
M.D.B.	

Nogueira da Gama José Ermírio
 Josaphat Marinho Mário Martins
 Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — R/247.
 Reuniões: quartas-feiras, à tarde.
 Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE AGRICULTURA

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Ermírio
 Vice-Presidente: João Cleofas

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
José Feliciano	Atílio Fontana
Ney Braga	Leandro Maciel
João Cleofas	Benedicto Valladares
Teotônio Vilela	
Milton Trindade	Sigefredo Pacheco
M.D.B.	
José Ermírio	Aurélio Vianna
Argemiro de Figueiredo	Mário Martins

Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 244.
 Reuniões: terças-feiras, à tarde.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE ASSUNTOS DA ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE LIVRE COMÉRCIO ALALC

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Ney Braga
 Vice-Presidente: Aurélio Vianna

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Ney Braga	José Leite
Antônio Carlos	Eurico Rezende
Mello Braga	Benedicto Valladares
Arnon de Mello	Carvalho Pinto
Atílio Fontana	Filinto Müller
M.D.B.	Pessoa de Queiroz
Aurélio Vianna	Edmundo Levi

Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo — Ramal 244.
 Reuniões: quintas-feiras, às 9:00 horas.
 Local: Sala de Reuniões da Comissão de Economia.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

(13 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Milton Campos
 Vice-Presidente: Aloysio de Carvalho

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Milton Campos	Alvaro Maia
Antônio Carlos	Lobão da Silveira
Aloysio de Carvalho	Benedicto Valladares
Eurico Rezende	Júlio Leite
Wilson Gonçalves	Menezes Pimentel
Petrônio Portella	Adolpho Franco
Carlos Lindenbergh	Filinto Müller
Arnon de Mello	Daniel Krieger
Clodomir Millet	
M.D.B.	
Antônio Balbino	Arthur Virgílio
Bezerra Neto	Argemiro de Figueiredo
Josaphat Marinho	Nogueira da Gama
Edmundo Levi	Aurélio Vianna

Secretária: Maria Helena Bueno Brandão — R/247.
 Reuniões: terças-feiras, às 10:00 horas.
 Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Abrahão
 Vice-Presidente: Júlio Leite

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
José Feliciano	Benedicto Valladares
Eurico Rezende	Mello Braga
Petrônio Portella	Teotônio Vilela
Atílio Fontana	José Leite
Júlio Leite	Mem de Sá
Clodomir Millet	Filinto Müller
Manoel Villaça	Fernando Corrêa
Wilson Gonçalves	Adolpho Franco
M.D.B.	
João Abrahão	Bezerra Neto
Aurélio Vianna	Oscar Passos
Adalberto Sena	Sebastião Archer

Secretário: Afrânio Cavalcanti Melo Júnior — R/245.
 Reuniões: quintas-feiras, às 10:00 horas.
 Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COMISSÃO DE ECONOMIA
(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Carvalho Pinto
Vice-Presidente: Edmundo Levi

ARENA**TITULARES**

Carvalho Pinto
Carlos Lindenberg
Júlio Leite
Teotônio Vilela
Domicio Gondim
Leandro Maciel
Atílio Fontana
Ney Braga

SUPLENTES

José Leite
João Cleofas
Duarte Filho
Sigefredo Pacheco
Filinto Müller
Paulo Torres
Adolpho Franco
Antônio Carlos

M.D.B.

Bezerra Neto
Edmundo Levi
Sebastião Archer

José Ermírio
Josaphat Marinho
Pessoa de Queiroz

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — R/247.

Reuniões: quartas-feiras, às 9:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Economia.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Menezes Pimentel

Vice-Presidente: Mem de Sá

ARENA**TITULARES**

Menezes Pimentel
Mem de Sá
Alvaro Maia
Duarte Filho
Aloysio de Carvalho

SUPLENTES

Benedicto Valladares
Antônio Carlos
Sigefredo Pacheco
Teotônio Vilela
Petrônio Portella

M.D.B.

Adalberto Sena
Antônio Balbino

Ruy Carneiro
Edmundo Levi

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — R/247.

Reuniões: quartas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COMISSÃO DOS ESTADOS PARA ALIENAÇÃO E CONCESSÃO DE TERRAS PÚBLICAS E Povoamento

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Antônio Carlos

Vice-Presidente: Alvaro Maia

ARENA**TITULARES**

Antônio Carlos
Moura Andrade
Waldemar Alcântara
Milton Trindade
Alvaro Maia
José Feliciano
João Cleofas
Paulo Torres

SUPLENTES

José Guiomard
Filinto Müller
Fernando Corrêa
Menezes Pimentel
Eurico Rezende
Lobão da Silveira
Petrônio Portella
Manoel Villaça

M.D.B.

Arthur Virgilio
Antônio Balbino
João Abrahão

Adalberto Sena
Ruy Carneiro
José Ermírio

Secretária: Maria Helena Bueno Brandão — R/247.

Reuniões: quartas-feiras, à tarde.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COMISSÃO DE FINANÇAS**COMPOSIÇÃO**

(17 Membros)

Presidente: Argemiro de Figueiredo
Vice-Presidente: João Cleofas

ARENA**TITULARES**

João Cleofas
Mem de Sá
José Leite
Leandro Maciel
Manoel Villaça
Clodomir Millet
Adolpho Franco
Sigefredo Pacheco
Carvalho Pinto
Fernando Corrêa
Júlio Leite

SUPLENTES

Lobão da Silveira
José Guiomard
Teotônio Vilela
Carlos Lindenberg
Daniel Krieger
Filinto Müller
Celso Ramos
Milton Trindade
Antônio Carlos
Benedicto Valladares
Mello Braga
Paulo Torres

M.D.B.

Argemiro de Figueiredo
Bezerra Neto
Pessoa de Quelroz
Arthur Virgilio
José Ermírio

Oscar Passos
Josaphat Marinho
João Abrahão
Aurélio Vianna
Nogueira da Gama

Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo — Ramal 244.
Reuniões: quartas-feiras, às 10:00 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Atílio Fontana

Vice-Presidente: Antônio Balbino

ARENA

Atílio Fontana
Adolpho Franco
Domicio Gondim
João Cleofas
Teotônio Vilela

Júlio Leite
José Cândido
Arnon de Melo
Leandro Maciel
Mello Braga

M.D.B.

Antônio Balbino
Nogueira da Gama

Ruy Carneiro
Bezerra Neto

Secretária: Maria Helena Bueno Brandão — R/247.
Reuniões: quintas feiras, às 9:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Constituição e Justiça.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Petrônio Portella

Vice-Presidente: Mello Braga

ARENA

TITULARES SUPLENTES

Petrônio Portella	Celso Ramos
Domicio Gondim	Milton Trindade
Atílio Fontana	José Leite
Mello Braga	Adolpho Franco
Júlio Leite	Duarte Filho

M.D.B.

Arthur Virgílio	João Abrahão
Josaphat Marinho	Argemiro de Figueiredo

Secretário: Marcus Vinícius Goulart Gonzaga R/245.

Reuniões: terças feiras, às 9:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Segurança Nacional.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Josaphat Marinho

Vice-Presidente: Domicio Gondim

ARENA

TITULARES SUPLENTES

Domicio Gondim	José Feliciano
José Leite	Mello Braga
Celso Ramos	José Guiomard
Paulo Torres	Benedicto Valladares
Carlos Lindenberg	Teotônio Vilela

ARENA

TITULARES SUPLENTES

Josaphat Marinho	Sebastião Archer
José Ermírio	Oscar Passos

Secretário: Marcus Vinícius Goulart Gonzaga R/245.

Reuniões: quartas feiras, às 9:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Constituição Justiça.

COMISSÃO DO POLÍGONO DAS SÉCAS

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Ruy Carneiro

Vice-Presidente: Duarte Filho

ARENA

TITULARES SUPLENTES

Clodomir Millet	Teotônio Vilela
Anoel Villaça	José Leite
Non de Mello	Domicio Gondim
Iarte Filho	
Enezes Pimentel	Leandro Maciel

M.D.B.

Ruy Carneiro	Aurélio Vianna
Argemiro de Figueiredo	Adalberto Sena

Secretário: Marcus Vinícius Goulart Gonzaga R/245.

Reuniões: quintas feiras, à tarde.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE PROJETOS DO EXECUTIVO

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Wilson Gonçalves

Vice-Presidente: Carlos Lindenberg

ARENA

TITULARES

SUPLENTES

Wilson Gonçalves	José Feliciano
Paulo Torres	João Cleofas
Antônio Carlos	Adolpho Franco
Carlos Lindenberg	Petrônio Portella
Mem de Sá	José Leite

Eurico Rezende

Waldemar Alcântara

Carvalho Pinto

Milton Campos

Daniel Krieger

M.D.B.

M.D.B.

Antônio Balbino

Arthur Virgílio

Edmundo Levi

Secretário: Afrânio Cavalcanti Mello Júnior — R/245.

Reuniões: quintas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE REDAÇÃO

(5 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Feliciano

Vice-Presidente: Leandro Maciel

ARENA

TITULARES

SUPLENTES

José Feliciano	Filinto Müller
Leandro Maciel	Mem de Sá
Antônio Carlos	Duarte Filho
Lobão da Silveira	Clodomir Millet

M.D.B.

Nogueira da Gama

Edmundo Levi

Secretária: Beatriz Brandão Guerra.

Reuniões: quintas-feiras, à tarde.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES

(15 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Benedicto Valladares

Vice-Presidente: Pessoa de Queiroz

ARENA

TITULARES

SUPLENTES

Benedicto Valladares	Wilson Gonçalves
Filinto Müller	José Guiomard
Aloysio de Carvalho	Carlos Lindenberg
Antônio Carlos	Adolpho Franco
Mem de Sá	Petrônio Portella

Ney Braga

Teotônio Vilela

Milton Campos

Moura Andrade

Fernando Corrêa

Arnon de Mello

José Cândido

Menezes Pimentel

M.D.B.

Pessoa de Queiroz

Bezerra Neto

Mário Martins

João Abrahão

Aurélio Vianna

Josaphat Marinho

Oscar Passos

Antônio Balbino

Secretário: J. B. Castejon Branco.

Reuniões: terças feiras, às 10 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COMISSÃO DE SAÚDE

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Sigefredo Pacheco
Vice-Presidente: Manoel Villaça

ARENA**TITULARES**

Sigefredo Pacheco
 Duarte Filho
 Fernando Corrêa
 Manoel Villaça
 Clodomir Millet

SUPLENTES

Júlio Leite
 Milton Trindade
 Ney Braga
 José Cândido
 Lobão da Silveira

M.D.B.

Adalberto Sena
 Sebastião Archer

Nogueira da Gama
 Ruy Carneiro

Secretário: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 241.
Reuniões: terças-feiras, às 9:00 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Economia.

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Paulo Torres
Vice-Presidente: Oscar Passos

ARENA**TITULARES**

Paulo Torres
 José Guiomard
 Lobão da Silveira
 Ney Braga
 José Cândido

SUPLENTES

Filinto Müller
 Atílio Fontana
 Domício Gondim
 Manoel Villaça
 Mário Braga

M.D.B.

Oscar Passos
 Mário Martins

Argemiro de Figueiredo
 Sebastião Archer

Secretário: Mário Nelson Duarte — Ramal 241.
Reuniões: quintas feiras, às 9:00 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Segurança Nacional.

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Eurico Rezende
Vice-Presidente: Arnon de Mello

ARENA**TITULARES**

Eurico Rezende
 Carlos Lindenberg
 Arnon de Mello
 Paulo Torres
 José Guiomard

SUPLENTES

José Feliciano
 Menezes Pimentel
 Celso Ramos
 Petrônio Portella
 Leandro Maciel

M.D.B.

Ruy Carneiro
 João Abrahão

Adalberto Sena
 Pessoa de Queiroz

Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 244.
Reuniões: terças-feiras, às 9:00 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Economia.

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Leite
Vice-Presidente: Sebastião Archer

ARENA**TITULARES**

José Leite
 Celso Ramos
 Arnon de Mello
 Domício Gondim
 João Cleofas

SUPLENTES

Paulo Torres
 Atílio Fontana
 Eurico Rezende
 José Guiomard
 Carlos Lindenberg

M.D.B.

Sebastião Archer
 Pessoa de Queiroz

Mário Martins
 Ruy Carneiro

Secretário: Mário Nelson Duarte — Ramal 241.
Reuniões: quartas feiras, às 9:00 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Segurança Nacional.

COMISSÃO DE VALORIZAÇÃO DA AMAZÔNIA

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Guiomard
Vice-Presidente: Clodomir Millet

ARENA**TITULARES**

José Guiomard
 Fernando Corrêa
 Clodomir Millet
 Alvaro Maia
 Milton Trindade

SUPLENTES

Lobão da Silveira
 José Feliciano
 Filinto Müller
 Sigefredo Pacheco
 Manoel Villaça

M.D.B.

Edmundo Levi
 Oscar Passos

Adalberto Sena
 Arthur Virgílio

Secretário: Mário Nelson Duarte — Ramal 241.
Reuniões: quartas-feiras, às 15:00 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

ANAIIS DA CONSTITUIÇÃO DE 1967

Os ANAIS DA CONSTITUIÇÃO DE 1967, obra elaborada pela Diretoria de Informação Legislativa e impressa pelo Serviço Gráfico do Senado Federal compreendem 8 volumes em feição inteiramente nova, diversa do estilo tradicional de Anais.

Ao quadro comparativo (Projeto de Constituição de 1967 — Constituição de 1946 — Emendas Constitucionais e Atos Institucionais) distribuído aos Senhores Congressistas no início da discussão e votação da nova Constituição, seguem-se, agora, os demais volumes dos Anais.

1.º VOLUME — Antecedentes da Constituição através do noticiário da imprensa

Neste volume são divulgadas as principais manifestações da imprensa brasileira, no decorrer do ano de 1966, em editoriais, crônicas, entrevistas e reportagens, abordando a reforma constitucional desde a indicação da Comissão de Juristas; o texto do Anteprojeto da Comissão de Juristas; as divergências ocorridas entre os membros daquela Comissão; as manifestações de Congressistas e constitucionalistas face ao problema da outorga, eleição de uma Assembleia Constituinte ou ato convocatório do atual Congresso; o papel desempenhado pelos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, Senador Moura Andrade e Deputado Adauto Lúcio Cardoso, em defesa da independência e soberania do Poder Legislativo; críticas e sugestões ao Projeto de Constituição e análise dos Capítulos do Projeto originário do Executivo e remetido ao Congresso em 12 de dezembro de 1966. — Preço: NCr\$ 6,00.

2.º VOLUME — Primeira fase de tramitação do Projeto de Constituição no Congresso Nacional — Discussão e votação do Projeto

Este volume contém os pronunciamentos dos parlamentares nas 18 sessões conjuntas realizadas de 12 a 21 de dezembro de 1966 para discussão e votação do Projeto de Constituição.

Focaliza as manifestações referentes à matéria constitucional, fornecendo, para facilitar as pesquisas, índices de sessões, autores (de discursos, apartes, declarações de voto e questões de ordem) — com pequeno resumo dos temas abordados — e ainda um índice de assuntos.

Índices deste gênero são apresentados em todos os volumes dos Anais e compendiados em um volume final de Índice Geral. — Preço: NCr\$ 5,00.

3.º VOLUME — Discursos pronunciados em sessões do Senado Federal e da Câmara dos Deputados

Discursos pronunciados antes do envio do Projeto da nova Constituição ao Congresso Nacional, assim como aqueles referentes ao período da convocação extraordinária do Congresso, com uma cobertura completa dos trabalhos constitucionais, a partir de 29-11-66 até 11-1-67. — Preço: NCr\$ 5,00.

4.º VOLUME — Segunda fase de tramitação do Projeto de Constituição no Congresso Nacional

Discussão e votação das emendas. Contém os pronunciamentos ocorridos nas sessões conjuntas realizadas de 5 a 24 de janeiro de 1967 para discussão e votação das emendas ao Projeto e promulgação da nova Constituição. (No prelo.)

5.º VOLUME — Comissão Mista

Contém as reuniões realizadas pela Comissão Mista encarregada de emitir parecer sobre o Projeto de Constituição e as emendas que lhe foram oferecidas. (Em revisão pelos Srs. Membros da Comissão Mista.)

6.º VOLUME — Emendas oferecidas ao Projeto de Constituição

Este volume apresenta cada emenda com a respectiva justificação e sua tramitação detalhada: pareceres (dos sub-Relatores, do Relator-Geral e da Comissão Mista), requerimentos (destaque, preferência, votação conjunta) e votação. É feita a remissão ao 4.º volume da obra, com indicação das páginas. (Em elaboração.)

7.º VOLUME — Quadro comparativo

Constituição de 1967 — Projeto originário do Poder Executivo — Emendas aprovadas (artigo por artigo). (Em elaboração.)

8.º VOLUME — Índice Geral dos Anais da Constituição de 1967

SERVÍCIO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
CAIXA POSTAL 1503
BRASÍLIA — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 64 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: NCr\$ 0,20